CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação do Processo

PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/2024

Assunto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Interessado

Douglas Marçal Calimerio - Depto. de Compras e Licitações

Data de Entrada

Protocolo nº 4703/2024 recebido em 11/10/2024 às 08:11

Situação Atual

Último Local: 04/12/2024 13:26:32 - Arquivo - Compras e Licitações - Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO

SOLICITO AUTUAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM OS SEGUINTES DADOS:

INTERESSADO:	Departamento de Compras e Licitação

ASSUNTO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

DESPACHO:	Solicito abertura de Processo de Compras objetivando a instauração de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

DATA:	Indaiatuba, 10 de outubro de 2024

DOUGLAS MARCAL CALIMERIO:37086095818

Assinado de forma digital por DOUGLAS MARCAL CALIMERIO:37086095818
Dados: 2024.10.10 16:33:41 -03'00'

Douglas Marçal Calimerio
Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/ SERVIÇOS

Departamento:	Serviços	**Data:**	08/10/2024
Requisitante:	Nilza Leite	**NR**	101/2024

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO COMPLETA (Referência, modelo, embalagem, medidas, aplicação do material etc.)
01	20	Unid.	Cadeira Assessor
02	1	Unid.	Cadeira Reunião
03	23	Unid.	Cadeira Diretor
05	30	Unid.	Cadeira fixa
06	4	Unid.	Cadeira Presidente
07	26	Unid.	Cadeira Vereador
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

JUSTIFICATIVA: Aquisição de cadeiras para substituição de mobiliário danificado

Assinatura do Requisitante: _____
Nilza Cristina de Oliveira Leite

Ciência: _____

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:45
Para: 'primeiralinhabauru@terra.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À ADEMAR PEDRO DE GODOI ME

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:47
Para: 'adm@ansporde.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:48
Para: 'apoll.construtora@outlook.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À APOLL- COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:49
Para: 'comprasatmacampinas@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À ATMA MOVEIS EIRELI - ME

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:49
Para: 'licitacoes@belchair.net.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:50
Para: 'licitacoes@euroline.net.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:51
Para: 'contato@fkgrupo.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À FK GRUPO S/A

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:52
Para: 'alex.nieba@flexform.com.br'; 'licitacao@flexform.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À FLEXFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:53
Para: 'queiroz@galmaq.com.br'; 'comercial@galmaq.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À GALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:54
Para: 'contato@gratitudemoveis.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À GRATITUDE & MOVEIS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:54
Para: 'monique@rafaneli.com.br'; 'contato@rafaneli.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À INTERMARES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:54
Para: 'jaqfer@jaqfer.com.br'; 'ssantiago@lwmail.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À JAQFER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:

Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba

CNPJ: 51.907.384/0001-61

Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP

CEP: 13.339-140

Telefone: (19) 3885-7700

Inscrição Estadual: Isento

E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:55
Para: 'comercialkadoshibh@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À KADOSHI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:55
Para: 'rrlicitacao.jmc@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À J M COELHO FRANCATO

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:55
Para: 'licitalimp@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À LICITALIMP COMERCIAL LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:56
Para: 'metaxmoveis@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:56
Para: 'vendas@moveismillenium.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À MILLENIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:56
Para: 'mobiliare@mobiliare.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS EIRELI

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:57
Para: 'mr.rodrigues@yahoo.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À MOLDUS BUSINESS SOLUTIONS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:57
Para: 'vendas@movelcerto.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À MÓVEL CERTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:57
Para: 'natyflex.vendas@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À NATY FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:58
Para: 'comercial@grupopecini.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 12:58
Para: 'rafael@interioroffice.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À R L MONTEIRO DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:00
Para: 'adm02@resilva.com.br'; 'adm03@resilva.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À R.E DA SILVA E SILVA LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:01
Para: 'rdmoveis23@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À RD MÓVEIS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:01
Para: 'novainformaticapp@yahoo.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:01
Para: 'comercial@serramobileexpo.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:02
Para: 'leodina@ricco.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À SET COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:02
Para: 'moveis@sistemamoveis.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:02
Para: 'contato@somoveisindaiatuba.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À SOLA & TEJADA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:03
Para: 'tecno2000@tecno2000.com.br'; 'brasilia@tecno2000.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:03
Para: 'administrativo@tecnoflexdemogimirim.com.br'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:03
Para: 'Caragua Tha Serviços'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:04
Para: 'vkcomercial18@gmail.com'; 'licita.vkrepresentacoes@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:04
Para: 'woodsteelcomerciodemoveis@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: Termo de Referência Cadeiras de Escritório.pdf

À WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:
Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba
CNPJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP
CEP: 13.339-140
Telefone: (19) 3885-7700
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECLARAÇÃO DE RAZÃO DE ESCOLHA DE FORNECEDORES

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.**

Declaro que os fornecedores elencados para a pesquisa de preços realizada constam do cadastro de registro de fornecedores deste Poder legislativo e/ou são fornecedores devidamente reconhecidos no ramo de atividade em questão.

Indaiatuba, 08 de outubro de 2024

DOUGLAS MARCAL CALIMERIO:37086095818

Assinado de forma digital por DOUGLAS MARCAL CALIMERIO:37086095818
Dados: 2024.10.08 09:59:52 -03'00'

Douglas Marçal Calimerio
Departamento de Compras e Licitações

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: Só Móveis Indaiatuba <contato@somoveisindaiatuba.com.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 14:26
Para: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: 24 de Setembro de 2024 - Câmara Vereadores Indaiatuba.pdf

Olá Douglas, ótima tarde, tudo bem ?

Segue anexo o orçamento com os itens conforme solicitado.

Qualquer duvida estou á disposição.

Atenciosamente;

Só Móveis
escritório corporativo
Diego Sola - Comercial
Sola & Tejada Comércio de Móveis LTDA - ME
Fone: (19) 3017-4101 / (11) 99777 - 7921
www.somoveisindaiatuba.com.br

De: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br [mailto:douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 24 de setembro de 2024 13:02
Para: contato@somoveisindaiatuba.com.br
Assunto: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório

À SOLA & TEJADA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:

Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba

CNPJ: 51.907.384/0001-61

Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP

CEP: 13.339-140

Telefone: (19) 3885-7700

Inscrição Estadual: Isento

E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

Só Móveis
escritório corporativo

PROPOSTA COMERCIAL Nº 01006 / 2024

DATA: 24/09/2024
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **CNPJ:** 51.907.384/0001 – 61 **IE:** ISENTO
ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ, 1167 – CENTRO **CEP:** 13.339 – 140
EMAIL: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
CIDADE/UF: INDAIATUBA **TEL.:** (19) 3885 – 7700 / 99929 - 7755 **CONTATO:** DOUGLAS MARÇAL

	Cadeira Diretor Premium. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **A)** Rodízios Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando – se a pisos rígidos. OBS: A mesma descrição acima se aplica para o rodízio de PU com 50 mm de diâmetro. **B)** Base Opções disponíveis: Base de Alumínio: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio pelo processo de injeção sob pressão. **C)** Coluna a Gás É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123 mm. **D)** Mecanismo: Sincron: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: - Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. - Sistema de anti-impacto presente em todas as	**20**	R$ 1.660,00	**R$ 33.200,00**

   	posições de travamento do encosto, evitando assim o impacto repentino do encosto nas costas do usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. - Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. **E)** Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. **F)** Apoia Braços Opções disponíveis: Braço 3D: Apoio de braço com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro basta que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possui 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48° de rotação. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno. **G)** Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do encosto é fixada uma			

	almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 27 mm. Página 8 de 12 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET 2.2.2 Revisão: 02 Data: 23/02/2023 Elaborado por: P&D O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 449 mm de largura e 450 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na versão com encosto lamina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Possui catraca fabricada em peças injetadas em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Esse mecanismo de regulagem é automático, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. **CERTIFICAÇÕES: • ABNT NBR 13962:2018 – Verificar as configurações contidas no certificado.** **• Laudo Ergonômico - NR 17.** **COR:** Cor e tecido á definir.			

Só Móveis
escritório corporativo

	Poltrona Presidente Ultra Extra ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **A)** - Estrutura Giratória com Relax Excêntrico: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa. Possui eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Fornecido com acoplamento para suporte do encosto. Na cor preta. **A** - 2 Pistão ou Coluna: Oferece sistema de regulagem de altura a gás com vários estágios de altura. **A** - 3 Telescópicos Plásticos: Injetado em polipropileno texturizado, dividido em três partes encaixadas serve para proteção do pistão ou coluna. Na cor preta. **A** - 4 Bases: Em tubo de aço cromado. A base também pode ser fornecida em: Alumínio injetado, ou em Nylon na cor preta. **A** - 5 Rodízios e deslizadores: Rodízios em PP, para uso em carpetes e similares, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon. Diâmetro de 50 mm, largura de 53 mm e altura de 65 mm. Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50 mm, largura de 55 mm e altura de 65 mm. **B)** - Estofados: Assento e Encosto estruturado em concha única com compensado anatômico prensado a quente com laminas de madeira selecionada e espessura de 18 mm; **C)** - Revestimento: Revestido em Couro ecológico, couro sintético, couro natural, facto e alguns revestimentos decorativos sob consulta. 4- Apoio de Braço: **D)** -1 Braço em alumínio fundido polido, com apoio na cor do revestimento, fixado ao assento e encosto por meio de 2 parafusos. **E)** Dimensões do produto acabado: Altura total: 1070mm a 1170mm Largura total: 570mm Altura do assento ao piso: 495mm a 585mm Profundidade total: 450mm Altura do encosto: 750mm	**01**	R$ 5.500,00	**R$ 5.500,00**

	COR: Cor e tecido á definir.			
	Cadeira Presidente Premium. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **A)** Rodízios Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando – se a pisos rígidos. OBS: A mesma descrição acima se aplica para o rodízio de PU com 50 mm de diâmetro. **B)** Base Opções disponíveis: Base de Alumínio: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio pelo processo de injeção sob pressão. **C)** Coluna a Gás É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123 mm. **D)** Mecanismo: Sincron: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: - Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. - Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto, evitando assim o impacto repentino do encosto nas costas do usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. - Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para	**23**	R$ 1.960,00	**R$ 45.080,00**

   	movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. **E)** Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. **F)** Apoia Braços Braço 3D: Apoio de braço com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro basta que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possui 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48° de rotação. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno. **G)** Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 65 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de			

	tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 471 mm de largura e 622 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na versão com encosto lâmina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Possui catraca fabricada em peças injetadas em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Esse mecanismo de regulagem é automático, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manípulos, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. **CERTIFICAÇÕES • ABNT NBR 13962:2018 - Verificar as configurações contidas no certificado.** **• Laudo Ergonômico - NR 17.** **COR:** Cor e tecido á definir.			
	Cadeira Executiva Premium Interlocutor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **A)** Base Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4mm e parede de 2,25 mm, com travessas de aço carbono em chapa dobrada de 2,65 mm de espessura. Ambos são fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo duas travessas dobradas unindo suas extremidades pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro deslizadores fixos, desenvolvidos para evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. **B)** Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do assento é fixada uma	**30**	R$ 830,00	**R$ 24.900,00**

Só Móveis
escritório corporativo

   	almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. **C)** Apoia Braços Braço Corsa: Consiste em uma estrutura plástica em arco, injetado em polipropileno, com duas flanges de aço em formato de "L" para a fixação no assento. Braço Delta: Consiste em uma estrutura plástica triangular, injetado em polipropileno, com um flange em formato de "L" para a fixação no assento. A superfície de apoio do braço possui dimensões aproximadas de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura média de 5 mm. **D)** Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 47 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 461 mm de largura e 414 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência **CERTIFICAÇÕES • ABNT NBR 13962:2018. – Verificar as configurações contidas no certificado.** **• Laudo Ergonômico - NR 17.**			

Só Móveis
escritório corporativo

	COR: Estrutura Preta / A/E Couro Ecológico á definir.			
	Poltrona Presidente Royal ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **A)** Estrutura Giratória com Relax Sincronizado: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa e sincronismo na operação de relax na proporção de 2:1 graus. Possui eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Fornecido com acoplamento para suporte do encosto. Na cor preta. **A**-2 Pistão ou Coluna: Oferece sistema de regulagem de altura a gás com vários estágios de altura. **A**-3 Telescópico Plástico: Injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas serve para proteção do pistão ou coluna. Na cor preta. **A**-4 Base: Em Alumínio injetado. **A**-5 Rodízios e deslizadores: Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e altura de 65MM. **B)** Estofados: Assento e Encosto estruturado em compensado anatômico prensado a quente com laminas de madeira selecionadas e espessura de 15mm; São ligados entre si através de aço mola SAE 1035 ¼" x 4", por intermédio de porcas de garra ¼", seguindo as seguintes dimensões. Assento 520mm de largura e 470mm de profundidade; Encosto 520mm de largura e 840mm de altura; Assento fixado à base por intermédio de 4 parafusos sextavados ¼" x 7/8"e porcas de garras ¼". Almofadas moldadas em espuma laminada com as seguintes dimensões: Assento 80mm de espessura, densidade 45 kg/m3 Encosto 80mm de espessura, densidade Soft 33 kg/m3 Acabamento tipo ''Capitonet'' com botões revestidos tanto no assento	**04**	R$ 4.400,00	**R$ 17.600,00**

Só Móveis
escritório corporativo

	quanto no encosto. **C)** Revestimento: Revestido em Couro Ecológico (100% Poliuretano) ou Couro Natural. **D)** Apoio de Braço: 4-1 Braço em Aço cromado com revestimento superior na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por meio de parafusos. **E)** Dimensões do produto acabado: Altura total: 1230mm a 1320mm Largura total: 610mm Altura do assento ao piso: 495mm a 585mm Profundidade total: 450mm Altura do encosto: 790mm **COR:** Cor e tecido á definir.			
	Cadeira Presidente Big Mola ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **A)**Estrutura Giratória com Relax Sincronizado: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa e sincronismo na operação de relax na proporção de 2:1 graus. Possui eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Fornecido com acoplamento para suporte do encosto. Na cor preta. Pistão ou Coluna: Oferece sistema de regulagem de altura a gás com vários estágios de altura classe 4 para 140 kg. Base: Em aço estrela 05 patas em aço cromado. Rodízios e deslizadores: Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e altura de 65MM. **B)** Estofados: Assento e Encosto estruturado em compensado anatômico prensado a quente com laminas de madeira selecionadas e espessura de 15mm; São ligados entre si através de porcas de garra ¼", seguindo as seguintes dimensões. Assento 520mm de largura e 500mm de profundidade; Encosto 500mm de largura e 700mm de altura; Assento fixado à base por intermédio de 4 parafusos sextavados ¼" x 7/8"e porcas de garras ¼". Almofadas moldadas em espuma laminada, Assento composto por molas em espiral ensacadas Encosto 100mm de espessura, densidade Soft 33 kg/m3	**26**	R$ 1.700,00	**R$ 44.200,00**

Só Móveis
escritório corporativo

	Acabamento em costura horizontal tipo gomos revestidos tanto no assento quanto no encosto. **C)** Revestimento: Revestido em Couro Ecológico sintético PU. **D)** Apoio de Braço: em Aço cromado com revestimento superior em couro ecológico sintético PU na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por meio de parafusos com tampa de acabamento cromado. **E)** Dimensões do produto acabado: Altura total: 1140mm a 1220mm Largura total: 640mm Altura do assento ao piso: 500mm a 560mm **COR:** Couro Ecológico Preto, Marrom café, Caramelo, Branco e Cinza.			

TOTAL R$ 170.480,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á COMBINAR.
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 25 (VINTE E CINCO) DIAS UTEIS APÓS ACONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
FRETE E MONTAGEM: CIF – DENTRO DE INDAIATUBA.
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 10 DIAS.

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: Caragua Tha Serviços <caraguatha.servicos@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2024 16:17
Para: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Re: Solicitação de Proposta Comercial - Cadeiras de Escritório
Anexos: CARAGUATHA.2399.2024 - CADEIRA INDAIATUBA.pdf

Segue orçamento em anexo.

Em ter., 24 de set. de 2024 às 13:03, <douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br> escreveu:

À THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA

Serve o presente para solicitar proposta comercial para **cadeiras de escritório**, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência em Anexo.

Nossos dados para elaboração da proposta:

Razão Social: Câmara Municipal de Indaiatuba

CNPJ: 51.907.384/0001-61

Endereço: Rua Humaitá, 1167 – Centro -Indaiatuba – SP

CEP: 13.339-140

Telefone: (19) 3885-7700

Inscrição Estadual: Isento

E-mail: compras3@indaiatuba.sp.leg.br

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o *e-mail:* compras3@indaiatuba.sp.leg.br

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
INDAIATUBA

Douglas Marçal
Compras e Licitações
Câmara Municipal de Indaiatuba

☎ +55 19 3885 7700 | +55 19 9 9929 7755
douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Rua Humaitá 1167 - Centro - Indaiatuba - SP
www.indaiatuba.sp.leg.br

--

Atenciosamente.

THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA - ME
CNPJ: 32.878.138/0001-84
CARAGUATATUBA - SP
E-mail: caraguatha.serviços@gmail.com
55 12 9.8165-3938 / 55 12 9.9738-3733

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ENDEREÇO:

CNPJ.:

Nº PROPOSTA: 2399
DATA PROPOSTA: 25/09/2024
VAL. PROPOSTA: 05/10/2024
ELABORADO POR: VENDEDOR 01

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	R$ UNIT.	TOTAL	OBS.
1	20	UND.	CADEIRA DIRETOR, BASE ALUMINIO, MECANISMO SINCRO, BRAÇO 3D	R$ 1.700,00	**R$ 34.000,00**	
2	1	UND.	CADEIRA REALLY, BASE ALUMINIO, MECANISMO EXCENTRICO	R$ 3.500,00	**R$ 3.500,00**	
3	23	UND.	CADEIRA PRESIDENTE , BASE ALUMINIO, MECANISMO SINCRO, BRAÇO 3D	R$ 2.050,00	**R$ 47.150,00**	
4	30	UND.	CADEIRA PREMIUM EXECUTIVA BASE APROXIMAÇÃO S	R$ 900,00	**R$ 27.000,00**	
5	4	UND.	CADEIRA SUPREMA, BASE DE ALUMINIO, MECANISMO EXCENTRICO	R$ 2.990,00	**R$ 11.960,00**	
6	26	UND.	CADEIRA SUPREMA, BASE DE ALUMINIO, MECANISMO EXCENTRICO	R$ 2.990,00	**R$ 77.740,00**	

TOTAL PROPOSTA **R$** **201.350,00**

COND. PAGAMENTO: 30 DIAS
TIPO DE FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

"Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente"

douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

De: queiroz@galmaq.com.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de outubro de 2024 08:50
Para: compras3@indaiatuba.sp.leg.br; 'Comercial - Galmaq'; 'pedro luis'; 'galvao'
Assunto: ENC: PROPOSTA LANDZ
Anexos: item 3.5_cadeira presidente 04 unid.pdf; item 3.1_cadeira assessor 20 unid.pdf; item 3.2_cadeira reuniao 01 unid.pdf; item 3.3_cadeira diretor 23 unid.pdf; item 3.4_cadeira fixa 30 unid.pdf; PROPOSTA 27232 CAMARA INDAIATUBA.pdf; APRESENTACAO GALMAQ 24 (3) (1).pdf

Douglas
Bom dia
Tudo bem ?

Segue proposta para o fornecimento das cadeiras conforme solicitado

Fiz as adaptações dos modelos solicitados aos modelos comparativos da Flexform

Quando for a oportunidade , gostaria de levar os produtos para vocês conhecerem

Estou às ordens para outras informações

Abraços

João Queiroz
Consultor de Vendas
Tel. (19) 3731-3900
Cel. (19) 9 9949.0218
queiroz@galmaq.com.br
galmaq.com.br
galmaq
a marca do seu escritório

De: Comercial - Galmaq <comercial@galmaq.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 3 de outubro de 2024 08:43
Para: queiroz@galmaq.com.br
Assunto: RES: PROPOSTA LANDZ

Bom dia, sr. Queiroz!

Segue solicitação.

Célia Soares
Secretária de Vendas
Tel. (19) 3731-3900
comercial@galmaq.com.br
galmaq.com.br

De: queiroz@galmaq.com.br [mailto:queiroz@galmaq.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 16:30
Para: 'Comercial - Galmaq' <comercial@galmaq.com.br>
Assunto: PROPOSTA LANDZ

Celia
Boa tarde

Conforme conversamos segue proposta 27232 , com as simulações no landz ,
Gostaria que você colocasse todas especificações para licitação

3.1. CADEIRA ASSESSOR 20 UNIDADES

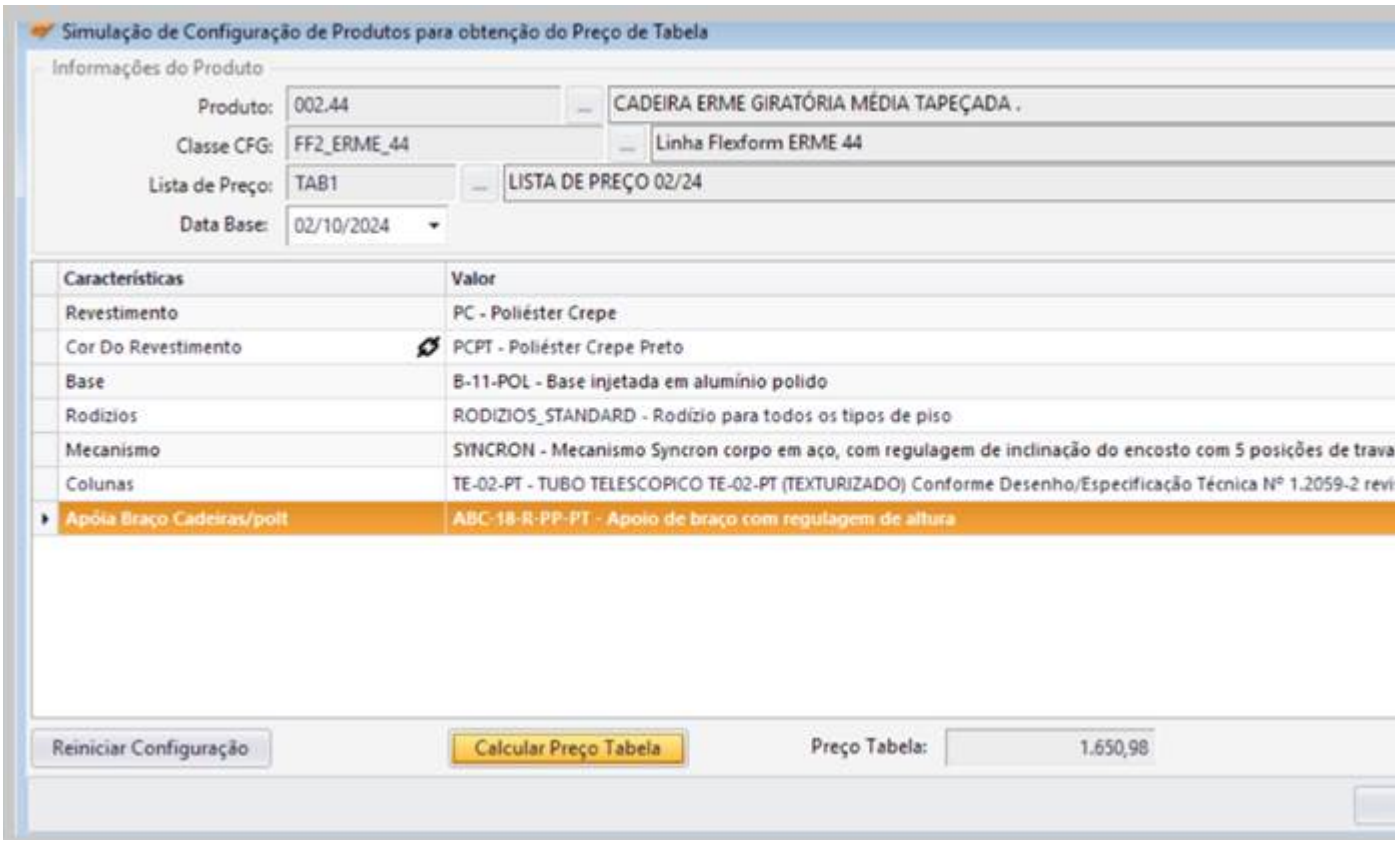

3.2. CADEIRA REUNIÃO 1 UNIDADE

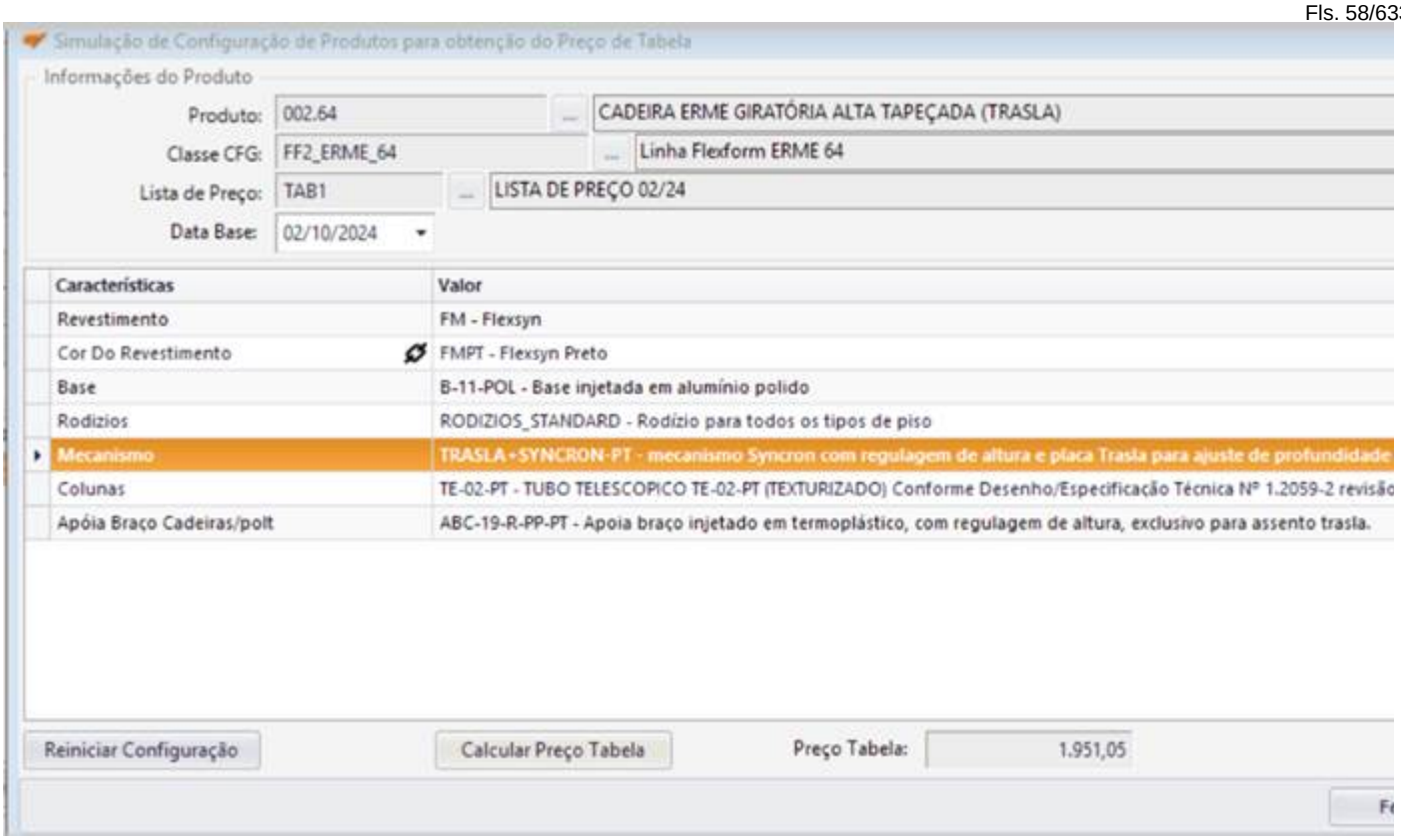

3.3. Cadeira Diretor – 23 unidades

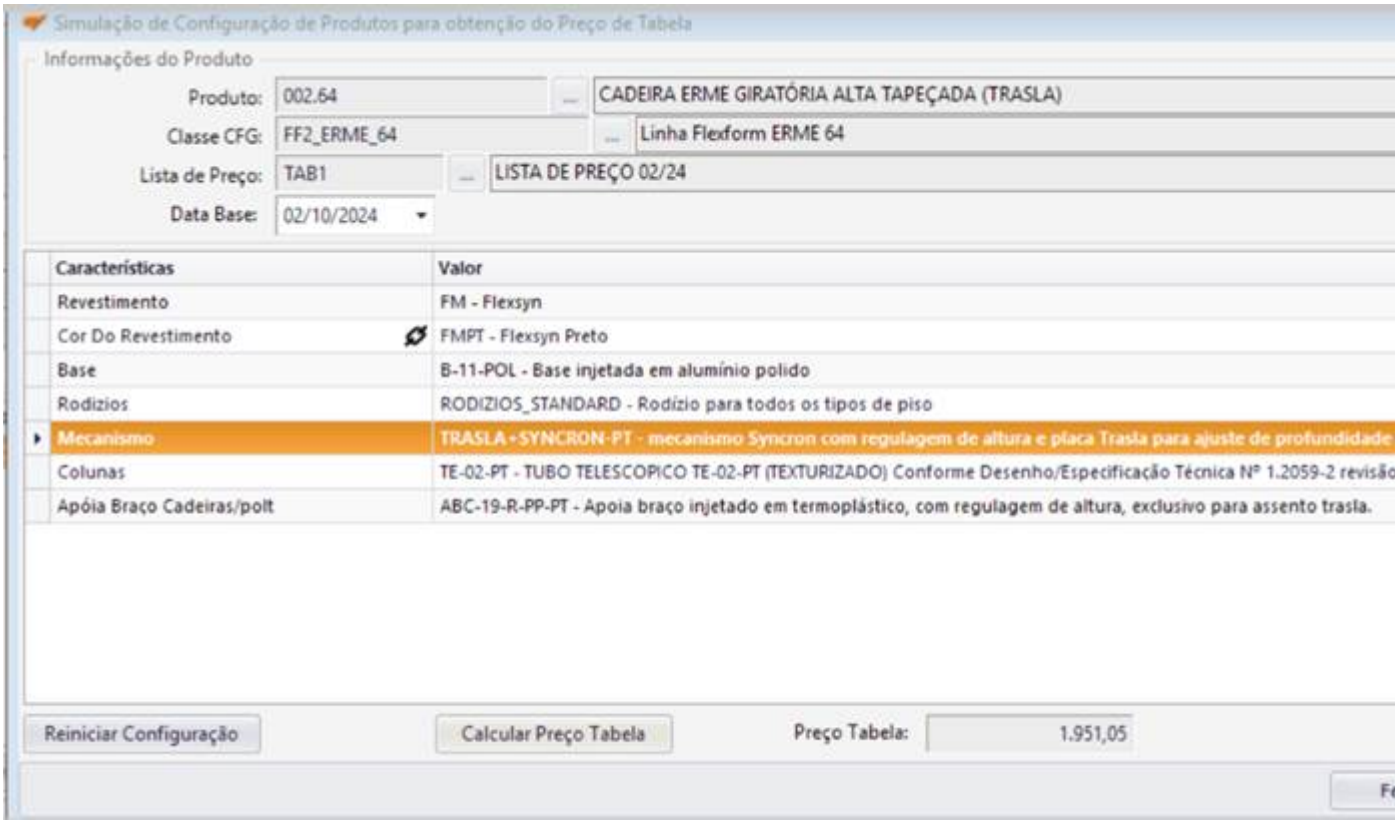

3.4. Cadeira Fixa – 30 unidades

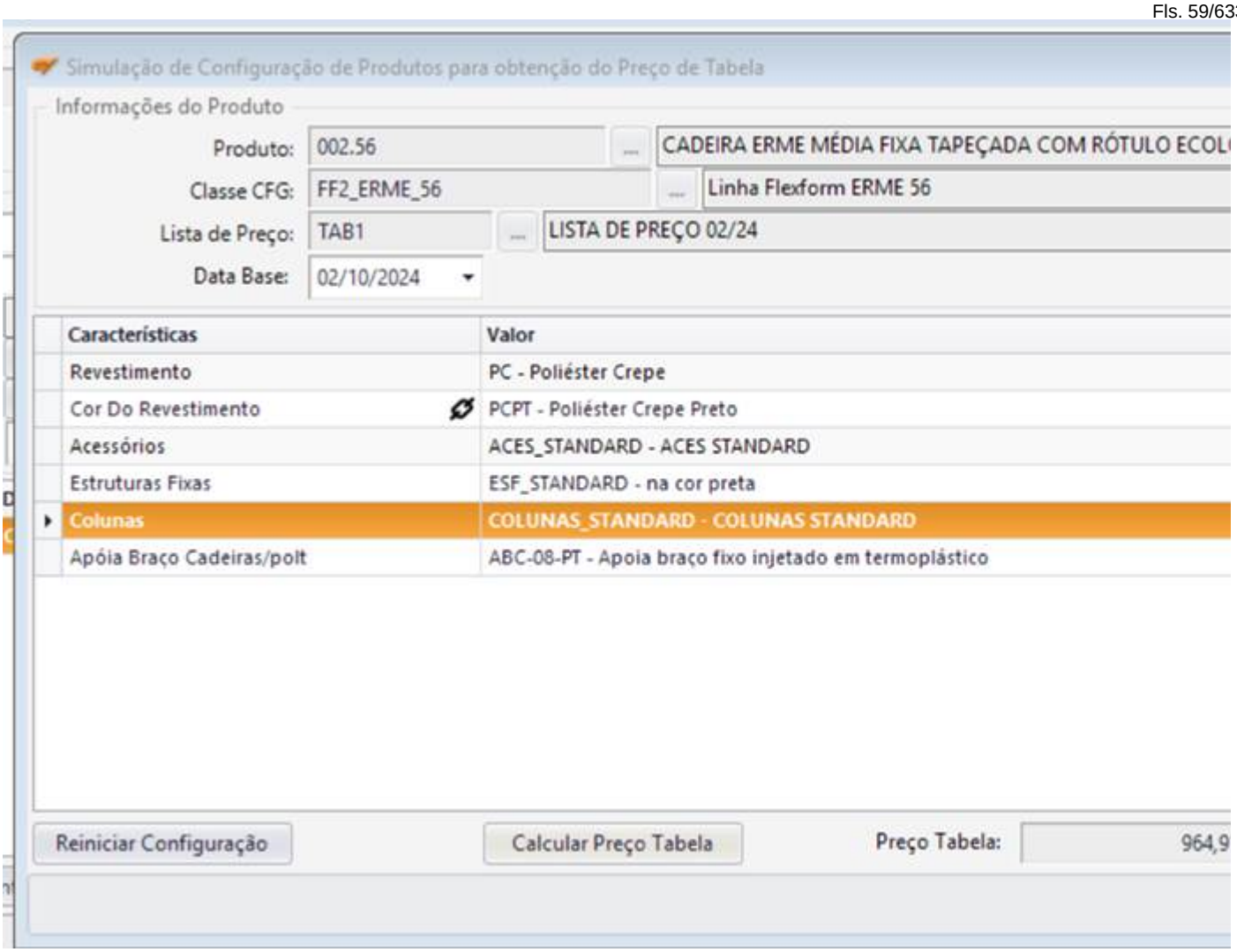

3.5. Cadeira Presidente – 4 unidades

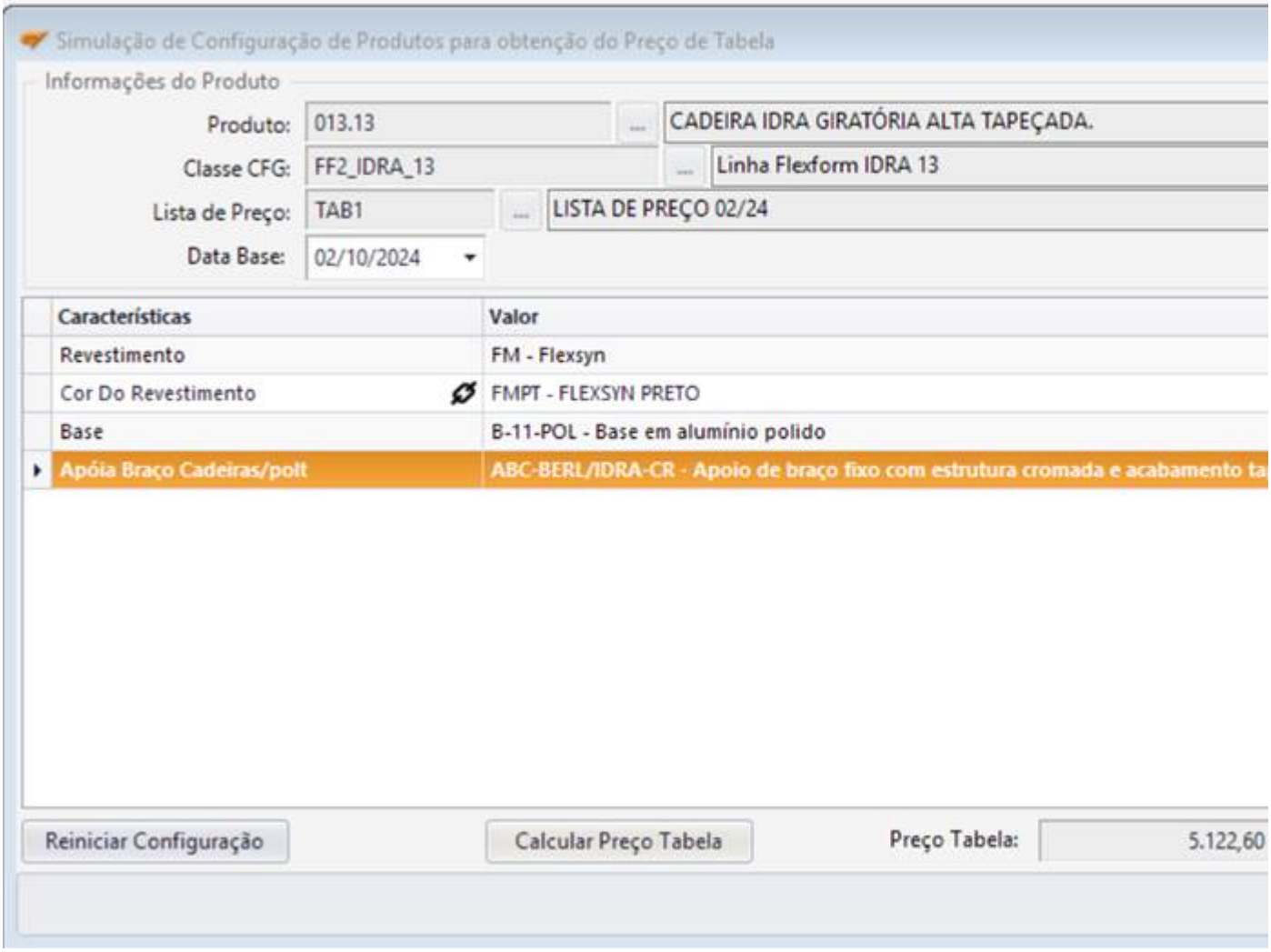

João Queiroz
Consultor de Vendas
Tel. (19) 3731-3900
Cel. (19) 9 9949.0218
queiroz@galmaq.com.br
galmaq.com.br
galmaq
a marca do seu escritório

Proposta Nº.: 27232 Página: 1

Campinas, 03 de Outubro de 2024

A

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

51.907.384/0001-61

A/C.: DOUGLAS MARCAL

E-mail: douglas.calimerio@indaiatuba.sp.leg.br

Tel.: - (19) 9 9929-7755

GALMAQ - A MARCA DO SEU ESCRITÓRIO
Há 40 anos vendendo móveis para escritório
Projetamos e equipamos o seu escritório, cuidando de cada detalhe, desde o projeto dos móveis para escritórios até a escolha do melhor modelo da cadeira Flexform, umas das melhores marcas de assentos do Brasil.

Itens da proposta comercial

3.1. CADEIRA ASSESSOR 20 UNIDADES

Descrição	Qtd	Val. Unit	Val. Total
Cadeira Giratória ergonômica executiva Mod. Erme espaldar Medio, revestido em tecido 100% poliéster, com mecanismo a gás de contato permanente SYNCRON , regulagem de altura do assento/encosto e inclinação do encosto, rodízio convencional duplos em PU, base em aço formada por 05 patas e com acabamento em pintura eletrostática epoxi-pó, c/ capa (curva) em polipropileno injetado PP. Com Braço de Regulagem.. Assento e encosto com espuma injetada de alta densidade. Marca Flexform Assento: 490(L) x 460(P) x 40(E)mm Encosto: 460(A) x 430(L) x 40(E)mm Densidade: 376,0g/ml Mod. 002.44 - ERME MEDIA + ABC-18-R-PP-PT (BRAÇO DE REGULAGEM) BASE EM ALUMINIO Possui laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO Certificado de Marca de conformidade de produto da ABNT NBR 13962 Ass/Enc. Revestido no Tecido crepe (poliéster) cor Preto FLEXFORM OFERECE ATÉ 10 ANOS DE GARANTIA CONFORME CERTIFICADO ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA PELA PROPRIA GALMAQ EM SUA EMPRESA SEM CUSTO ADICIONAL	20	R$ 1.485,00	R$ 29.700,00

Proposta Nº.: 27232 Página: 2

Subtotal R$ 29.700,00

3.2. CADEIRA REUNIÃO 1 UNIDADE

Descrição	Qtd	Val. Unit	Val. Total
Cadeira Erme giratória, com Encosto alto estofado com capa de acabamento injetada e regulagem de altura. Assento (Trasla) estofado com regulagem de profundidade e capa de assento injetada. Mecanismo Epron com corpo em alumínio, com regulagem de inclinação do encosto e assento sincronizados, inclinação do encosto com travamento em 4 posições, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo, movimento de livre flutuação com regulagem de tensão por manipulo e regulagem de altura. Base injetada. Rodízio com 50 mm de diâmetro para todos os tipos de piso. Mod. 002.64 - ERME ALTA (COM TRASLA NO ASSENTO) + ABC-19-R-PU-PT (BRAÇO DE REGULAGEM COM APOIO EM PU) Possui laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO Certificado de Marca de conformidade de produto da ABNT NBR 13962 Suporta até 136 kg Testado Ass/Enc. Revestimento em couro ecologico preto - Base em Aluminio FLEXFORM OFERECE ATÉ 10 ANOS DE GARANTIA CONFORME CERTIFICADO ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA PELA PROPRIA GALMAQ EM SUA EMPRESA SEM CUSTO ADICIONAL TRASLA É O ASSENTO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE ESTE TIPO DE CADEIRA NÃO EXISTEM BRAÇOS 3 D	1	R$ 1.776,00	R$ 1.776,00

Subtotal R$ 1.776,00

Proposta Nº.: 27232 Página: 3

3.3. CADEIRA DIRETOR 23 UNIDADES

Descrição	Qtd	Val. Unit	Val. Total
Cadeira Erme giratória, com Encosto alto estofado com capa de acabamento injetada e regulagem de altura. Assento (Trasla) estofado com regulagem de profundidade e capa de assento injetada. Mecanismo Epron com corpo em alumínio, com regulagem de inclinação do encosto e assento sincronizados, inclinação do encosto com travamento em 4 posições, sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo, movimento de livre flutuação com regulagem de tensão por manipulo e regulagem de altura. Base injetada. Rodízio com 50 mm de diâmetro para todos os tipos de piso. Mod. 002.64 - ERME ALTA (COM TRASLA NO ASSENTO) + ABC-19-R-PU-PT (BRAÇO DE REGULAGEM COM APOIO EM PU) Possui laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO Certificado de Marca de conformidade de produto da ABNT NBR 13962 Suporta até 136 kg Testado Ass/Enc. Revestimento em couro ecologico preto - Base em Aluminio FLEXFORM OFERECE ATÉ 10 ANOS DE GARANTIA CONFORME CERTIFICADO ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA PELA PROPRIA GALMAQ EM SUA EMPRESA SEM CUSTO ADICIONAL TRASLA É O ASSENTO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE ESTE TIPO DE CADEIRA NÃO EXISTEM BRAÇOS 3 D	23	R$ 1.776,00	R$ 40.848,00

Subtotal R$ 40.848,00

3.4. CADEIRA FIXA 30 UNIDADES

Descrição	Qtd	Val. Unit	Val. Total

Proposta Nº.: 27232 Página: 4

Cadeira ERME fixa com Braços , pés contínuos , base preta , Tecido CREPE PRETO MODELO 002.56	30	R$ 869,00	R$ 26.070,00

Subtotal R$ 26.070,00

3.5. CADEIRA PRESIDENTE ? 4 UNIDADES

Descrição	Qtd	Val. Unit	Val. Total
Cadeira Idra com concha com encosto alto estofada. Mecanismo Excêntrico com ponto de giro deslocado que proporciona conforto ao reclinar a concha, inclinação da concha com travamento em 5 posições, sistema anti-impacto, movimento de livre flutuação com regulagem de tensão por manípulo e regulagem de altura. Base de Alumio polido. Com Rodízio com 50 mm de diâmetro para todos os tipos de piso. Apoia braço cromado com superfície revestida na mesma cor da concha. Cod. 013.13 (Idra Alta) + B-11-POL (Base Polida) + ABC-BERL/IDRA-CR (Apoio de Braço Cromado Com Revestimento da mesma cor da concha) MARCA FLEXFORM COM ATÉ 10 ANOS DE GARANTIA E SUPORTA ATÉ 136 KG TESTADO E APROVADO. ASSISTENCIA TÉCNICA PRESTADA PELA PROPRIA GALMAQ EM SUA FIRMA SEM NENHUM ONUS PARA VOCÊ. ENCOSTO E ASSENTO NO REVESTIMENTO COURO ECOLOGICO PRETO BASE EM ALUMINIO	4	R$ 4.610,00	R$ 18.440,00

Subtotal R$ 18.440,00

Proposta Nº.: 27232 Página: 5

3.6. CADEIRA VEREADOR ? 26 UNIDADES

Descrição	Qtd	Val. Unit	Val. Total
Poltrona Flexform Idra de espaldar médio couro ecológico no restante, base nylon, mecanismo excêntrico com regulágem de altura do assento à gás, rodízio convencional, apóia-braços revestido em couro. Marca Flexform Mod. 013.14-Idra - Base Aluminio	26	R$ 3.615,00	R$ 93.990,00

Subtotal R$ 93.990,00

Imagens meramente ilustrativas

Total **R$ 210.824,00**
Total Geral **R$ 210.824,00**

Impostos: INCLUSOS
Tipo de Frete: CIF - FRETE INCLUSO
Validade: 5 DIAS
Pagamento: 15 DIAS DO FATURAMENTO ENTREGA
Entrega: 30 DIAS UTEIS
Garantia: FLEXFORM: ATE 7 ANOS CONFORME CERTIFICADO (SEGUIR USO ETIQUETA PRODUTO). DEMAIS PRODUTOS: CONFORME FABRICANTE
Observações:

Condições Gerais de Fornecimento:

Prezado cliente,

1 - O pedido somente será considerado válido após assinatura do cliente.

2 - Quando houver pagamento no Ato da compra , enviar comprovante por email.

3 - Solicitamos ao Cliente, que no Ato da entrega , confira se as mercadorias estão de acordo com o pedido.
Caso exista alguma divergência, favor anotar no verso da Nota Fiscal o ocorrido.

4 - O entregador e o montador não estão autorizados a movimentar ou desmontar os móveis existentes, desconectar computadores ou produtos existentes na mesa.

5 - É de responsabilidade do cliente verificar medidas, quantidades, acabamentos e disposição no layout.

6 - Após a concordância e aprovação do pedido , e não tendo mais como alterarmos na fábrica ,o pedido não poderá ser modificado e nem cancelado, ficando sob a responsabilidade do cliente.

7 - O prazo de entrega será inserido no pedido conforme combinado entre o Cliente e o Vendedor, nos reservando o direito de antecipá-la ou postergá-la dependendo do cumprimento da entrega pela Fábrica.

Proposta Nº.: 27232 Página: 6

Atenciosamente

JOAO QUEIROZ
CONSULTOR DE VENDAS
queiroz@galmaq.com.br
(19) 99949 - 0218

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Mapa de Preços: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba

Item	Descrição	Quantidade		Sola & TEJADA Comércio de Móveis LTDA ME	Thais de Azevedo Freire da Silva ME	Galmaq Equipamentos para Escritórios LTDA	Média
				27.505.324/0001-38	32.878.138/0001-84	45.998.788/0001-05	
1	Cadeira Assessor	20	Valor Unitário	R$ 1.660,00	R$ 1.700,00	R$ 1.485,00	R$ 1.615,00
			Valor Total	R$ 33.200,00	R$ 34.000,00	R$ 29.700,00	R$ 32.300,00
2	Cadeira Reunião	1	Valor Unitário	R$ 5.500,00	R$ 3.500,00	R$ 1.776,00	R$ 3.592,00
			Valor Total	R$ 5.500,00	R$ 3.500,00	R$ 1.776,00	R$ 3.592,00
3	Cadeira Diretor	23	Valor Unitário	R$ 1.960,00	R$ 2.050,00	R$ 1.776,00	R$ 1.928,67
			Valor Total	R$ 45.080,00	R$ 47.150,00	R$ 40.848,00	R$ 44.359,33
4	Cadeira Fixa	30	Valor Unitário	R$ 830,00	R$ 900,00	R$ 869,00	R$ 866,33
			Valor Total	R$ 24.900,00	R$ 27.000,00	R$ 26.070,00	R$ 25.990,00
5	Cadeira Presidente	4	Valor Unitário	R$ 4.400,00	R$ 2.990,00	R$ 4.610,00	R$ 4.000,00
			Valor Total	R$ 17.600,00	R$ 11.960,00	R$ 18.440,00	R$ 16.000,00
6	Cadeira Vereador	26	Valor Unitário	R$ 1.700,00	R$ 2.990,00	R$ 3.615,00	R$ 2.768,33
			Valor Total	R$ 44.200,00	R$ 77.740,00	R$ 93.990,00	R$ 71.976,67
Valor Total Estimado							**R$ 194.218,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das demandas de bens e serviços da Câmara Municipal de Indaiatuba, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste caso específico, busca-se solução para o atendimento satisfatório das necessidades de aquisição e mobiliário para utilização nos diversos Departamentos desta Casa de Leis.

O presente documento constitui a primeira etapa do procedimento para a aquisição da solução a ser proposta, a fim de garantir a realização com grau de eficiência desejável, as atividades desenvolvidas por este Poder Legislativo Municipal e irá embasar o correspondente Termo de Referência da futura contratação, conforme previsto no inciso I, art. 18 da Lei 14.133/21.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Indaiatuba tem como procedimento regular de sua gestão o processo contínuo de manutenção e aperfeiçoamento de suas dependências e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades. Dentre os cuidados relacionados com a melhoria e aperfeiçoamento dos ambientes e equipamentos, destaca-se a disponibilização de mobiliário, mais especificamente de cadeiras de escritório, as quais devem ofereçam as condições de conforto e ergonomia para que os serviços públicos sejam prestados de forma adequada, atendendo à demanda sob a perspectiva do interesse público, propiciando assim o desempenho das atividades desenvolvidas em condições satisfatórias de salubridade dos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma gestão de excelência.

Após levantamento efetuado pelo Departamento de Serviços desta Câmara Municipal, realizado a partir das demandas dos diversos setores desta Administração, constatou-se que as cadeiras atuais utilizadas em vários Departamentos apresentam deficiências de diversas

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ordens e naturezas, que dificultam e o bom desempenho das atividades, sendo que tais deficiências resultam sobretudo do desgaste natural do tempo de uso de tais equipamentos.

Vale ressaltar que a utilização cotidiana do referido mobiliário é cercada do devido cuidado e zelo por parte da Administração, de modo geral, e mais especificamente pelo Departamento de Serviços, que mantém procedimentos de rotina para a realização de manutenções corretivas e preventivas possíveis, a fim de que o bem público em questão permaneça em condições de uso seguro e, dentro do possível, de maneira confortável.

Entretanto, há um limite prudencial que deve ser observado, sob o risco de se incorrer em algum tipo de acidente ou eventuais implicações à saúde dos usuários, sobretudo no aspecto ortopédico, sem menosprezar, evidentemente, o aspecto de conforto que deve ser oferecido aos servidores e vereadores no desenvolvimento de suas atividades e à população em geral, na recepção da política pública oferecida por este ente Governamental.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada nas peças orçamentárias vigentes e no Plano de Contratações – 2024 sob os códigos 000131, 000132, 000133 e 000134.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

Deverão ser cumpridas todas as prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e de seguro de acidentes do trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Deverão ser cumpridas todas as obrigações financeiras e de impostos.

Deverão ser cumpridas todas as especificações de segurança e medicina no trabalho relacionadas ao equipamento, sobretudo no que diz respeito aos aspectos ergonômicos, bem como deverão ser rigorosamente atendidas as Normas Técnicas relacionadas ao tema e ao objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo de cadeiras a serem adquiridas, o Departamento de Serviços da Câmara Municipal realizou levantamento minucioso em todos os setores do Poder Legislativos, a fim de verificar as condições dos equipamentos e identificar o quantitativo necessário para o atendimento das demandas apresentadas, sendo que o resultado de tal levantamento está demonstrado a seguir:

Departamento/ Ambiente	Cadeira Assessor	Cadeira Reunião	Cadeira Diretor	Cadeira Fixa	Cadeira Presidente	Cadeira vereador	Total
Compras	2	0	1	0	0	0	3
Comunicação	0	0	1	0	0	0	1
Diretoria Geral	0	0	0	0	1	0	1
Expediente	0	0	1	2	0	0	3
Financeiro	0	0	1	0	0	0	1
Gabinetes - Assessores	16	0	0	11	0	16	43
Gabinetes - Vereadores	0	0	11	13	0	10	34
Jurídico	1	0	1	0	0	0	2
Manutenção	0	0	0	1	0	0	1
Plenário	0	0	1	1	1	0	3
Presidência	0	0	0	0	2	0	2
Protocolo	0	0	1	0	0	0	1
Recepção	1	0	1	0	0	0	2
RH	0	0	1	0	0	0	1
Sala Reunião	0	1	0	0	0	0	1
Serviços	0	0	1	2	0	0	3
TI	0	0	1	0	0	0	1
Transporte	0	0	1	0	0	0	1
Total Geral	**20**	**1**	**23**	**30**	**4**	**26**	**104**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a escolha da melhor solução para o atendimento da necessidade detectada, considerou-se as seguintes possibilidades:

a) Contratação de serviço de restauração dos equipamentos existentes a fim de oferecer sobrevida aos mesmos;
b) Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de locação dos móveis em questão;
c) Aquisição dos móveis.

Contratação de serviço de restauração

Em relação à primeira possibilidade, o Departamento de Serviços iniciou processo de consulta com empresas prestadoras do serviço em comento, sendo que tal serviço é prestado majoritariamente por pequenas oficinas, incapazes de absorver uma grande quantidade de equipamentos e que não podem, normalmente, garantir aos equipamentos restaurados as mesmas condições originais de fabricação a um custo de oportunidade viável para a administração Pública e, nas condições em que tal situação se viabiliza, há que se reportar ao fato de que a evolução tecnológica aplicada aos equipamentos pode torná-los inadequado ao uso hodierno, já que tais equipamentos são alvos de constante evoluções e uma cadeira de 10 anos atrás pode não ser atualmente a mais indicada para uso em determinadas tarefas, ainda que ela esteja completamente nova ou perfeitamente reformada.

O trabalho administrativo nos obriga a passarmos a maior parte do dia em contato com tais móveis, contrariando inclusive a [1]natureza humana. Uma cadeira ergonomicamente bem projetada pode prevenir problemas de saúde, como dores nas costas, no pescoço, nos ombros e até no punho, que são comuns em pessoas que trabalham longas horas em escritórios. O ajuste correto da cadeira contribui para manter a coluna na posição ideal, evitando desvios

[1] https://www.bbc.com/portuguese/geral-59318323

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

posturais que podem resultar em lesões a longo prazo, como hérnias de disco e tensões musculares.

A conclusão a que chegou o Departamento de Serviços desta Casa de Leis é que o serviço de reparo pode, evidentemente, sanar imperfeições relacionadas ao acabamento, porém apresenta reais dificuldades em garantir o restabelecimento das condições estruturais que o equipamento perdeu ao longo do tempo de uso, além de impossibilitar o acesso dos usuários aos equipamentos fabricados com recursos de tecnologia e projetos ergonômicos atuais.

Contratação do serviço de locação dos móveis

Em relação à possibilidade de locação dos equipamentos, verificou-se que existem diversas empresas destinadas ao fornecimento de tal serviço. Entretanto, constatou-se também que o serviço de locação de cadeiras tem natureza predominante para os usos de caráter temporário. No caso da Administração Pública a demanda por tais equipamentos tem natureza **permanente**, sendo que os bens deverão incorporar-se ao patrimônio da Entidade Pública.

Assim, a locação de mobiliário não atende as necessidades dispostas neste Estudo, sendo uma prática incomum nas compras públicas e não se vislumbra a existência de aspectos inovadores e vantajosos desta modalidade.

Aquisição dos móveis

A terceira possibilidade: Aquisição dos equipamentos, foi a que se demonstrou de maior viabilidade pelos motivos que passaremos a elencar:

- A solução disponibiliza materiais a partir do mapeamento das demandas da Administração;
- A solução permite que, comparado à reforma dos equipamentos, o Poder Público tenha acesso às inovações tecnológicas desenvolvidas e o uso de moveis projetados a partir de estudos ergonômicos mais atualizados;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Mercado bastante difuso e expressivo, com diversos fornecedores capazes de atender à demanda;
- Possibilidade do fornecedor ser de qualquer região do país, o que representa uma dificuldade no caso da reforma;
- Mobiliários remanescentes em condições de uso, podem ser realocados e/ou encaminhados para o Poder Executivo do Município, a fim de atender demandas específicas e adequadamente avaliadas diante das condições dos equipamentos a serem substituídos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de **R$ 194.218,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e dezoito reais),** conforme composição a seguir:

Item/Lote	Descritivo	Vl. Unit.	Vl. Total
01	Cadeira Assessor	R$ 1.615,00	R$ 32.300,00
02	Cadeira Reunião	R$ 3.592,00	R$ 3.592,00
03	Cadeira Diretor	R$ 1.928,67	R$ 44.359,33
04	Cadeira Fixa	R$ 866,33	R$ 25.990,00
05	Cadeira Presidente	R$ 4.000,00	R$ 16.000,00
06	Cadeira Vereador	R$ 2.768,33	R$ 71.976,67
Total			**R$ 194.218,00**

A estimativa de preço foi baseada em pesquisas feitas junto a empresas especializadas no ramo, sendo que o levantamento dos fornecedores foi realizado mediante consulta ao cadastro de fornecedores da Câmara e pesquisa em certames realizados por outras Entidades para objeto semelhante ao do presente Estudo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras de escritório, a serem entregues na sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, situada na Rua Humaitá, 1.167 – Centro – Indaiatuba – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A contratação será realizada através de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

O mobiliário deverá ser entregue e montado em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de emissão da data de entrega e deverá possuir garantia mínima de 60 (sessenta) meses.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão possuir as seguintes configurações mínimas:

CADEIRA ASSESSOR

- Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU).
- Base de Alumínio: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm.
- Coluna a Gás fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Com curso de 123 mm.
- Mecanismo Sincron: em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. Possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, para regulagem de altura da cadeira, e a outra que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário.
- Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Densidade de 55 kg/m³, e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica.
- Apoia Braços 3D: três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. Possuir pelo menos 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48°de rotação. A alma do apoio de braço em chapa de aço com pelo menos 6,35 mm de espessura. Componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno.
- Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Almofada com densidade controlada de 33 kg/m³e espessura de 27 mm. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.
- Dimensões do encosto: 449 mm de largura e 450 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem injetada em polipropileno, encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Com regulagem de altura, em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Catraca fabricada em peças injetadas em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Mecanismo de regulagem automático
- Cor: preta
- **CERTIFICAÇÕES:**
  - ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório
  - Laudo Ergonômico - NR 17

CADEIRA REUNIÃO

- Estrutura Giratória com Relax Excêntrico: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa. Possui eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável. Alavanca para regulagem

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Fornecido com acoplamento para suporte do encosto. Na cor preta.

- Pistão ou Coluna: Oferece sistema de regulagem de altura a gás com vários estágios de altura.
- Telescópicos Plásticos: Injetado em polipropileno texturizado, dividido em três partes encaixadas serve para proteção do pistão ou coluna. Na cor preta.
- Bases: Em tubo de aço cromado. A base também pode ser fornecida em: Alumínio injetado, ou em Nylon na cor preta.
- Rodízios e deslizadores: Rodízios em PP, para uso em carpetes e similares, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon. Diâmetro de 50 mm, largura de 53 mm e altura de 65 mm. Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50 mm, largura de 55 mm e altura de 65 mm.
- Estofados: Assento e Encosto estruturado em concha única com compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira selecionada e espessura de 18 mm;
- Revestimento: Revestido em Couro ecológico, couro sintético, couro natural, facto e alguns revestimentos decorativos sob consulta. 4- Apoio de Braço:
- Braço em alumínio fundido polido, com apoio na cor do revestimento, fixado ao assento e encosto por meio de 2 parafusos.
- Dimensões do produto acabado: Altura total: 1070mm a 1170mm Largura total: 570mm Altura do assento ao piso: 495mm a 585mm Profundidade total: 450mm Altura do encosto: 750mm

CADEIRA DIRETOR

- Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Base de Alumínio: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio.
- Coluna a Gás fabricada em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação. Curso de 123 mm.
- Mecanismo Sincron: em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. Possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma que comande o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário.
- Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Almofada com densidade de 55 kg/m³e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.
- Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica.
- Apoia Braços 3D: com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. Com 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48° de rotação. A alma do apoio de braço fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, sendo os componentes e mecanismos estruturais fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno.
- Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Com densidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

33 kg/m³e espessura de 65 mm. Conjunto revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

- Dimensões do encosto: 471 mm de largura e 622 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Acabamento com blindagem injetada em polipropileno, encaixada à estrutura. Encosto lâmina com catraca, para regulagem de altura, em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Catraca em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Com mecanismo de regulagem automático.
- Cor: preta
- CERTIFICAÇÕES
  - ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório.
  - Laudo Ergonômico - NR 17.

CADEIRA FIXA

- Base: estrutura fixa em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4mm e parede de 2,25 mm, com travessas de aço carbono em chapa dobrada de 2,65 mm de espessura. Estrutura com quatro deslizadores fixos, para evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Toda a estrutura deve receber preparação de superfície metálica em nanocerâmica e revestimento eletroestático epóxi em pó.
- Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Com densidade de 55 kg/m³ e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.
- Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica.
- Apoia Braços Corsa: estrutura plástica em arco, injetado em polipropileno, com duas flanges de aço em formato de “L” para a fixação no assento. Dimensões de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura de 5 mm.
- Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Densidade de 33

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

kg/m³ e espessura de 47 mm. Conjunto revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

- Dimensões do encosto: 461 mm de largura e 414 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Acabamento com blindagem injetada em polipropileno encaixada à estrutura. Lâmina que liga o encosto ao assento em chapa de aço com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência
- Cor: preta
- **CERTIFICAÇÕES**
  - ABNT NBR 13962:2018. – Móveis para escritório.
  - Laudo Ergonômico - NR 17.

CADEIRA PRESIDENTE

- Estrutura Giratória com Relax Sincronizado: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa e sincronismo na operação de relax na proporção de 2:1 graus. Eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição.
- Pistão ou Coluna: sistema de regulagem de altura a gás com múltiplos estágios de altura.
- Telescópico Plástico: Injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas para proteção do pistão ou coluna.
- Base: Alumínio injetado.
- Rodízios e deslizadores: Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e altura de 65MM.
- Estofados: Assento e Encosto estruturado em compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira e espessura de 15mm; ligados entre si através de aço mola SAE 1035 ¼” x 4”, por intermédio de porcas de garra ¼”.
- Dimensões: Assento 520mm de largura e 470mm de profundidade. Encosto 520mm de largura e 840mm de altura

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Assento fixado à base por intermédio de 4 parafusos sextavados ¼" x 7/8" e porcas de garras ¼".
- Almofadas moldadas em espuma laminada: Assento 80mm de espessura, densidade 45 kg/m3. Encosto 80mm de espessura, densidade Soft 33 kg/m3 Acabamento tipo ''Capitonet'' com botões revestidos tanto no assento quanto no encosto.
- Revestimento: Couro Ecológico (100% Poliuretano) ou Couro Natural.
- Apoio de Braço: Braço em Aço cromado com revestimento superior na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por meio de parafusos.
- Dimensões totais: Altura total: 1230mm a 1320mm Largura total: 610mm Altura do assento ao piso: 495mm a 585mm Profundidade total: 450mm Altura do encosto: 790mm
- Cor: Preta
- **CERTIFICAÇÕES**
  - ABNT NBR 13962:2018. – Móveis para escritório.
  - Laudo Ergonômico - NR 17.

CADEIRA VEREADOR

- Estrutura Giratória com Relax Sincronizado: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa e sincronismo na operação de relax na proporção de 2:1 graus. Eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Acoplamento para suporte do encosto.
- Pistão ou Coluna: sistema de regulagem de altura a gás com múltiplos estágios de altura classe 4 para 140 kg. Base: Em aço cromado;
- Rodízio em PU: rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e altura de 65MM;
- Estofados: Assento e Encosto estruturado em compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira selecionadas e espessura de 15mm; ligados entre si através de porcas de garra ¼";

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Dimensões: Assento 520mm de largura e 500mm de profundidade; Encosto 500mm de largura e 700mm de altura;
- Assento fixado à base por intermédio de 4 parafusos sextavados ¼" x 7/8" e porcas de garras ¼". Almofadas moldadas em espuma laminada, Assento composto por molas em espiral ensacadas Encosto 100mm de espessura, densidade Soft 33 kg/m3 Acabamento em costura horizontal tipo gomos revestidos tanto no assento quanto no encosto.
- Revestido em Couro Ecológico sintético PU.
- Apoio de Braço em aço cromado com revestimento superior em couro ecológico sintético PU na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por meio de parafusos com tampa de acabamento cromado.
- Dimensões do produto acabado: Altura total: 1140mm a 1220mm Largura total: 640mm Altura do assento ao piso: 500mm a 560mm
- Cor: Couro Ecológico Preto,
- **CERTIFICAÇÕES**
  - ABNT NBR 13962:2018. – Móveis para escritório.
  - Laudo Ergonômico - NR 17.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O presente Estudo entende como viável o parcelamento da solução em lotes de itens do mesmo tipo. Neste caso, vislumbra-se que tal divisão do objeto em lotes proporcionará a ampliação da competitividade resultando em economia para a Administração.

Assim, a aquisição pretendida deverá ser organizada em 6 lotes, cada qual com o tipo de cadeira correspondente, conforme tabela do item 6 deste Estudo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação promover a redução de problemas relacionados à saúde, como dores nas costas e lesões por esforço repetitivo, resultando no aumento da satisfação e motivação dos servidores, vereadores e público que faz uso de tais equipamentos,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

proporcionando melhoria na produtividade e na qualidade do trabalho, além de outros benefícios, entre os quais relacionamos:

Aumento da Produtividade

Funcionários que utilizam cadeiras adequadas tendem a ser mais produtivos. Isso ocorre porque o conforto e o suporte proporcionados pela cadeira reduzem o desconforto físico, permitindo que os trabalhadores mantenham o foco nas tarefas por períodos mais longos, sem interrupções causadas por dores ou cansaço. A postura correta também melhora a circulação sanguínea, contribuindo para o bem-estar geral durante o expediente.

Melhoria da Qualidade do Trabalho

Quando o ambiente de trabalho oferece conforto e ergonomia, há uma maior concentração e capacidade de tomar decisões. A qualidade do trabalho administrativo depende de atenção e clareza mental, ambas afetadas por desconfortos físicos. Uma cadeira adequada pode melhorar a qualidade do desempenho, já que o funcionário estará menos propenso a distrações físicas.

Prevenção de Fadiga e Lesões por Esforço Repetitivo (LER)

Cadeiras inadequadas podem contribuir para o desenvolvimento de LER, condições que afetam principalmente os braços, punhos e mãos, resultado de posições incorretas ao trabalhar no computador.

Conformidade com Normas de Segurança e Saúde no Trabalho

Investir em cadeiras adequadas também é uma exigência das normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho. Essas normas preveem que os empregadores devem assegurar que os servidores tenham condições ergonômicas adequadas para realizar suas tarefas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias relacionadas à presente contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo não detectou a necessidade de qualquer contratação correlata e/ou interdependente à pretendida contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de móveis com selo de sustentabilidade. Em decorrência disso, a falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários.

Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta. Outrossim, pelo fato de os produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, a Administração da Câmara Municipal obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento e/ou doação de bens da deste Poder Legislativo, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

Por estes motivos, a empresa a ser contratada para o fornecimento dos produtos em questão deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Porém, devem ser observadas as medidas para o correto descarte de embalagens e resíduos conforme Legislação vigente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

13. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo evidencia que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, mostra-se tecnicamente viável e necessária ao desenvolvimento das atividades deste Poder Legislativo.

Indaiatuba, 08 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE INDAIATUBA
Niza Cristina de Oliveira Leite
Chefe de Departamento
de Serviços

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18, INCISO X- LEI 14.133/2021)

OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Nº	AMEAÇA DETECTADA	CONSEQUÊNCIAS CASO VENHA A SE CONCRETIZAR	POSSÍVEL CAUSA DA AMEAÇA	AÇÃO PROPOSTA PARA EVITAR QUE A AMEAÇA ACONTEÇA OU REDUZIR SEUS EFEITOS, CASO VENHA A SE CONCRETIZAR
01	Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a demanda	Pagamento por demandas não entregues e possível comprometimento da qualidade do serviço	Falha na realização do estudo prévio e na elaboração do Termo de Referência	**Prevenção**: Definir método objetivo para quantificar a demanda buscando, sempre que possível, priorizar aspectos específicos da Câmara Municipal de Indaiatuba.
02	Cláusulas de penalidade genéricas (ou sua ausência) para comportamentos inadequados das licitantes durante o pregão	Impossibilidade de aplicação de penalidades, com consequente impossibilidade de inibir comportamentos que retardam indevidamente o certame por parte das licitantes despreparadas	Cláusulas genéricas de sanções no Edital	**Prevenção:** Incluir no instrumento convocatório as sanções previstas para os comportamentos tipificados no art. 155 da Lei 14.133/2021.
03	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais	Surgimento de questionamentos no certame (e.g., impugnações, recursos), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista	Falta de explicação objetiva quanto a eventuais critérios/exigências não usuais em relação ao objeto em contratação.	**Prevenção:** incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos **Ação: Comissão de Contratação** deverá dar celeridade às respostas dos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Câmara Municipal de Indaiatuba
04	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento das atividades da Administração	Critérios excessivos para a contratação e/ou preço de referência subdimencionado	**Prevenção**: Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e características dos produtos que forem essenciais ao objeto da licitação, além de realizar pesquisa de preços que reflita a realidade do mercado. **Ação:** Repetição da licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o seu fracasso, se for o caso.
05	Ausência de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados aos pregões eletrônicos(e.g., data e hora de reinício das sessões após suspensão)	Impedimento de as licitantes praticarem atos no certame licitatório (e.g., manifestação da intenção de recorrer), com consequente afronta aos princípios da publicidade, transparência e isonomia	Erros da equipe de contratação	**Prevenção:** Pregoeiro deverá divulgar com clareza no sistema eletrônico que suporta a execução da licitação (Comprasgov) as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício **Ação:** Ao perceber a falta de clareza sobre data e hora dos eventos relacionados ao pregão, o mesmo deverá informar nova data para abertura do respectivo evento, com antecedência mínima de 24 horas
06	Empresas sem qualificação técnica adequada participando da licitação	Contratação de empresas incapazes de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato	Ausência de critérios técnicos capazes de selecionar empresa habilita para a perfeita execução do objeto.	**Prevenção:** Estabelecer critérios de habilitação técnica no edital, capazes de garantir a qualidade das empresas participantes do processo. **Ação:** Comissão de Contratação, na fase de habilitação deve exigir dos participantes do processo licitatório as documentações e atestados exigidos em edital e, quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados
07	Licitante vencedora apresenta proposta com valores abaixo do mercado.	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a inexecução total ou parcial do serviço.	Empresa licitante apresenta preços destacadamente mais baixo que a média de referência.	**Ação:** Comissão de Contratação deverá avaliar e, se for o caso, realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes
08	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Atraso para a entrega dos produtos	A empresa percebe tardiamente erro cometido na precificação de sua proposta	**Prevenção:** Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação. **Ação:** Nos termos de art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. Aplicar as sanções previstas na contratação.

Nº	AMEAÇA DETECTADA	CONSEQUÊNCIAS CASO VENHA A SE CONCRETIZAR	POSSÍVEL CAUSA DA AMEAÇA	AÇÃO PROPOSTA PARA EVITAR QUE A AMEAÇA ACONTEÇA OU REDUZIR SEUS EFEITOS, CASO VENHA A SE CONCRETIZAR
09	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente.	Falha na execução do objeto	**Prevenção:** Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação. **Ação:** Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada. Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do art. 90 da Lei 14.133/2021.
10	Fornecedor entregar produto com especificações diversas estabelecidas no Termo de Referência	Recebimento de produtos em desacordo com o esperado, resultando em insatisfação do usuário final	Especificação mal definida ou ambígua no Termo de Referência	**Prevenção:** Revisar e detalhar as especificações no Termo de Referência, eliminando elementos que podem gerar dúvidas ou má interpretação do que se pretende contratar. Exigir amostras do vencedor do certame antes da celebração do contrato.
11	Aceites provisórios e defnitivos em objetos parcialmente executados ou não executados	Recebimento de produtos defeituosos ou com especificações diversas das establecidas no Termo de Referência	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual	**Prevenção:** Equipe de gestão e fiscalização deverão estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo com base nas diretrizes do Termo de Referência e Edital, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **RESPONSÁVEL : NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**

CÂMARA MUNICIPAL
DE INDAIATUBA
Nilza Cristina de Oliveira Leite
Chefe de Departamento
de Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS PARA SUBSTITUIÇÃO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

SUMÁRIO

SUMÁRIO..... 1
1. DO OBJETO: 2
2. DA JUSTIFICATIVA: 2
3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:..... 2
4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO..... 14
5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 14
6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE: 15
7. DA FISCALIZAÇÃO: 17
8. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:..... 18
9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 18
10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO..... 19
11. DA VISITA TÉCNICA: 19
12. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: 19
13. DA GARANTIA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:..... 21
14. DO PAGAMENTO:..... 22
15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:..... 24
16. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:..... 25
17. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 25
18. DO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS..... 26

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS PARA SUBSTITUIÇÃO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A Câmara Municipal de Indaiatuba, em um processo contínuo de manutenção e aperfeiçoamento de suas dependências, observou a necessidade de substituição de alguns itens de seu mobiliário, seja por desgaste ou tempo de uso, não sendo economicamente viável sua manutenção de modo a retornar a suas características iniciais, tanto funcionais como estéticas.

2.2. Pelo próprio uso das cadeiras, ocorre seu desgaste natural, havendo assim a necessidade de substituição por unidades novas após um longo período.

2.3. Como algumas necessitam reparos, o custo, considerando a idade do patrimônio, não se faz vantajoso.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Cadeira Assessor – 20 unidades

3.1.1. Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU).

3.1.2. Base de Alumínio: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm.

3.1.3. Coluna a Gás fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Com curso de 123 mm.

3.1.4. Mecanismo Sincron: em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. Possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, para regulagem de altura da cadeira, e a outra que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário.

3.1.5. Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Densidade de 55 kg/m³, e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.1.6. Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica.

3.1.7. Apoia Braços 3D: três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. Possuir pelo menos 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48°de rotação. A alma do apoio de braço em chapa de aço com pelo menos 6,35 mm de espessura. Componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

3.1.8. Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Almofada com densidade controlada de 33 kg/m³e espessura de 27 mm. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.1.9. Dimensões do encosto: 449 mm de largura e 450 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem injetada em polipropileno, encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Com regulagem de altura, em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Catraca fabricada em peças injetadas em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Mecanismo de regulagem automático

3.1.10. Cor: preta

3.1.11. CERTIFICAÇÕES:

3.1.11.1. ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório

3.1.11.2. Laudo Ergonômico - NR 17.

3.1.11.3. **Imagem de referência**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

3.2. Cadeira Reunião – 1 unidade

3.2.1. Estrutura Giratória com Relax Excêntrico: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa. Possui eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Fornecido com acoplamento para suporte do encosto. Na cor preta.

3.2.2. Pistão ou Coluna: Oferece sistema de regulagem de altura a gás com vários estágios de altura.

3.2.3. Telescópicos Plásticos: Injetado em polipropileno texturizado, dividido em três partes encaixadas serve para proteção do pistão ou coluna. Na cor preta.

3.2.4. Bases: Em tubo de aço cromado. A base também pode ser fornecida em: Alumínio injetado, ou em Nylon na cor preta.

3.2.5. Rodízios e deslizadores: Rodízios em PP, para uso em carpetes e similares, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon. Diâmetro de 50 mm, largura de 53 mm e altura de 65 mm. Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50 mm, largura de 55 mm e altura de 65 mm.

3.2.6. Estofados: Assento e Encosto estruturado em concha única com compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira selecionada e espessura de 18 mm;

3.2.7. Revestimento: Revestido em Couro ecológico, couro sintético, couro natural, facto e alguns revestimentos decorativos sob consulta. 4- Apoio de Braço:

3.2.8. Braço em alumínio fundido polido, com apoio na cor do revestimento, fixado ao assento e encosto por meio de 2 parafusos.

3.2.9. Dimensões do produto acabado: Altura total: 1070mm a 1170mm Largura total: 570mm Altura do assento ao piso: 495mm a 585mm

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

Profundidade total: 450mm Altura do encosto: 750mm

3.2.10. **Imagem de referência**

3.3. Cadeira Diretor – 23 unidades

3.3.1. Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU).

3.3.2. Base de Alumínio: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio.

3.3.3. Coluna a Gás fabricada em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação. Curso de 123 mm.

3.3.4. Mecanismo Sincron: em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. Possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma que comande o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário.

3.3.5. Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Almofada com densidade de 55 kg/m³e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.3.6. Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica.

3.3.7. Apoia Braços 3D: com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. Com 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48° de rotação. A alma do apoio de braço fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, sendo os componentes e mecanismos estruturais fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno.

3.3.8. Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Com densidade de 33 kg/m³e espessura de 65 mm. Conjunto revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.3.9. Dimensões do encosto: 471 mm de largura e 622 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Acabamento com blindagem injetada em polipropileno, encaixada à estrutura. Encosto lâmina com catraca, para regulagem de altura, em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Catraca em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Com mecanismo de regulagem

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

automático.

3.3.10. Cor: preta

3.3.11. CERTIFICAÇÕES

3.3.11.1. ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório.

3.3.11.2. Laudo Ergonômico - NR 17.

3.3.12. **Imagem de referência**

3.4. Cadeira Fixa – 30 unidades

3.4.1. Base: estrutura fixa em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4mm e parede de 2,25 mm, com travessas de aço carbono em chapa dobrada de 2,65 mm de espessura. Estrutura com quatro deslizadores fixos, para evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Toda a estrutura deve receber preparação de superfície metálica em nanocerâmica e revestimento eletroestático epóxi em pó.

3.4.2. Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Com densidade de 55 kg/m³ e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.4.3. Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica.

3.4.4. Apoia Braços Corsa: estrutura plástica em arco, injetado em polipropileno, com duas flanges de aço em formato de “L” para a fixação no assento. Dimensões de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura de 5 mm.

3.4.5. Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Densidade de 33 kg/m³ e espessura de 47 mm. Conjunto revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.4.6. Dimensões do encosto: 461 mm de largura e 414 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Acabamento com blindagem injetada em polipropileno encaixada à estrutura. Lâmina que liga o encosto ao assento em chapa de aço com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência

3.4.7. Cor: preta

3.4.8. CERTIFICAÇÕES

3.4.8.1. ABNT NBR 13962:2018. – móveis para escritório.

3.4.8.2. Laudo Ergonômico - NR 17.

3.4.9. **Imagem de referência**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

3.5. Cadeira Presidente – 4 unidades

3.5.1. Estrutura Giratória com Relax Sincronizado: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa e sincronismo na operação de relax na proporção de 2:1 graus. Eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição.

3.5.2. Pistão ou Coluna: sistema de regulagem de altura a gás com múltiplos estágios de altura.

3.5.3. Telescópico Plástico: Injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas para proteção do pistão ou coluna.

3.5.4. Base: Alumínio injetado.

3.5.5. Rodízios e deslizadores: Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e altura de 65MM.

3.5.6. Estofados: Assento e Encosto estruturado em compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira e espessura de 15mm;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

ligados entre si através de aço mola SAE 1035 ¼" x 4", por intermédio de porcas de garra ¼".

3.5.7. Dimensões: Assento 520mm de largura e 470mm de profundidade. Encosto 520mm de largura e 840mm de altura

3.5.8. Assento fixado à base por intermédio de 4 parafusos sextavados ¼" x 7/8" e porcas de garras ¼".

3.5.9. Almofadas moldadas em espuma laminada: Assento 80mm de espessura, densidade 45 kg/m3. Encosto 80mm de espessura, densidade Soft 33 kg/m3 Acabamento tipo ‘’Capitonet’’ com botões revestidos tanto no assento quanto no encosto.

3.5.10. Revestimento: Couro Ecológico (100% Poliuretano) ou Couro Natural.

3.5.11. Apoio de Braço: Braço em Aço cromado com revestimento superior na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por meio de parafusos.

3.5.12. Dimensões totais: Altura total: 1230mm a 1320mm Largura total: 610mm Altura do assento ao piso: 495mm a 585mm Profundidade total: 450mm Altura do encosto: 790mm

3.5.13. Cor: Preta

3.5.14. CERTIFICAÇÕES

3.5.14.1. ABNT NBR 13962:2018. – móveis para escritório.

3.5.14.2. Laudo Ergonômico - NR 17.

3.5.15. **Imagem de referência**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

3.6. Cadeira vereador – 26 unidades

3.6.1. Estrutura Giratória com Relax Sincronizado: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa e sincronismo na operação de relax na proporção de 2:1 graus. Eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Acoplamento para suporte do encosto.

3.6.2. Pistão ou Coluna: sistema de regulagem de altura a gás com múltiplos estágios de altura classe 4 para 140 kg. Base: Em aço cromado;

3.6.3. Rodízio em PU: rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e altura de 65MM;

3.6.4. Estofados: Assento e Encosto estruturado em compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira selecionadas e espessura de 15mm; ligados entre si através de porcas de garra ¼";

3.6.5. Dimensões: Assento 520mm de largura e 500mm de profundidade; Encosto 500mm de largura e 700mm de altura;

3.6.6. Assento fixado à base por intermédio de 4 parafusos sextavados ¼" x

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

7/8”e porcas de garras ¼”. Almofadas moldadas em espuma laminada, Assento composto por molas em espiral ensacadas Encosto 100mm de espessura, densidade Soft 33 kg/m3 Acabamento em costura horizontal tipo gomos revestidos tanto no assento quanto no encosto.

3.6.7. Revestido em Couro Ecológico sintético PU.

3.6.8. Apoio de Braço em aço cromado com revestimento superior em couro ecológico sintético PU na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por meio de parafusos com tampa de acabamento cromado.

3.6.9. Dimensões do produto acabado: Altura total: 1140mm a 1220mm Largura total: 640mm Altura do assento ao piso: 500mm a 560mm

3.6.10. Cor: Couro Ecológico Preto,

3.6.11. CERTIFICAÇÕES

3.6.11.1. ABNT NBR 13962:2018. – móveis para escritório.

3.6.11.2. Laudo Ergonômico - NR 17.

3.7. **Imagem de referência**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A empresa deverá participar de reunião prévia com a fiscalização da CONTRATADA, a fim de definir todos os detalhes para a execução do serviço, como horário, condições de acesso ao local e demais elementos necessários à perfeita execução do objeto. Toda a mão de obra e matérias, bem como os insumos necessários para a execução do objeto desta contratação, ainda que não mencionados neste Termo de Referência, mas necessários à perfeita execução dos serviços, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e considerados na proposta comercial a ser apresentada.

4.2. Todos os produtos deverão ter garantia mínima de 60 (sessenta) meses.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. O transporte de material, mobilização de pessoal, locação/aquisição de materiais/equipamentos necessários à execução do objeto e demais custos referentes à preparação de área para o início dos serviços correrá à custa da CONTRATADA e sob sua total responsabilidade.

5.2. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente o prazo de entrega das mercadorias adquiridas.

5.3. A CONTRATADA deverá adotar medidas preventivas de modo a evitar danos materiais ou pessoais a seus funcionários e a terceiros, ficando responsável por qualquer dano ou ônus decorrentes.

5.4. Comunicar à contratante oficialmente, qualquer erro ou incoerência verificada na execução do objeto contratado, não sendo admissível execução incorreta de qualquer natureza por conta de inconsistências.

5.5. Cumprir as prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e de seguro de acidentes do trabalho.

5.6. Cumprir com obrigações financeiras e de impostos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Câmara de Indaiatuba, ou a terceiros, provenientes da execução dos trabalhos.

5.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;

5.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante;

5.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica;

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Receber as mercadorias adquiridas conforme as especificações deste Termo de Referência.

6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando quaisquer ocorrências que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

6.3. Rejeitar quaisquer serviços executados e/ou fornecimento realizado equivocadamente ou em desacordo com as orientações transmitidas pela CONTRATANTE ou constantes deste Termo de Referência e solicitar que sejam refeitos e/ou substituídos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

6.4. Receber e atestar a nota fiscal.

6.5. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

6.6. Indicar formalmente o representante da CONTRATANTE para acompanhamento da execução contratual.

6.7. Facilitar por todos os meios o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato.

6.8. Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza da execução do objeto contratado.

6.9. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.11. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo e Referência e no Termo de Contrato;

6.12. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

6.13. Cientificar a Procuradoria da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A fiscalização da execução consiste na verificação da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do que foi pactuado, vistoriará permanentemente o local de execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

7.1.1. Paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a boa técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

7.1.2. Ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a execução dos serviços;

7.1.3. Ordenar para que seja refeito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes da correção realizada;

7.1.4. Aprovar o fornecimento realizado e/ou os serviços relacionados à sua correta execução e autorizar as respectivas medições.

7.2. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas eventuais subcontratadas (se autorizado), na forma da legislação em vigor.

7.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

7.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá estar de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

7.5. Em caso de não conformidade do serviço prestado, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências necessárias;

7.6. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

7.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de Referência;

7.8. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente;

7.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

8. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

8.1. A empresa CONTRATADA deverá comprovar sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1. A presente aquisição será realizada por Pregão Eletrônico com fulcro no

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

artigo 6º inciso XLI e artigo 17 § 2º inciso da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021.

10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. A contratação será realizada pelo regime de empreitada com preços unitários, e o julgamento das propostas será realizado pelo menor valor global do lote.

11. DA VISITA TÉCNICA:

11.1. A visita técnica é ocasião em que a empresa, por intermédio de seus representantes, poderá tomar conhecimento das condições atuais do imóvel, bem como das especificações do local onde a intervenção será realizada.

11.2. A Visita Técnica é facultativa e a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA designará data e hora para os possíveis interessados em realizá-la.

11.3. A Visita Técnica poderá ser realizada de segunda a sexta-feira das 09h às 16h e deverá ser previamente agendada pelo telefone (19) 3885 7700 - Depto de Serviços ou pelo e-mail: servicos@indaiatuba.sp.leg,br

12. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

12.1. O proponente primeiro classificado em cada lote deverá, sem ônus para esta Câmara Municipal de Indaiatuba e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar, obrigatoriamente, amostras dos produtos devidamente montados, para conferência das especificações e qualidade, durante sessão pública de licitação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a sua solicitação.

12.2. As amostras deverão ser entregues e montadas no almoxarifado deste Poder Legislativo, à Rua Humaitá 1.167, centro, Indaiatuba-SP, entre 8h e 16:30h, em dias úteis. Quando da entrega da amostra, o licitante receberá

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

documento comprobatório, devidamente preenchido pela Câmara Municipal.

12.3. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Pregão e nome do licitante, conterem os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem informações quanto às suas características, marca, número de referência, código do produto e modelo.

12.4. A avaliação das amostras será realizada por comissão especialmente designada para o recebimento de bens, que levará em conta os seguintes fatores:

a) Conformidade com as especificações e características técnicas;

b) Qualidade – matéria-prima, componentes, colagens, pintura etc.;

c) Durabilidade – resistência dos produtos e matéria-prima;

d) Acabamento – esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura;

e) Ergonomia – conformidade dos móveis em relação a normas de fabricação segundo a ABNT.

12.5. Será rejeitada a amostra que apresentar divergências em relação às especificações técnicas solicitadas;

12.6. Enquanto não expirado o prazo para entrega das amostras, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações nos produtos apresentados.

12.7. A análise das amostras poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes participantes do certame, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

12.8. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido.

12.9. Em caso de rejeição da amostra solicitada, será facultado à Câmara Municipal de Indaiatuba convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostras para verificação.

12.10. As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação.

12.11. Decorrido o prazo estabelecido para retirada das amostras rejeitadas, elas não poderão ser reclamadas, reservando-se a este Poder Legislativo o direito de usufruí-las, doá-las ou descartá-las.

12.12. Após a análise e aprovação, as amostras apresentadas serão retidas até o recebimento do lote em questão para que sejam comparados com os produtos entregues.

12.13. Após a entrega definitiva dos produtos e constatada a conformidade dos mesmos, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 48 horas após o recebimento de aviso por escrito emitido pela Diretoria de Serviços da Câmara Municipal de Indaiatuba.

13. DA GARANTIA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

13.1. O mobiliário deverá ser entregue, montado na Câmara Municipal de Indaiatuba, localizada na Rua Humaitá, 1.167 – Centro – Indaiatuba – SP, CEP: 13.339-140.

13.2. Todos os produtos oferecidos deverão ser garantidos por 60 (sessenta) meses.

13.3. O prazo para a execução total do objeto contratado (fornecimento e montagem) será de 45 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de entrega, que será emitida pela CONTRATANTE, após assinatura do contrato ou do instrumento equivalente.

13.4. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente o prazo de execução. O não cumprimento do prazo, em consequência de ineficiência por parte da CONTRATADA, implicará nas penalidades previstas na legislação.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

14.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

14.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

14.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

14.13. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. A dotação a ser onerada para a presente contratação é 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

16. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:

16.1. O descumprimento das regras estabelecidas para a presente contratação sujeitará à CONTRATADA a imposição por parte da CONTRATANTE das sanções aplicáveis, de acordo com o exposto nos artigos 155 e 156 da Lei n°14.133/21.

17. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

17.1. A proposta de preços deverá conter a razão social da empresa, CNPJ e estar assinada por representante legal e encaminhada para o e-mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br e compras3@indaiatuba.sp.leg.br.

17.2. A proposta de preços deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

17.3. A proposta deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

17.4. As despesas decorrentes dos serviços de montagem e instalação também deverão estar incluídas no valor da proposta.

17.5. Deverá ser apresentado junto à proposta catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

18. DO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTI-DADE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**01**	Cadeira Assessor	20		R$	R$
02	**02**	Cadeira Reunião	01		R$	R$
03	**03**	Cadeira Diretor	23		R$	R$
04	**04**	Cadeira Fixa	30		R$	R$
05	**05**	Cadeira presidente	04		R$	R$
06	**06**	Cadeira Vereador	26		R$	R$
Valor Total						R$
Valor Total por Extenso:						

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA-SP

PREGÃO ELETRÔNICO
...../2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas neste termo de referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ .....

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia ..... às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 9
6. DA FASE DE JULGAMENTO 14
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
8. DOS RECURSOS 20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 23
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 24

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

(Processo Administrativo de Compras n°XX/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.5. Para os itens informados na tabela abaixo a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ITEM	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA ASSESSOR	20
02	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA REUNIÃO	01
03	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA DIRETOR	23
04	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA FIXA	30
05	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA PRESIDENTE	04
06	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA VEREADOR	26

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.3.8 e 7.9.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Modelo;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).

7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail **compras@indaiatuba.sp.leg.br**.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Termo de Referência

11.11.2. Estudo Técnico Preliminar

11.11.3. Minuta de Termo de Contrato

11.11.4. Termo de Ciência e Notificação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Indaiatuba (SP), XX de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CONTRATO

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
   i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: **4.4.90.52** Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), 10 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos _____/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 10 de outubro de 2024

À Diretoria Geral

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Sr. Diretor Geral

Trata o presente da solicitação emanada pelo Departamento de Serviços desta Casa de Leis para a instauração de procedimento licitatório a fim de obter proposta mais vantajosa para a realização dos serviços e epígrafe.

Após a realização do competente Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a presente contratação deverá que deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico, conforme determina a lei 14.133/21.

Seguem os seguintes documentos encartados ao presente:

DESCRIÇÃO DOS ITENS COMPONENTES DO PROCESSO
Requisição de Compras / Formalização da Demanda
Pesquisa para obtenção do valor estimado
Estudo Técnico Preliminar _ETP
Estudo e verificação de riscos da contratação
Termo de Referência da Contratação -TR
Minuta do Edital
Minuta do Termo de Contrato

De acordo com a pesquisa para obtenção do valor estimado para a presente contratação, o valor projetado para a presente contratação é de **R$ 194.218,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e dezoito reais).**

Feitas tais considerações, encaminhamos o presente para análise, encaminhamentos e orientações quanto aos procedimentos pertinentes que

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

doravante deverão ser realizados, dentre os quais destacamos:

a) Manifestação do Departamento Financeiro quanto à existência de recursos orçamentários no valor R$ 194.218,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e dezoito reais), para suportar a proposta de contratação em comento na dotação 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

b) Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis;

c) Manifestação da Presidência.

Atenciosamente,

DOUGLAS MARCAL CALIMERIO:37086095818

Assinado de forma digital por DOUGLAS MARCAL CALIMERIO:37086095818
Dados: 2024.10.10 14:56:18 -03'00'

DOUGLAS MARÇAL CALIMERIO
Departamento de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 41/2024 - Douglas Marçal Calimerio - Depto. de Compras e Licitações - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	11/10/2024
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Recebido no Protocolo

TEXTO DO DESPACHO

Protocolo nº 4703/2024 autuado em 11/10/2024 às 08:12

Indaiatuba, 11 de outubro de 2024.

Laryssa dos Santos Caetano
Recepcionista

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 41/2024 - Douglas Marçal Calimerio - Depto. de Compras e Licitações - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	11/10/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Financeiro
Status	Para Providências

TEXTO DO DESPACHO

Ao Departamento Financeiro.

Por gentileza, manifestar-se quanto à existência de recursos orçamentários no valor de R$ 194.218,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e dezoito reais) para suportar a proposta de contratação mencionada na dotação 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro – Indaiatuba – SP
Fone: (19) 3885-7700

Indaiatuba, 11 de outubro de 2024.

Memorando nº 52/2024

Prezado Alexandre,

Conforme solicitação, venho por meio deste, informar que no presente momento existe saldo suficiente na dotação orçamentária **4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**, no valor de **R$ 194.218,00 (Cento e Noventa e Quatro mil, Duzentos e Dezoito Reais**, para aquisição de cadeiras para essa Edilidade.

Visando espelhar tal realidade ao controle orçamentário já executamos a reserva, a qual faz parte da documentação remetida à V.Sa.

Segue anexo o saldo da Ficha de Despesa, bem como a Reservas Orçamentárias nº 49

Atenciosamente,

ALISSON GOMES SILVA
Chefe de Departamento da Contabilidade - CRC/SP 098951/O-9

TRAMITAÇÃO Nº 16143 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A48C-5C5E-ACA2-590B

NOTA DE RESERVA Nrº 49

Data: 07/10/2024
Processo:
Ficha: 15
Interessado: CAMARA MUNICIPAL
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00'	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade Orçamentária:	02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Unidade de Executora:	02.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Função/Sub-Função:	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0021	GESTÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Classificacao Econômica:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Destinação Recurso:	01.110.0000	GERAL
Valor da Reserva	194.218,00	(cento e noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais)

Especificação da Despesa:
RESERVA CADEIRAS

Reservado nas Cotas:

10	194.218,00

INDAIATUBA, 07 de Outubro de 2024

Responsável pela Reserva de Dotação

TRAMITAÇÃO Nº 16143 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A48C-5C5E-ACA2-590B

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Data: 11/10/2024 15:27:41
Usuário: / 060.***.***-61
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Saldo da Ficha de Despesa de nº 15 a nº 15 até 31/12/2024

Ficha:	15
Tipo:	Orçamentária
Unidade Orçamentária:	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
Função/SubFunção:	01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Programa:	0021 GESTÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso:	01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			1.312.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			1.312.000,00
Empenho até a Data:			445.204,40
Reservado até a Data:			194.218,00
Saldo Atual:			866.795,60
Saldo Disponível:			672.577,60

INDAIATUBA, 07 de Outubro de 2024

ALISSON GOMES SILVA
CRC SP098951/O-9
CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTABIL

TRAMITAÇÃO Nº 16143 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A48C-5C5E-ACA2-590B

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 41/2024 - Douglas Marçal Calimerio - Depto. de Compras e Licitações - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	11/10/2024
Unidade de Origem	Departamento Financeiro
Unidade de Destino	Diretor Geral
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Prezado Alexandre

Segue anexo retorno solicitado.

Atenciosamente,

Indaiatuba, 11 de outubro de 2024.

Alisson Gomes Silva
Técnico em Contabilidade

Assinado digitalmente
por ALISSON GOMES
SILVA 060.221.276-61
Data: 11/10/2024 15:31

TRAMITAÇÃO Nº 16143 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alisson Gomes Silva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A48C-5C5E-ACA2-590B

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 41/2024 - Douglas Marçal Calimerio - Depto. de Compras e Licitações - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	11/10/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Ao Departamento Jurídico,

para análise e manifestação.

Indaiatuba, 11 de outubro de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer nº 83/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal De Indaiatuba.

PREGÃO ELETRÔNICO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Lei nº 14.133/2021. Fornecimento de cadeiras para setores administrativos da Edilidade. Regularidade formal do processo. Legalidade.

I. RELATÓRIO:

Trata-se de processo licitatório para contratação, pela via do Pregão Eletrônico, de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal, tudo nos moldes e exigências estabelecidas no Termo de Referência de fls. 87/111 e do Edital juntado às fls. 113/136.

A contratação foi solicitada pelo Departamento de Serviços sob a justificativa da necessidade de substituição do mobiliário danificado. No Termo de Referência já mencionado, restou observado que *após levantamento efetuado pelo Departamento de Serviços desta Câmara Municipal, realizado a partir das demandas dos diversos setores desta Administração, constatou-se que as cadeiras atuais utilizadas em vários departamentos apresentam deficiências de diversas ordens e naturezas, que dificultam o bom desempenho das atividades, sendo que tais deficiências resultam sobretudo do desgaste natural do tempo de uso de tais equipamentos* (fls. 68).

Não obstante a breve transcrição acima realizada, a descrição das necessidades que embasam a pretendida contratação foi longamente exposta pela área técnica no referido ETP.

TRAMITAÇÃO Nº 16311 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 780C-CD61-1723-039C

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer nº 83/2024

A devida análise da matriz de risco, em cumprimento ao art. 18, X, da Lei 14.133/2021 foi realizada conforme fls. 84/85.

Feitas essas considerações iniciais, passo a analisar aspectos formais do processo em questão.

II. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO CERTAME:

No que tange a incidência do valor limite da licitação exclusiva por item de contratação, independentemente do valor global do certame, o artigo 48 da LC 123/2006 é claro ao informar que a licitação exclusiva deverá ser realizada nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014:

> *Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.*

No caso dos autos, a estimativa do valor global da contratação ultrapassa em muitos os R$ 80.000,00, já que a pesquisa de mercado orçou o valor médio estimado para totalidade dos itens em R$ 194.218,00.

Contudo, restou observada a previsão normativa no que tange aos itens específicos descritos na cláusula 2.5 do Edital anexo, nos quais a participação dos licitantes será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, em razão do valor orçado.

TRAMITAÇÃO Nº 16311 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 780C-CD61-1723-039C

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer nº 83/2024

III. ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA:

Na concepção de Marçal Justen Filho, "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio".

Igualmente, nos termos nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> (...)

No caso, tendo em vista a natureza comum dos bens a serem adquiridos, torna-se adequada a opção do Câmara Municipal pela contratação mediante pregão, face à previsão contida no art. 6º, XLI da Lei 14.133/2021.

IV. ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior à presente manifestação jurídica.

TRAMITAÇÃO Nº 16311 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 780C-CD61-1723-039C

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer nº 83/2024

No que tange à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito – oportunidade e conveniência – das opções do Administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais.

- **Estudo Técnico Preliminar:**

O Estudo Técnico Preliminar exigido, com indicação da matriz de risco, foi devidamente apresentado, conforme mencionado alhures.

- **Termo de referência:**

O Termo de Referência é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo considerando os preços praticados no mercado; a definição dos métodos; a estratégia e suprimento; e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.

No caso dos autos, o Termo de Referência adequado consta às **fls. 86/111**.

- **Pesquisa de preço:**

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial dos itens que servirão como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

Salienta-se que é de inteira responsabilidade da autoridade contratante a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Os Procuradores Jurídicos não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para avaliar a

TRAMITAÇÃO Nº 16311 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 780C-CD61-1723-039C

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer nº 83/2024

adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica. A responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos recai integralmente sobre os agentes promotores da licitação, conforme bem ressaltado pela doutrina de Jessé Torres Pereira Junior e Marinês Restelatto Dotti:

> A aceitação de proposta com sobrepreço pelo pregoeiro ou comissão de licitação, seguida da homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente, sujeita-os a responsabilidade, solidariamente com o agente que realizou a pesquisa de preços. O mesmo pode ocorrer com a autoridade superior competente pela ratificação dos atos do processo da contratação direta e o responsável pela pesquisa de preços.
>
> A aceitação de oferta inexequível, de que resulte a inexecução do objeto em razão da impossibilidade de o contratado cobrir os custos da contratação, também atrai a responsabilidade desses agentes (o que realizou a pesquisa de preços, o pregoeiro, os integrantes da comissão de licitação e a autoridade que homologou o procedimento ou ratificou os atos praticados no processo da contratação direta). Em ambas as hipóteses – inexequibilidade ou sobrepreço –, será necessário aquilatar a conduta de cada um desses agentes e as circunstâncias em que atuaram, para o efeito de imputar-lhes responsabilidade. ("Responsabilidade por pesquisa de preços em licitações e contratações diretas", Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Editora Fórum, Belo Horizonte, ano 10, n. 116, ago. 2011).

No caso dos autos, verifica-se que a pesquisa de preços foi devidamente realizada através da obtenção de diversas cotações comerciais (**fls. 39/65**), tendo sido consolidada pelo documento de **fls. 66**, com a apuração de uma média de **R$ 194.218,00** como valor total dos itens pretendidos.

As cotações foram obtidas, conforme declaração de **fls.38**, através de fornecedores previamente registrados por esta Edilidade em seu cadastro pertinente.

- **Previsão de recursos orçamentários:**

TRAMITAÇÃO Nº 16311 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 780C-CD61-1723-039C

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer nº 83/2024

A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal.

Cabe também alertar para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Restou comprovado nos autos a disponibilidade orçamentária e financeira, com declaração expressa do servidor Alisson Gomes da Silva, chefe do Departamento Financeiro e a juntada da Nota de Reserva nº 49/2024.

V. ANÁLISE DAS MINUTAS:

- **Termo de Referência:**

O termo de referência, devidamente aprovado pela autoridade competente, constitui documento inaugural da contratação, na medida em que se presta à orientação do futuro contratado, com relação àquilo que deverá fornecer, assim como da própria Administração, que com ele define exatamente as necessidades a serem atendidas mediante a celebração do ajuste.

No caso específico dos autos, o termo de referência foi anexado às **fls. 86/111**. Apesar de se tratar de documento técnico, ele parece conter as previsões necessárias, atendendo às prescrições legais pertinentes.

- **Edital:**

TRAMITAÇÃO Nº 16311 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 780C-CD61-1723-039C

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROCESSO DE COMPRAS Nº 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO
Parecer nº 83/2024

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, a minuta do edital de **fls. 113/136** atende tais exigências, razão pela qual opinamos por sua aprovação.

- **Minuta de contrato:**

No caso vertente, a minuta contratual para a aquisição dos itens licitados está devidamente formalizada como podemos perceber às **fls. 137/148,** contendo as cláusulas essenciais previstas no artigo 92 da Lei 14.133/2021.

VI. CONCLUSÃO:

Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Indaiatuba – SP, 22 de outubro de 2024.

ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA
OAB/SP 477.427

TRAMITAÇÃO Nº 16311 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 780C-CD61-1723-039C

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 41/2024 - Douglas Marçal Calimerio - Depto. de Compras e Licitações - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	22/10/2024
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Diretor Geral
Usuário de Destino	Alexandre Artem
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Segue parecer anexo.

Indaiatuba, 22 de outubro de 2024.

Arthur Alvim dos Reis Saraiva
Procurador

Assinado digitalmente por
ARTHUR ALVIM DOS
REIS SARAIVA
124.574.127-65
Data: 22/10/2024 20:14

TRAMITAÇÃO Nº 16311 - PC 41/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Arthur Alvim dos Reis Saraiva.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 780C-CD61-1723-039C

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 41/2024 - Douglas Marçal Calimerio - Depto. de Compras e Licitações - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/10/2024
Unidade de Origem	Diretor Geral
Unidade de Destino	Departamento de Compras e Licitações
Status	Para Análise

TEXTO DO DESPACHO

Diante da manifestação do Departamento Jurídico,

segue para providências.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2024.

Alexandre Artem
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

CONSIDERANDO o orçamento estimado de **R$ 194.218,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e dezoito reais)**, e a informação do Departamento de Contabilidade acerca da existência de dotação orçamentária, tendo sido emitida a Nota de Reserva encartada no procedimento instaurado, a fim de suportar a despesa no exercício corrente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 83/2024 emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal, no bojo do Processo de Compras 41/2024, que entendeu pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do processo;

CONSIDERANDO a compatibilidade da presente despesa com as peças orçamentárias vigentes e com o Plano Plurianual,

DETERMINO o prosseguimento do processo licitatório na modalidade PREGÃO, nos termos dos artigos 6º, inc. XLI, 17, §2º, e 28, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

RATIFICO o Termo de Referência constante dos autos.

DETERMINO ao Departamento de Compras e Licitações que sejam tomadas as providências de praxe e realize a publicação do Aviso de Licitação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, no sítio eletrônico desta Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme estabelece o artigo 54 da lei 14.133/2021.

DETERMINO, na sequência, o encaminhamento dos autos ao Pregoeiro para que, auxiliado pela Equipe de Apoio, tome as providências de praxe, pertinentes à função e ao presente expediente.

Indaiatuba – SP, 23 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINI
Presidente

gov.br Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
900003/2024

CONTRATANTE (UASG)
928367

OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ R$ 194.218,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 12/11/2024 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
SIM

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

SUMÁRIO

1. DO OBJETO....3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO....3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO....6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA....8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES....9
6. DA FASE DE JULGAMENTO....14
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO....16
8. DOS RECURSOS....20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES....21
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO....24
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS....24

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900003/2024

(Processo Administrativo de Compras n°41/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Indaiatuba, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens informados na tabela abaixo a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ITEM	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT
01	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA ASSESSOR	20	246097
02	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA REUNIÃO	01	620520
03	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA DIRETOR	23	412130
04	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA FIXA	30	387895
05	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA PRESIDENTE	04	469125
06	EXCLUSIVA ME/EPP	CADEIRA VEREADOR	26	485840

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.3.8 e 7.9.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Modelo;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral (certidão negativa correcional): https://certidoes.cgu.gov.br/

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. contiver vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro(a), que comprove:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2. **Habilitação jurídica**

7.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.3. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.3.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro(a).

7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual

deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro(a)/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail **compras@indaiatuba.sp.leg.br**.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro(a).

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. Havendo divergência, na descrição do(s) item(ns) em contratação, entre o Portal Comprasgovernamentais - CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá o descritivo do Termo de Referência.

11.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico:

https://www.indaiatuba.sp.leg.br/.

11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12.1. Termo de Referência

11.12.2. Minuta de Termo de Contrato

11.12.3. Termo de Ciência e Notificação

Indaiatuba (SP), 23 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS PARA SUBSTITUIÇÃO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO: 2
2. DA JUSTIFICATIVA: 2
3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: 2
4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO 14
5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 14
6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE: 15
7. DA FISCALIZAÇÃO: 17
8. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: 18
9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 18
10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO 19
11. DA VISITA TÉCNICA: 19
12. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: 19
13. DA GARANTIA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: 21
14. DO PAGAMENTO: 22
15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25
16. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS: 25
17. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 25
18. DO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 26

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS PARA SUBSTITUIÇÃO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A Câmara Municipal de Indaiatuba, em um processo contínuo de manutenção e aperfeiçoamento de suas dependências, observou a necessidade de substituição de alguns itens de seu mobiliário, seja por desgaste ou tempo de uso, não sendo economicamente viável sua manutenção de modo a retornar a suas características iniciais, tanto funcionais como estéticas.

2.2. Pelo próprio uso das cadeiras, ocorre seu desgaste natural, havendo assim a necessidade de substituição por unidades novas após um longo período.

2.3. Como algumas necessitam reparos, o custo, considerando a idade do patrimônio, não se faz vantajoso.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Cadeira Assessor – 20 unidades

3.1.1. Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU).

3.1.2. Base de Alumínio: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm.

3.1.3. Coluna a Gás fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Com curso de 123 mm.

3.1.4. Mecanismo Sincron: em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. Possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, para regulagem de altura da cadeira, e a outra que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário.

3.1.5. Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Densidade de 55 kg/m³, e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.1.6. Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica.

3.1.7. Apoia Braços 3D: três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. Possuir pelo menos 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48°de rotação. A alma do apoio de braço em chapa de aço com pelo menos 6,35 mm de espessura. Componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

3.1.8. Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Almofada com densidade controlada de 33 kg/m³e espessura de 27 mm. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.1.9. Dimensões do encosto: 449 mm de largura e 450 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem injetada em polipropileno, encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Com regulagem de altura, em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Catraca fabricada em peças injetadas em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Mecanismo de regulagem automático

3.1.10. Cor: preta

3.1.11. CERTIFICAÇÕES:

3.1.11.1. ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório

3.1.11.2. Laudo Ergonômico - NR 17.

3.1.11.3. **Imagem de referência**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

3.2. Cadeira Reunião – 1 unidade

3.2.1. Estrutura Giratória com Relax Excêntrico: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa. Possui eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Fornecido com acoplamento para suporte do encosto. Na cor preta.

3.2.2. Pistão ou Coluna: Oferece sistema de regulagem de altura a gás com vários estágios de altura.

3.2.3. Telescópicos Plásticos: Injetado em polipropileno texturizado, dividido em três partes encaixadas serve para proteção do pistão ou coluna. Na cor preta.

3.2.4. Bases: Em tubo de aço cromado. A base também pode ser fornecida em: Alumínio injetado, ou em Nylon na cor preta.

3.2.5. Rodízios e deslizadores: Rodízios em PP, para uso em carpetes e similares, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon. Diâmetro de 50 mm, largura de 53 mm e altura de 65 mm. Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50 mm, largura de 55 mm e altura de 65 mm.

3.2.6. Estofados: Assento e Encosto estruturado em concha única com compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira selecionada e espessura de 18 mm;

3.2.7. Revestimento: Revestido em Couro ecológico, couro sintético, couro natural, facto e alguns revestimentos decorativos sob consulta. 4- Apoio de Braço:

3.2.8. Braço em alumínio fundido polido, com apoio na cor do revestimento, fixado ao assento e encosto por meio de 2 parafusos.

3.2.9. Dimensões do produto acabado: Altura total: 1070mm a 1170mm Largura total: 570mm Altura do assento ao piso: 495mm a 585mm

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

Profundidade total: 450mm Altura do encosto: 750mm

3.2.10. **Imagem de referência**

3.3. Cadeira Diretor – 23 unidades

3.3.1. Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU).

3.3.2. Base de Alumínio: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio.

3.3.3. Coluna a Gás fabricada em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação. Curso de 123 mm.

3.3.4. Mecanismo Sincron: em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. Possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma que comande o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário.

3.3.5. Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Almofada com densidade de 55 kg/m³e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.3.6. Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica.

3.3.7. Apoia Braços 3D: com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. Com 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48° de rotação. A alma do apoio de braço fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, sendo os componentes e mecanismos estruturais fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno.

3.3.8. Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Com densidade de 33 kg/m³e espessura de 65 mm. Conjunto revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.3.9. Dimensões do encosto: 471 mm de largura e 622 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Acabamento com blindagem injetada em polipropileno, encaixada à

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

estrutura. Encosto lâmina com catraca, para regulagem de altura, em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Catraca em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Com mecanismo de regulagem automático.

3.3.10. Cor: preta

3.3.11. CERTIFICAÇÕES

3.3.11.1. ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório.

3.3.11.2. Laudo Ergonômico - NR 17.

3.3.12. **Imagem de referência**

3.4. Cadeira Fixa – 30 unidades

3.4.1. Base: estrutura fixa em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4mm e parede de 2,25 mm, com travessas de aço carbono em chapa dobrada de 2,65 mm de espessura. Estrutura com quatro deslizadores fixos, para evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Toda a estrutura deve receber preparação de superfície metálica em nanocerâmica e revestimento eletroestático

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

epóxi em pó.

3.4.2. Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Com densidade de 55 kg/m³ e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.4.3. Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica.

3.4.4. Apoia Braços Corsa: estrutura plástica em arco, injetado em polipropileno, com duas flanges de aço em formato de “L” para a fixação no assento. Dimensões de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura de 5 mm.

3.4.5. Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Densidade de 33 kg/m³ e espessura de 47 mm. Conjunto revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

3.4.6. Dimensões do encosto: 461 mm de largura e 414 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Acabamento com blindagem injetada em polipropileno encaixada à estrutura. Lâmina que liga o encosto ao assento em chapa de aço com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência

3.4.7. Cor: preta

3.4.8. CERTIFICAÇÕES

3.4.8.1. ABNT NBR 13962:2018. – móveis para escritório.

3.4.8.2. Laudo Ergonômico - NR 17.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

3.4.9. **Imagem de referência**

3.5. Cadeira Presidente – 4 unidades

3.5.1. Estrutura Giratória com Relax Sincronizado: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa e sincronismo na operação de relax na proporção de 2:1 graus. Eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição.

3.5.2. Pistão ou Coluna: sistema de regulagem de altura a gás com múltiplos estágios de altura.

3.5.3. Telescópico Plástico: Injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas para proteção do pistão ou coluna.

3.5.4. Base: Alumínio injetado.

3.5.5. Rodízios e deslizadores: Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e altura de 65MM.

3.5.6. Estofados: Assento e Encosto estruturado em compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira e espessura de 15mm; ligados entre si através de aço mola SAE 1035 ¼" x 4", por intermédio de porcas de garra ¼".

3.5.7. Dimensões: Assento 520mm de largura e 470mm de profundidade. Encosto 520mm de largura e 840mm de altura

3.5.8. Assento fixado à base por intermédio de 4 parafusos sextavados ¼" x 7/8" e porcas de garras ¼".

3.5.9. Almofadas moldadas em espuma laminada: Assento 80mm de espessura, densidade 45 kg/m3. Encosto 80mm de espessura, densidade Soft 33 kg/m3 Acabamento tipo ‘’Capitonet’’ com botões revestidos tanto no assento quanto no encosto.

3.5.10. Revestimento: Couro Ecológico (100% Poliuretano) ou Couro Natural.

3.5.11. Apoio de Braço: Braço em Aço cromado com revestimento superior na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por meio de parafusos.

3.5.12. Dimensões totais: Altura total: 1230mm a 1320mm Largura total: 610mm Altura do assento ao piso: 495mm a 585mm Profundidade total: 450mm Altura do encosto: 790mm

3.5.13. Cor: Preta

3.5.14. CERTIFICAÇÕES

3.5.14.1. ABNT NBR 13962:2018. – móveis para escritório.

3.5.14.2. Laudo Ergonômico - NR 17.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

3.5.15. **Imagem de referência**

3.6. Cadeira vereador – 26 unidades

3.6.1. Estrutura Giratória com Relax Sincronizado: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa e sincronismo na operação de relax na proporção de 2:1 graus. Eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Acoplamento para suporte do encosto.

3.6.2. Pistão ou Coluna: sistema de regulagem de altura a gás com múltiplos estágios de altura classe 4 para 140 kg. Base: Em aço cromado;

3.6.3. Rodízio em PU: rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e altura de 65MM;

3.6.4. Estofados: Assento e Encosto estruturado em compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira selecionadas e espessura de 15mm; ligados entre si através de porcas de garra ¼";

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

3.6.5. Dimensões: Assento 520mm de largura e 500mm de profundidade; Encosto 500mm de largura e 700mm de altura;

3.6.6. Assento fixado à base por intermédio de 4 parafusos sextavados ¼" x 7/8"e porcas de garras ¼". Almofadas moldadas em espuma laminada, Assento composto por molas em espiral ensacadas Encosto 100mm de espessura, densidade Soft 33 kg/m3 Acabamento em costura horizontal tipo gomos revestidos tanto no assento quanto no encosto.

3.6.7. Revestido em Couro Ecológico sintético PU.

3.6.8. Apoio de Braço em aço cromado com revestimento superior em couro ecológico sintético PU na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por meio de parafusos com tampa de acabamento cromado.

3.6.9. Dimensões do produto acabado: Altura total: 1140mm a 1220mm Largura total: 640mm Altura do assento ao piso: 500mm a 560mm

3.6.10. Cor: Couro Ecológico Preto,

3.6.11. CERTIFICAÇÕES

3.6.11.1. ABNT NBR 13962:2018. – móveis para escritório.

3.6.11.2. Laudo Ergonômico - NR 17.

3.7. **Imagem de referência**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A empresa deverá participar de reunião prévia com a fiscalização da CONTRATADA, a fim de definir todos os detalhes para a execução do serviço, como horário, condições de acesso ao local e demais elementos necessários à perfeita execução do objeto. Toda a mão de obra e matérias, bem como os insumos necessários para a execução do objeto desta contratação, ainda que não mencionados neste Termo de Referência, mas necessários à perfeita execução dos serviços, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA e considerados na proposta comercial a ser apresentada.

4.2. Todos os produtos deverão ter garantia mínima de 60 (sessenta) meses.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. O transporte de material, mobilização de pessoal, locação/aquisição de materiais/equipamentos necessários à execução do objeto e demais custos referentes à preparação de área para o início dos serviços correrá à custa da CONTRATADA e sob sua total responsabilidade.

5.2. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente o prazo de entrega das mercadorias adquiridas.

5.3. A CONTRATADA deverá adotar medidas preventivas de modo a evitar danos materiais ou pessoais a seus funcionários e a terceiros, ficando responsável por qualquer dano ou ônus decorrentes.

5.4. Comunicar à contratante oficialmente, qualquer erro ou incoerência verificada na execução do objeto contratado, não sendo admissível execução incorreta de qualquer natureza por conta de inconsistências.

5.5. Cumprir as prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e de seguro de acidentes do trabalho.

5.6. Cumprir com obrigações financeiras e de impostos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Câmara de Indaiatuba, ou a terceiros, provenientes da execução dos trabalhos.

5.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;

5.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante;

5.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica;

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Receber as mercadorias adquiridas conforme as especificações deste Termo de Referência.

6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando quaisquer ocorrências que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

6.3. Rejeitar quaisquer serviços executados e/ou fornecimento realizado equivocadamente ou em desacordo com as orientações transmitidas pela CONTRATANTE ou constantes deste Termo de Referência e solicitar que sejam refeitos e/ou substituídos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

6.4. Receber e atestar a nota fiscal.

6.5. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

6.6. Indicar formalmente o representante da CONTRATANTE para acompanhamento da execução contratual.

6.7. Facilitar por todos os meios o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da CONTRATADA e cumprindo suas obrigações estabelecidas no contrato.

6.8. Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza da execução do objeto contratado.

6.9. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.11. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo e Referência e no Termo de Contrato;

6.12. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

6.13. Cientificar a Procuradoria da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

7. DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A fiscalização da execução consiste na verificação da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do que foi pactuado, vistoriará permanentemente o local de execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

7.1.1. Paralisar qualquer serviço que, a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a boa técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

7.1.2. Ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a execução dos serviços;

7.1.3. Ordenar para que seja refeito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes da correção realizada;

7.1.4. Aprovar o fornecimento realizado e/ou os serviços relacionados à sua correta execução e autorizar as respectivas medições.

7.2. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas eventuais subcontratadas (se autorizado), na forma da legislação em vigor.

7.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

7.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá estar de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

7.5. Em caso de não conformidade do serviço prestado, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências necessárias;

7.6. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

7.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de Referência;

7.8. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente;

7.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

8. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

8.1. A empresa CONTRATADA deverá comprovar sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1. A presente aquisição será realizada por Pregão Eletrônico com fulcro

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

nos artigos 6º, inc. XLI, 17, §2º, e 28, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

10. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. A contratação será realizada pelo regime de empreitada com preços unitários, e o julgamento das propostas será realizado pelo menor valor do global do item.

11. DA VISITA TÉCNICA:

11.1. A visita técnica é ocasião em que a empresa, por intermédio de seus representantes, poderá tomar conhecimento das condições atuais do imóvel, bem como das especificações do local onde a intervenção será realizada.

11.2. A Visita Técnica é facultativa e a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA designará data e hora para os possíveis interessados em realizá-la.

11.3. A Visita Técnica poderá ser realizada de segunda a sexta-feira das 09h às 16h e deverá ser previamente agendada pelo telefone (19) 3885 7700 -Depto de Serviços ou pelo e-mail: **servicos@indaiatuba.sp.leg.br**

12. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

12.1. O proponente primeiro classificado em cada lote deverá, sem ônus para esta Câmara Municipal de Indaiatuba e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar, obrigatoriamente, amostras dos produtos devidamente montados, para conferência das especificações e qualidade, durante sessão pública de licitação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a sua solicitação.

12.2. As amostras deverão ser entregues e montadas no almoxarifado deste Poder Legislativo, à Rua Humaitá 1.167, centro, Indaiatuba-SP, entre 8h

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

e 16:30h, em dias úteis. Quando da entrega da amostra, o licitante receberá documento comprobatório, devidamente preenchido pela Câmara Municipal.

12.3. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Pregão e nome do licitante, conterem os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem informações quanto às suas características, marca, número de referência, código do produto e modelo.

12.4. A avaliação das amostras será realizada por comissão especialmente designada para o recebimento de bens, que levará em conta os seguintes fatores:

a) Conformidade com as especificações e características técnicas;

b) Qualidade – matéria-prima, componentes, colagens, pintura etc.;

c) Durabilidade – resistência dos produtos e matéria-prima;

d) Acabamento – esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura;

e) Ergonomia – conformidade dos móveis em relação a normas de fabricação segundo a ABNT.

12.5. Será rejeitada a amostra que apresentar divergências em relação às especificações técnicas solicitadas;

12.6. Enquanto não expirado o prazo para entrega das amostras, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações nos produtos apresentados.

12.7. A análise das amostras poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes participantes do certame, não sendo permitidas,

contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

12.8. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido.

12.9. Em caso de rejeição da amostra solicitada, será facultado à Câmara Municipal de Indaiatuba convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostras para verificação.

12.10. As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação.

12.11. Decorrido o prazo estabelecido para retirada das amostras rejeitadas, elas não poderão ser reclamadas, reservando-se a este Poder Legislativo o direito de usufruí-las, doá-las ou descartá-las.

12.12. Após a análise e aprovação, as amostras apresentadas serão retidas até o recebimento do lote em questão para que sejam comparados com os produtos entregues.

12.13. Após a entrega definitiva dos produtos e constatada a conformidade dos mesmos, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 48 horas após o recebimento de aviso por escrito emitido pela Diretoria de Serviços da Câmara Municipal de Indaiatuba.

13. DA GARANTIA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

13.1. O mobiliário deverá ser entregue, montado na Câmara Municipal de Indaiatuba, localizada na Rua Humaitá, 1.167 – Centro – Indaiatuba – SP, CEP: 13.339-140.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

13.2. Todos os produtos oferecidos deverão ser garantidos por 60 (sessenta) meses.

13.3. O prazo para a execução total do objeto contratado (fornecimento e montagem) será de 45 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de entrega, que será emitida pela CONTRATANTE, após assinatura do contrato ou do instrumento equivalente.

13.4. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente o prazo de execução. O não cumprimento do prazo, em consequência de ineficiência por parte da CONTRATADA, implicará nas penalidades previstas na legislação.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

14.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

14.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

14.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

14.13. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.17. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. A dotação a ser onerada para a presente contratação é 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

16. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:

16.1. O descumprimento das regras estabelecidas para a presente contratação sujeitará à CONTRATADA a imposição por parte da CONTRATANTE das sanções aplicáveis, de acordo com o exposto nos artigos 155 e 156 da Lei n°14.133/21.

17. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

17.1. A proposta de preços deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

17.2. A proposta deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

17.3. As despesas decorrentes dos serviços de montagem e instalação também deverão estar incluídas no valor da proposta.

17.4. Deverá ser apresentado junto à proposta catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 – Centro – Indaiatuba/SP
CEP: 13.339-140 – PABX: (19) 3885-7700

18. DO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira Assessor	20		R$	R$
02	Cadeira Reunião	01		R$	R$
03	Cadeira Diretor	23		R$	R$
04	Cadeira Fixa	30		R$	R$
05	Cadeira Presidente	04		R$	R$
06	Cadeira Vereador	26		R$	R$

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CONTRATO

(Processo Administrativo n°41/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E.....

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ no município de _____, Estado de _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
   i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: **4.4.90.52** Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), xx de xxxxxx de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos _____/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

PC 41/2024
Fls. 238/633

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, **do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO,** que tem por objeto **a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O **acolhimento das propostas** será realizado **até as 9h00min do dia 12 de novembro de 2024,** horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, 24 de outubro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Edital nº 90003/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/10/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **Unidade compradora:** 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 25/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000045/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92836705900032024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 194.218,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Cadeira Digitador	20	R$ 1.615,00	R$ 32.300,00	
2	Poltrona	1	R$ 3.592,00	R$ 3.592,00	
3	Cadeira Digitador	23	R$ 1.928,66	R$ 44.359,33	
4	Cadeira Fixa	30	R$ 866,33	R$ 25.990,00	
5	Cadeira Escritório	4	R$ 4.000,00	R$ 16.000,00	

Exibir: 1-5 de 6 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 90003/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/10/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA **Unidade compradora:** 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 25/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000045/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92836705900032024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 194.218,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	Cadeira Escritório	26	R$ 2.768,33	R$ 71.976,67	

Exibir: 6-6 de 6 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	10389051
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	Edital 004/2024
Data de Abertura:	25/10/2024
Dados do Documento	
Id. do Documento:	**15873692**
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	Edital de Licitação
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	25/10/2024 16:02:52
Mes/Ano de Referência:	1/2024

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar

LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

1	Indaiatuba- SP

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Código da UASG: 928367

Pregão Eletrônico Nº 90003/2024 - (Lei Nº 14.133/2021)
Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.
Edital a partir de: 25/10/2024 das 08:00 às 12:00 Hs e das 12:01 às 17:00 Hs
Endereço: Rua Humaita - Centro - Indaiatuba (SP)
Telefone: (0xx19) 38857700
Fax: (0xx19)
Entrega da Proposta: a partir de 25/10/2024 às 08:00Hs
Abertura da Proposta: em 12/11/2024 às 09:00Hs, no endereço: www.compras.gov.br

Histórico de eventos publicados...

Itens e Download

(Licitações 1-1 de 1)

Nova Pesquisa

Sra. Neila Márcia Coelho Fabrício, designada pela Portaria nº 4.135/2024, no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. Os interessados poderão visitar os imóveis a partir de dia 29/10/2024. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 24 de outubro de 2024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

GETULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato
Contrato nº 024/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: MLG Metalúrgica Ltda Epp
Objeto: Execução de obras construção de uma ponte em estrutura mista, metálica e concreto armado, na Estrada Municipal GET- 328, sobre o Córrego Gavanhery.

Fica aditada a vigência com um acréscimo no valor de R$ 58.640,08.

CAE: 4.4.90.51.00
Assinatura: 23/10/2024
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal
RATIFICAÇÃO
Processo nº 056/2024
Dispensa de Licitação nº 027/2024

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do artigo 75 da lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa ESCRITÓRIO CONTÁBIL SANTA CATARINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.652.269/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de perícia técnica nos eventos lançados em folha de pagamentos no período de junho de 2021 a junho de 2024, especificamente no que diz respeito a consignação em folha de pagamento de empréstimos realizados pelos 370 servidores públicos municipais junto as instituições bancárias, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), uma vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 24 de outubro de 2024
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Processo nº 056/2024
Dispensa de Licitação nº 027/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de perícia técnica nos eventos lançados em folha de pagamentos no período de junho de 2021 a junho de 2024, especificamente no que diz respeito a consignação em folha de pagamento de empréstimos realizados pelos 370 servidores públicos municipais junto as instituições bancárias.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Escritório Contábil Santa Catarina Ltda
Valor R$- 35.000,00
CAE: 3.3.90.39.99
Assinatura: 24/10/2024
Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

GUAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA

AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do conjunto moto-bomba retirado do Poço Santo Antônio. A data final para apresentação dos orçamentos dos interessados será 31 de outubro de 2024. O Termo de Referência encontra-se no site https://www.deagua.com.br/licitacao/lista/2024/categoria/17/dispensa-de-licitacao/ e também pode ser solicitado por meio do e-mail compras1@deagua.com.br. Guaíra/SP, 24 de outubro de 2024. Lucas Soares Eleodoro - Diretor.

GUAPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA

PROCESSO 1530/2024 PREGÃO PRESENCIAL 18/2024 - RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 18/2024, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO 23/10/2024, SESSÃO Municipios, PAG. 0134 (205) - 1) O Prefeito do Município de Guapiara - SP, José Matheus Rodolfo de Freitas, no uso de suas atribuições, torna público o Termo de Retificação a Homologação Adjudicação e Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 18/2024, para retificar, conforme abaixo: 2) ONDE SE LÊ: "Termo de Homologação e Adjudicação - Valor Total R$ 855.259,56" e "EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO: Nº 78/2024, Valor Total R$ 855.259,56" - LEIA-SE: "Termo de Homologação e Adjudicação - Valor Total R$ 427.629,78" e "EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO: Nº 78/2024, Valor Total R$ 427.629,78" - 4) As demais disposições seguem inalteradas. Guapiara SP, 24 de Outubro de 2024. José Matheus Rodolfo de Freitas - Prefeito Municipal de Guapiara

GUARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

PROCESSO Nº. 050/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024 - ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCESSO. - Tendo em vista os ditames legais aplicáveis, bem como a desclassificação de participantes pelo pregoeiro de forma equivocada o que a plataforma o levou ao erro de desclassificação, deixando que o participante concorresse a sua fase de lances, e outro equivoco no Edital (Anexo II – Planilha Descritiva e Anexo VII – Proposta Financeira) demonstra a descrição dos serviços como (Contratação de Generalista com título de especialidade em clínica médica para atuar 04 horas diárias, 20 Horas semanais, com no mínimo de 12 meses de serviços médicos prestados na atenção primária a saúde), pois o tipo de especialidade não se faz necessária após retificação do Departamento Municipal de Saúde de Guaraci, levando dúvidas dos licitantes se há ou não o pedido da especialidade, decido pela ANULAÇÃO do presente certame. - Remeta-se o presente ao Departamento de Licitações para que tomem as providências necessárias no sentido de dar ciência aos interessados. - Guaraci/SP, 23 de Outubro de 2024. - Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.

GUARARAPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 152/2023 - Pregão Presencial nº 060/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado – H2O Geradores de Cloro Ltda

Objeto – Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 137/2023 celebrado entre as partes para locação de grupo gerador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, através de saturação e dosagem para Estação de Tratamento de Água do Município de Guararapes, incluindo a instalação, manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças necessárias para a sua operação, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 133/2024
Valor – R$ 4.155,23/Mensais
Assinatura - 18 de outubro de 2024
Vigência – 19 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que no Extrato de Publicação do Pregão Eletrônico nº 073/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA A SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES/SP, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município, e Jornal de Grande Circulação (Folha de São Paulo), em data de 23/10/2024.

onde se lê:
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 170/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024
leia-se:
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 171/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024
Guararapes, 24 de outubro de 2024
Maria Marta Justi
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 96/2024, PROCESSO: 286/2024, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 08/11/2024
- Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 08/11/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 99/2024, PROCESSO: 292/2024, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE LIXEIRAS E CONTENTORES.

- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 12/11/2024
- Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 12/11/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 386/2024. ORIGEM: Processo 75/2024, Pregão Eletrônico 22/2024. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SACO DE LIXO BIODEGRADÁVEL. VALOR: R$ 6.480,18. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 10/10/2024. JOSE LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços 410/2024. ORIGEM: Processo 275/2024, Pregão Eletrônico 91/2024. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS. VALOR: R$ 45.499,88. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 21/10/2024. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE - Prefeito Municipal.

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 378/2024. ORIGEM: Processo 182/2024, Pregão Eletrônico 56/2024. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: BELLA LUZ LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE ILUMINAÇÃO NATALINA. VALOR: R$ 62.499,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 24/09/2024. JOSE LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 379/2024. ORIGEM: Processo 182/2024, Pregão Eletrônico 56/2024. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE ILUMINAÇÃO NATALINA. VALOR: R$ 483.750,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 24/09/2024. JOSE LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 130/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para o recebimento e disposição de resíduos não perigosos. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 13/11/2024 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 131/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços envolvendo a manutenção preventiva e corretiva, instalação e locação de equipamentos e infraestrutura voltados à fiscalização eletrônica nas vias públicas do município da Estância Turística de Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 14/11/2024 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 132/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo para atendimento de mandado judicial, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 14/11/2024 às 10:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 014/2024. Objeto: Reforma AME – Assistência Médica Especializada e Conserto do Telhado, parte civil, edificação dos fundos e habitáculo do lixo da AME. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 14/11/2024 às 09:30 horas.

GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 173/2024 - Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para a prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis através de leilão oficial por meio de plataforma eletrônica via internet, de propriedade do Município de Guariba/SP, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, de acordo com o Termo de Referência anexo. Sessão Pública: dia 12 de novembro de 2024 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 29 de outubro a 11 de novembro de 2024 (Pregão Eletrônico n° 173/2024).

Guariba, 24 de outubro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 162/2024
Processo Administrativo nº 356/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Regime de Execução: Indireta

1) Pelo presente Termo fica retificado o subitem 7.1.4. Qualificação Técnica, do edital, para incluir os seguintes documentos:

7.1.4.1.3. Comprovação de que está devidamente licenciada, através de documentos comprobatórios de que cumpre todas as normas vigentes e estabelecidas pela ANVISA e Vigilância Sanitária local para funcionamento.

7.1.4.1.4. Apresentar documento de Registro ou Inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES; comprovando o cadastro na Secretaria Municipal da Saúde onde o serviço está implantado e em funcionamento, sendo essa consulta pública no site do CNES.

7.1.4.1.5. Possuir habilitação para realização dos referidos exames, ou seja, Médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (RQE - Registro de Qualificação de Especialidade) reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina - CRM.

7.1.4.1.6. Deverá dispor em sua equipe técnica, de médico Radiologista, com inscrição e regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina, com Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), devidamente registrados no CRM; e outros profissionais da área da saúde que se fizerem necessários para realização do exame, devidamente inscritos em seus conselhos de classe.

7.1.4.1.7. Apresentar documento de existência de registro de médico responsável técnico pela empresa junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM/SP.

2) Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, para o dia 04 de novembro de 2024 às 09:15 horas.

3) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 162/2024.

Guariba (SP), 24 de outubro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

A Pref.de Guarulhos,através do Depart.de Licit.e Contratos,torna público os seguintes atos administrativos:Licit. Prorrogada:PE90308/24 PA3664/24 Fica prorrogada a abert.p/07/11/24 9h.Os demais itens permanecem inalt.Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link:Licit.Ag.Extrato de Contratos/Termos/Autoriz.de Fornec.Contr.PMG:TA01-002201/24 CPS002201/24 PA33420/22 Contrat:White Martins Gases Industriais Ltda obj:servs. de fornec.ininterrupto de gases medic.a granel,loc.e manut. de tanques criogênicos e cilindros Final:1.Inclusão de filiais em razão das mudanças internas da Contrat.c/o objet.de melhor atender a demanda do Munic.Ass:16/10/24.TA01-032901/23 CPS032901/23 PA22991/23 Contrat:Red Core Telecomunic.Ltda obj:servs.técn.de manut.prev.e corretiva c/repos. de pçs em central de PABX modelo NEAX 2000 IPS da Sec. de Educ.Final:Prorrog.do pzo de vig.Vig:12meses,até 16/10/25 VrR$57.480,00 Ass:16/10/24.TA06-040601/19 CPS040601/19 PA71237/18 Contrat:D.B.S Higieniz.Têxtil Ltda obj:prest. de servs.de lavanderia hosp.Final:Prorrog.excepc.do pzo de vig.Vig:12meses,até 11/10/25 VrR$546.000,00 Ass:11/10/24. TResc.013/24 CPS036301/19 PA11274/19 Contrat:Epal Engenheiros Assoc.Ltda obj:servs.de monit.ambiental do aterro sanit. de Guarulhos e do aterro controlado Final:resc.amigável do contrato,a partir de 14/05/24,em razão do início dos servs.contrat.através do CPS018801/24 PA39077/23 Ass:17/10/24.Apost. ao CPS022601/23 PA33583/22 Contrat:Empreitec Constr.e Manut.Ltda Obj:manut.prev.corretiva e emerg.em cabines primárias e painéis c/substit.de pçs,quando necessário, de comando e força Final:Reaj.de pços na imp.de R$6.424,32 e atualiz.do valor est.VrR$140.824,32 Ass:17/10/24.

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024 (RESUMIDO). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, LEITE, LANCHES, BOLOS) E GÁS P45, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRECHE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HERCULÂNDIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 11/11/2024, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 24 de outubro de 2024.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário do item - OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CAES E GATOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES- Demanda nº 68690. Emenda Parlamentar Individual nº 2024.084.56920 - DISPONIBILIDADE DO EDITAL - 24/10/2024 às 00h até 11/11/2024 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 11/11/2024, às 9h00- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 24 de outubro de 2024. VALMIR MARCELO IGLECIAS - Diretor Municipal de Saúde

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE, BOLO, PÃO DE QUEIJO, BISCOITO DE POLVILHO E OUTROS ITENS DE PANIFICAÇÃO) PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Tipo: Menor preço unitário. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 25/10/2024. Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 07/11/2024. Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 07/11/2024. Disputa de lances: Às 09h30min do dia 07/11/2024. Valor estimado da licitação: R$ 1.924.537,85 Fontes de recursos: Própria, Estadual e Federal. Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2024 estará disponível a partir das 12h00min do dia 25/10/2024 nos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br; Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: https://bll.org.br; Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com. Igarapava/SP, em 24 de outubro de 2024. (ass) JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR - PREFEITO MUNICIPAL

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

JULGAMENTO DE RECURSO, DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. nº 4320/2024-Ref: Concorrência Presencial nº010/2024 OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para recuperação e restauração das pavimentações das Av. Brasil, Av. Riachuelo e Av. José Pacheco do Nascimento. O Agente da Contratação e a Equipe de Apoio, torna público o julgamento do recurso das recorrentes: empresa TMK ENGENHARIA S.A. e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA Recursos Improcedentes. Ilhabela 18 de outubro de 2024. Da decisão da autoridade superior pelo NÃO PROVIMENTO do pedido da Recorrente TMK ENGENHARIA S.A., mantendo a mesma INABILITADA em todo o certame por ausência de documentos e pelo PROVIMENTO do pedido da Recorrente DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Ilhabela 24 de outubro de 2024. - COMUNICADO DE RETOMADA DA SESSÃO. Ficam CONVOCADAS as empresas participantes do certame em epigrafe, para a retomada da sessão no dia 30 de outubro de 2024 às 10h30min (horário de Brasília/DF), com retorno à fase de aceitação de proposta, em consonância com os dispositivos legais acima e item 7.1 do edital. Ilhabela, 24 de outubro de 2024. Benedito Wenceslau Neto - Agente de Contratação

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AVISO - encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP: Pregão Eletrônico nº 018/2024 do tipo menor preço item para aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos do município de Ilha Comprida, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, através do SRP (Sistema de Registro de Preços). Entrega e abertura da documentação dar- se- a no dia 08/11/2024 as 09h. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.ilhacomprida.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br. Maristela Osório de Marques Cardona - Prefeita Municipal.

INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024 – EDITAL Nº 95/2024 – PROCESSO Nº 120/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bombas dosadoras e peças de reposição.

O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma ELETRÔNICA, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 11 de novembro de 2024, às 09h00. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do SAAE, através do telefone: (19) 3834-9445.

Indaiatuba, 24 de outubro de 2024. Eng.º Pedro Claudio Salla – Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O acolhimento das propostas será realizado até as 9h00min do dia 12 de novembro de 2024, horário de Brasília, através do Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página www.indaiatuba.sp.leg.br e no site www.gov.br/compras/pt-br.

Demais informações podem ser obtidas através do telefone (19) 3885-7700 e pelo e mail: compras@indaiatuba.sp.leg.br.

Indaiatuba, 24 de outubro de 2024.
Luiz Carlos Chiaparine
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

INDIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2024. Pelo presente Edital, o Município de Indiana, faz saber que se encontra aberto o Chamamento Público - CREDENCIAMENTO nº 01/2024, visando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICO TIPO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA E/OU COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE OU SIMILARES), para os servidores da Prefeitura do Município de Indiana – SP, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I, atendendo assim os preceitos contidos na Lei Municipal nº 2087 de 12 de junho de 2018 e suas alterações, conforme relação fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos. O Credenciamento nº 01/2024 deste Edital, ficará aberto pelo período de 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados, iniciando-se no dia 30 de outubro de 2024, e será regido pela Lei 14.133/21, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso.

Contraste

PE 90003/24 - Aquisição de Cadeiras de Escritório

por João Adolfo do Carmo — última modificação 24/10/2024 09h28

Título	Autor	Tipo	Modificado
Edital de Licitação	João Adolfo do Carmo	Arquivo	29/10/2024 09h20
Pedido de Esclarecimento nº 01	João Adolfo do Carmo	Arquivo	01/11/2024 11h31

Cookies.

Ao usar este site, você aceita automaticamente o uso de cookies.

OK

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Cadeira Digitador

Descrição Detalhada: Cadeira Digitador Material Estrutura: Metálico, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Bordas Arredondadas, Regulagem Vertical À Gás, Bra, Apoio Braço: Com Braços, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 32.300,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Indaiatuba/SP (20)

2 - Poltrona

Descrição Detalhada: Poltrona Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Minimo 65mm, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação, Material Base: Tubo Metálido Com 5 Rodízios/Duplo Giro, Tipo Estrutura: Concha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 3.592,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Indaiatuba/SP (1)

3 - Cadeira Digitador

Descrição Detalhada: Cadeira Digitador Material Estrutura: Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Braço Em Forma De "T", Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó, Cor: Preta, Tipo Rodízio: Duplo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 44.359,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Indaiatuba/SP (23)

4 - Cadeira Fixa

Descrição Detalhada: Cadeira Fixa Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Metálica, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Espaldar Médio, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 25.990,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Indaiatuba/SP (30)

5 - Cadeira Escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Cromado, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Quantidade Pés: 5UN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 16.000,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Indaiatuba/SP (4)

6 - Cadeira Escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Alumínio Fundido, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Cromado, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Quantidade Pés: 5UN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 71.976,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Indaiatuba/SP (26)

joao.carmo@indaiatuba.sp.leg.br

De: WONE7 - MÓVEIS CORPORATIVO E ACESSÓRIOS <wone7 @wone7.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 09:25
Para: compras@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: Esclarecimento Edital 900003/2024

Prioridade: Alta

Caro Senhor Pregoeiro;

Venho por meio desta solicitar esclarecimento do Edital 900003/2024 de mobiliário em geral.
WONE 7 – CNPJ: 53.875.900/0001-49

Percebemos que no edital não possui uma margem de porcentual da medida, normalmente nos editais são considerado um porcentual de 5% para mais e menos, pergunto se pode utilizar esta variação nas medidas (principalmente para as medidas menores) ,pois cada fabricante contém um variedade em relação ao outro ?

No item 02,05 e 06 o braço solicita um revestimento no mesmo tecido da cadeira, porem o braço com apoio em PVC ou PU é mais resistente ao ponto de não mudar a estética e com qualidade muito superior, perguntamos se poderá ser ofertado com qualidade superior ao do revestimento do apoio do braço?

Pedimos a gentileza de encaminhar a resposta por este canal também

Sem Mais no aguardo

Dept Licitação – Wone7
Tel.(12)39224490
www.wone7.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Trata-se de e-mail encaminhado pelo representante da pessoa jurídica Dept Licitação – Wone7, formulando pedido de esclarecimentos acerca do Edital do Pregão em epígrafe e seus anexos.

QUESTIONAMENTO:

Percebemos que no edital não possui uma margem de porcentual da medida, normalmente nos editais são considerado um porcentual de 5% para mais e menos, pergunto se pode utilizar esta variação nas medidas (principalmente para as medidas menores), pois cada fabricante contém uma variedade em relação ao outro?

No item 02, 05 e 06 o braço solicita um revestimento no mesmo tecido da cadeira, porém o braço com apoio em PVC ou PU é mais resistente ao ponto de não mudar a estética e com qualidade muito superior, perguntamos se poderá ser ofertado com qualidade superior ao do revestimento do apoio do braço?

RESPOSTA:

Tem-se, inicialmente, que, a fim de auxiliar os licitantes no balizamento de suas propostas, o Edital em comento contém, após a descrição técnica, imagens de referência de cada cadeira.

Não obstante, tenho que a oferta pelo licitante de objeto com pequenas variações de medida em relação àquelas descritas no Termo de Referência poderão ser aceitas nos casos que restar demonstrado que o bem ofertado é de melhor qualidade e que restaram atendidas as demais exigências do Termo de Referência, notadamente aquelas relacionadas à certificação e laudo ergonômico.

Contudo, havendo dúvidas acerca do atendimento de tais exigências, poderá ser solicitado do proponente a apresentação de amostras, cuja avaliação será realizada por comissão especialmente designada para o recebimento dos bens, consoante item 12 do Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Por outro lado, no tocante ao revestimento do apoio de braço, tem-se que o Termo de Referência descreve as seguintes especificações:

> Item 2 – 3.2.8. Cadeira Reunião: Apoio de braço em alumínio fundido polido, com revestimento na cor da cadeira, fixado ao assento e encosto por meio de 2 parafusos.
>
> Item 5 – 3.5.11. Cadeira Presidente: Apoio de braço em aço cromado com revestimento superior na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por parafusos.
>
> Item 6 – 3.6.8. Cadeira Vereador: Apoio de braço em aço cromado com revestimento superior em couro ecológico sintético PU, na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por parafusos com tampa de acabamento cromado.

Daí se vê que, no caso dos itens 2 e 5, o Termo de Referência exige que o apoio de braço seja em alumínio fundido polido e em aço cromado, respectivamente, mas não traz exigência específica quanto ao material do revestimento, exigindo, apenas, que o revestimento seja da mesma cor da cadeira.

Por outro lado, no caso do item 6, exige-se que o revestimento superior do apoio de braço seja em couro ecológico sintético PU.

Ciente de ter elucidado as dúvidas apresentadas, solicito ao Departamento de Compras e Licitações desta Câmara Municipal que dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, bem como proceda à publicação do inteiro teor desta decisão na aba própria do Portal da Transparência, para fins de conhecimento de outros possíveis interessados.

INDAIATUBA - SP, 31 de outubro de 2024.

DIMITRI SOUZA CARDOSO:07996940452

Assinado de forma digital por DIMITRI SOUZA CARDOSO:07996940452
Dados: 2024.10.31 19:16:21 -03'00'

DIMITRI SOUZA CARDOSO
Pregoeiro

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cadeira Digitador

Cadeira Digitador Material Estrutura: Metálico, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Bordas Arredondadas, Regulagem Vertical À Gás, Bra, Apoio Braço: Com Braços, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó, Cor: Preta

Valor estimado:	R$ 1.615,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, melhor lance: R$ 950,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.249,0000	-
Marca/Fabricante: plax/design/or/riv. Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.319,9000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: LINHA PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
43.332.453/0001-28 - AGM MARCENARIA E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.150,0000	-
Marca/Fabricante: CAVALETTI Modelo/versão: START 4002 Valor proposta: R$ 1.938,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: CADEIRA DIGITADOR Modelo/versão: CADEIRA DIGITADOR Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 1.615,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 950,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Santiago Valor proposta: R$ 1.750,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Assessor Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.615,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
45.332.507/0001-80 - JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 1.098,9800	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R$ 1.611,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.398,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Premium Valor proposta: R$ 1.614,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.100,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: GIRAT Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.700,0000	-
Marca/Fabricante: fatt Modelo/versão: fatt Valor proposta: R$ 1.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.428,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL/PLAXMETAL Modelo/versão: BRIZZA Valor proposta: R$ 2.550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.050,0000	-
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: STARKY Valor proposta: R$ 1.616,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.165,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.200,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.320,0000	-
Marca/Fabricante: Móveis Riccó Modelo/versão: Task Valor proposta: R$ 1.614,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA DIRETOR PREMIUM Valor proposta: R$ 1.610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
02.470.868/0001-80 - TALENT MOVEIS REFORMAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.760,0000	-
Marca/Fabricante: Fabricação própria - Millano Modelo/versão: Cadeira digitador Valor proposta: R$ 1.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 945,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RHODES Modelo/versão: RHODES Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.149,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.640,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.427,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA PREMIUM DIRETOR Valor proposta: R$ 1.614,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.937,9900	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: SYRIA Valor proposta: R$ 2.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:03:59	28.926.250/0001-76	R$ 1.560,0000
12/11/2024 09:04:48	43.332.453/0001-28	R$ 1.500,0000
12/11/2024 09:04:50	28.926.250/0001-76	R$ 1.450,0000
12/11/2024 09:04:53	53.875.900/0001-49	R$ 1.937,9900
12/11/2024 09:05:18	43.332.453/0001-28	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:05:20	28.926.250/0001-76	R$ 1.350,0000
12/11/2024 09:05:25	31.227.691/0001-94	R$ 1.300,0000
12/11/2024 09:05:26	28.926.250/0001-76	R$ 1.250,0000
12/11/2024 09:05:30	43.332.453/0001-28	R$ 1.200,0000
12/11/2024 09:05:32	28.926.250/0001-76	R$ 1.150,0000
12/11/2024 09:05:40	51.109.832/0001-81	R$ 1.399,0000
12/11/2024 09:05:46	31.227.691/0001-94	R$ 1.100,0000
12/11/2024 09:05:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.050,0000
12/11/2024 09:05:55	03.062.224/0001-16	R$ 1.563,0000
12/11/2024 09:07:08	27.505.324/0001-38	R$ 1.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:08:35	57.683.542/0001-23	R$ 1.560,0000
12/11/2024 09:09:57	48.049.309/0001-00	R$ 1.200,0000
12/11/2024 09:10:03	47.695.345/0001-70	R$ 1.428,0000
12/11/2024 09:10:25	34.747.664/0001-30	R$ 950,0000
12/11/2024 09:10:41	51.831.556/0001-60	R$ 900,0000
12/11/2024 09:10:58	03.062.224/0001-16	R$ 1.398,0000
12/11/2024 09:11:08	27.040.990/0001-48	R$ 1.249,0000
12/11/2024 09:11:32	38.108.516/0001-27	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:11:40	32.878.138/0001-84	R$ 1.550,0000
12/11/2024 09:11:56	47.622.380/0001-60	R$ 1.100,0000
12/11/2024 09:12:51	32.878.138/0001-84	R$ 945,5500
12/11/2024 09:14:22	34.290.686/0001-14	R$ 1.590,0000
12/11/2024 09:15:52	34.290.686/0001-14	R$ 1.540,0000
12/11/2024 09:16:19	51.109.832/0001-81	R$ 1.320,0000
12/11/2024 09:17:47	45.332.507/0001-80	R$ 1.198,9800
12/11/2024 09:19:18	30.996.156/0001-35	R$ 1.565,0000
12/11/2024 09:19:18	44.478.251/0001-51	R$ 1.427,9900
12/11/2024 09:20:49	30.996.156/0001-35	R$ 1.515,0000
12/11/2024 09:22:12	57.683.542/0001-23	R$ 1.397,9000
12/11/2024 09:22:17	47.622.380/0001-60	R$ 1.000,0000
12/11/2024 09:23:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.465,0000
12/11/2024 09:25:20	30.996.156/0001-35	R$ 1.415,0000
12/11/2024 09:25:42	11.786.091/0001-59	R$ 850,0000
12/11/2024 09:27:13	30.996.156/0001-35	R$ 1.365,0000
12/11/2024 09:27:16	43.332.453/0001-28	R$ 1.150,0000
12/11/2024 09:28:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.315,0000
12/11/2024 09:30:19	30.996.156/0001-35	R$ 1.265,0000
12/11/2024 09:32:01	45.332.507/0001-80	R$ 1.148,9800
12/11/2024 09:33:41	45.332.507/0001-80	R$ 1.098,9800
12/11/2024 09:35:25	57.683.542/0001-23	R$ 1.319,9000
12/11/2024 09:37:23	34.290.686/0001-14	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:38:54	30.996.156/0001-35	R$ 1.215,0000
12/11/2024 09:39:50	34.290.686/0001-14	R$ 1.149,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:41:46	30.996.156/0001-35	R$ 1.165,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:02:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 09:43:47	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 09:44:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 10:59:45	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 10:59:58	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	12/11/2024 11:00:18	Sr. Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:00:33	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	12/11/2024 11:00:45	Sr. Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:01:19	ok.
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:11:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:16 de 12/11/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60.
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84.
Sistema para o	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 14:16:01	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 16:25:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:25:01 de 12/11/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	12/11/2024 16:28:02	Sr. Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 16:28:27	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	12/11/2024 16:28:45	Sr. Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
Sistema para o participante 27.505.324/0001-38	12/11/2024 16:29:23	Sr. Fornecedor SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ 27.505.324/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 08:51:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:39 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	13/11/2024 10:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60.
Sistema para o participante 27.505.324/0001-38	13/11/2024 10:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ 27.505.324/0001-38.
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	13/11/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:31:52	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:57:12	ja estamos providenciando sr pregoeiro
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:58:34	ja estou enviando sr pregoeiro

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:03:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:07 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:18:54	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:48:54.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:20:59	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:23:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:33 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:51:22	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 13:21:22.
Sistema	13/11/2024 13:21:40	A fase de recurso do item 1 está aberta até 19/11/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
12/11/2024 09:43:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/11/2024 09:44:21	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 09:44:21	Item encerrado para lances.
12/11/2024 10:59:45	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 10:59:58	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:00:18	Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:00:33	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:00:45	Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:11:16	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:13:07	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 850,0000. Motivo: A proposta não atendeu aos seguintes itens: 6.5.2 do EDITAL e 3.1.8. e 3.1.7 do TERMO DE REFERÊNCIA..
12/11/2024 14:16:01	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 16:15:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado,

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 14:16:01	acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 16:25:01	Convocação do fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 para envio de anexos cancelada automaticamente.
12/11/2024 16:25:01	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 900,0000. Motivo: Após 2 solicitações para envio de documentação, a licitante não enviou a sua proposta adequada ao último lance ofertado. Ressalto que o prazo de 12/12/2024 foi erro material de digitação, pois o prazo é de 2 horas..
12/11/2024 16:28:02	Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
12/11/2024 16:28:27	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
12/11/2024 16:28:45	Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
12/11/2024 16:29:23	Fornecedor SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ 27.505.324/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
13/11/2024 08:51:39	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:21:21	Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 945,5500. Motivo: Após 2 solicitações para envio de documentação, a licitante não enviou a documentação exigida.
13/11/2024 11:31:52	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 13:32:00. Motivo: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
13/11/2024 12:03:07	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:18:54	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 950,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..
13/11/2024 12:20:59	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 14:21:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
13/11/2024 12:23:33	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:48:08	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/11/2024 12:51:22	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 foi habilitado.
13/11/2024 13:21:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Poltrona

Poltrona Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Minimo 65mm, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação, Material Base: Tubo Metálido Com 5 Rodízios/Duplo Giro, Tipo Estrutura: Concha

Valor estimado:	R$ 3.592,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, melhor lance: R$ 850,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.650,0000	-
Marca/Fabricante: DESIGN/PLAX/OR Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.115,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: POLTRONA ESPECIAL Valor proposta: R$ 4.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 2.900,0000	-
Marca/Fabricante: POLTRONA Modelo/versão: POLTRONA Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 3.592,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.591,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: REALY Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Baza Valor proposta: R$ 1.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.192,0000	-
Marca/Fabricante: Frisokar Modelo/versão: Cadeira Reunião Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.890,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Premium Valor proposta: R$ 3.591,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.592,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: AJIMPORT/AJIMPORT Modelo/versão: CAD.REU Valor proposta: R$ 1.975,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: FRATINI Modelo/versão: MELBOURNE Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3.042,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.590,0000	-
Marca/Fabricante: ENJOY Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE ULTRA EXTRA Valor proposta: R$ 3.590,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.236,5900	-
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: FRISOKAR Valor proposta: R$ 3.590,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.065,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA REALLI PRESIDENTE Valor proposta: R$ 3.591,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.236,5800	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: ALBA Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:03:47	53.875.900/0001-49	R$ 3.542,0000
12/11/2024 09:03:59	28.926.250/0001-76	R$ 1.542,0000
12/11/2024 09:04:38	03.062.224/0001-16	R$ 3.541,0000
12/11/2024 09:10:25	34.747.664/0001-30	R$ 1.591,9900
12/11/2024 09:10:44	51.831.556/0001-60	R$ 1.492,0000
12/11/2024 09:10:44	28.926.250/0001-76	R$ 1.442,0000
12/11/2024 09:10:57	47.695.345/0001-70	R$ 1.500,0000
12/11/2024 09:11:14	51.831.556/0001-60	R$ 1.392,0000
12/11/2024 09:11:17	28.926.250/0001-76	R$ 1.342,0000
12/11/2024 09:11:35	51.831.556/0001-60	R$ 1.292,0000
12/11/2024 09:11:38	28.926.250/0001-76	R$ 1.242,0000
12/11/2024 09:11:51	27.040.990/0001-48	R$ 2.500,0000 *
12/11/2024 09:11:51	32.878.138/0001-84	R$ 3.340,0000
12/11/2024 09:12:03	27.040.990/0001-48	R$ 2.800,0000
12/11/2024 09:12:20	51.831.556/0001-60	R$ 1.192,0000
12/11/2024 09:12:23	28.926.250/0001-76	R$ 1.142,0000
12/11/2024 09:12:33	47.622.380/0001-60	R$ 3.400,0000
12/11/2024 09:12:57	47.695.345/0001-70	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:14:03	03.062.224/0001-16	R$ 3.339,0000
12/11/2024 09:14:09	32.878.138/0001-84	R$ 3.288,1200
12/11/2024 09:14:36	03.062.224/0001-16	R$ 3.287,0000
12/11/2024 09:14:36	32.878.138/0001-84	R$ 3.236,5900
12/11/2024 09:15:15	03.062.224/0001-16	R$ 3.116,0000
12/11/2024 09:16:46	30.996.156/0001-35	R$ 3.542,0000
12/11/2024 09:16:46	44.478.251/0001-51	R$ 3.115,9900
12/11/2024 09:17:37	03.062.224/0001-16	R$ 2.960,0000
12/11/2024 09:18:58	53.875.900/0001-49	R$ 3.236,5800
12/11/2024 09:20:29	30.996.156/0001-35	R$ 3.492,0000
12/11/2024 09:22:00	30.996.156/0001-35	R$ 3.442,0000
12/11/2024 09:22:23	47.622.380/0001-60	R$ 2.900,0000
12/11/2024 09:23:55	30.996.156/0001-35	R$ 3.392,0000
12/11/2024 09:24:28	03.062.224/0001-16	R$ 2.890,0000
12/11/2024 09:25:59	30.996.156/0001-35	R$ 3.342,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:26:11	11.786.091/0001-59	R$ 1.050,0000
12/11/2024 09:26:12	28.926.250/0001-76	R$ 1.000,0000
12/11/2024 09:26:50	11.786.091/0001-59	R$ 950,0000
12/11/2024 09:26:51	28.926.250/0001-76	R$ 900,0000
12/11/2024 09:27:11	11.786.091/0001-59	R$ 850,0000
12/11/2024 09:28:43	30.996.156/0001-35	R$ 3.292,0000
12/11/2024 09:30:14	30.996.156/0001-35	R$ 3.242,0000
12/11/2024 09:31:28	57.683.542/0001-23	R$ 3.115,0000
12/11/2024 09:32:32	27.040.990/0001-48	R$ 2.650,0000
12/11/2024 09:34:04	30.996.156/0001-35	R$ 3.192,0000
12/11/2024 09:34:04	44.478.251/0001-51	R$ 3.065,9900
12/11/2024 09:35:35	30.996.156/0001-35	R$ 3.142,0000
12/11/2024 09:37:06	30.996.156/0001-35	R$ 3.092,0000
12/11/2024 09:38:38	30.996.156/0001-35	R$ 3.042,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:00:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:02:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 09:11:59	O lance no valor de R$ 2.500,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	12/11/2024 09:40:39	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 09:44:28	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:01:27	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:01:44	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 11:02:02	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:02:21	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:02:21	horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:02:37	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:18:36	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:36 de 12/11/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:48:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:44 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 13:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema	12/11/2024 15:13:36	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 15:43:36.
Sistema	12/11/2024 16:09:32	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 16:39:32.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
12/11/2024 09:40:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/11/2024 09:44:28	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 09:44:28	Item encerrado para lances.
12/11/2024 11:01:27	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:01:44	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:02:02	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:02:21	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo,

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:02:21	marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:02:37	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:18:36	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:48:44	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 15:13:36	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 850,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..
12/11/2024 16:09:32	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 foi habilitado.
13/11/2024 12:38:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Cadeira Digitador

Cadeira Digitador Material Estrutura: Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Braço Em Forma De "T", Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó, Cor: Preta, Tipo Rodízio: Duplo

Valor estimado:	R$ 1.928,6665	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	23	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, melhor lance: R$ 950,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.449,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/DESIGN/OR Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 1.926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.678,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: LINHA PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
43.332.453/0001-28 - AGM MARCENARIA E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.230,0000	-
Marca/Fabricante: CAVALETTI Modelo/versão: START 4001 Valor proposta: R$ 2.166,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 1.928,6665	-
Marca/Fabricante: CADEIRA DIGITADOR Modelo/versão: CADEIRA DIGITADOR Valor proposta: R$ 1.928,6665 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 1.928,6665	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 1.928,6665 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 950,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Chicago Valor proposta: R$ 2.590,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Diretor Valor proposta: R$ 1.928,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.928,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
45.332.507/0001-80 - JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 1.229,9800	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R$ 1.923,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.440,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Realle Valor proposta: R$ 1.927,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.800,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 1.928,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: GIRAT Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: frisokar Modelo/versão: fr Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.386,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL/PLAXMETAL Modelo/versão: CAD.DIR Valor proposta: R$ 2.475,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.099,9900	-
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: STARKY PRESIDENTE Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.528,6600	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 1.928,6665 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.421,0000	-
Marca/Fabricante: Móveis Riccó Modelo/versão: Task Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.920,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE PREMIUM Valor proposta: R$ 1.920,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
02.470.868/0001-80 - TALENT MOVEIS REFORMAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.100,0000	-
Marca/Fabricante: Fabricação própria - Millano Modelo/versão: Cadeira digitador Valor proposta: R$ 2.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.850,0000	-
Marca/Fabricante: RHODES Modelo/versão: RHODES Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.517,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.728,4900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA PREMIUM PRESIDENTE Valor proposta: R$ 1.928,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.878,0000	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: SYRIA Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:46:22	28.926.250/0001-76	R$ 1.870,0000
12/11/2024 09:46:45	11.786.091/0001-59	R$ 1.800,0000
12/11/2024 09:46:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.750,0000
12/11/2024 09:47:12	51.109.832/0001-81	R$ 1.500,0000
12/11/2024 09:47:14	28.926.250/0001-76	R$ 1.450,0000
12/11/2024 09:47:44	31.227.691/0001-94	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:47:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.350,0000
12/11/2024 09:47:48	11.786.091/0001-59	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:48:32	51.109.832/0001-81	R$ 1.421,0000
12/11/2024 09:48:42	27.040.990/0001-48	R$ 1.449,0000
12/11/2024 09:49:06	38.108.516/0001-27	R$ 1.800,0000
12/11/2024 09:50:19	03.062.224/0001-16	R$ 1.790,0000
12/11/2024 09:52:39	43.332.453/0001-28	R$ 1.700,0000
12/11/2024 09:52:47	43.332.453/0001-28	R$ 1.300,0000
12/11/2024 09:52:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.250,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:54:15	03.062.224/0001-16	R$ 1.440,0000
12/11/2024 09:54:41	51.831.556/0001-60	R$ 1.200,0000
12/11/2024 09:54:42	28.926.250/0001-76	R$ 1.150,0000
12/11/2024 09:54:55	45.332.507/0001-80	R$ 1.398,0000
12/11/2024 09:55:11	51.831.556/0001-60	R$ 1.100,0000
12/11/2024 09:55:27	34.747.664/0001-30	R$ 1.050,0000
12/11/2024 09:55:29	28.926.250/0001-76	R$ 1.099,9900
12/11/2024 09:55:44	51.831.556/0001-60	R$ 1.000,0000
12/11/2024 09:56:00	34.747.664/0001-30	R$ 950,0000
12/11/2024 09:56:17	51.831.556/0001-60	R$ 900,0000
12/11/2024 09:56:58	53.875.900/0001-49	R$ 1.878,0000
12/11/2024 09:57:50	47.695.345/0001-70	R$ 1.386,0000
12/11/2024 09:58:30	11.786.091/0001-59	R$ 950,0000
12/11/2024 09:59:22	48.049.309/0001-00	R$ 1.400,0000
12/11/2024 10:00:22	43.332.453/0001-28	R$ 1.230,0000
12/11/2024 10:01:04	57.683.542/0001-23	R$ 1.799,9000
12/11/2024 10:02:35	30.996.156/0001-35	R$ 1.878,6600
12/11/2024 10:02:35	44.478.251/0001-51	R$ 1.799,8900
12/11/2024 10:04:06	30.996.156/0001-35	R$ 1.828,6600
12/11/2024 10:05:36	30.996.156/0001-35	R$ 1.778,6600
12/11/2024 10:07:07	30.996.156/0001-35	R$ 1.728,6600
12/11/2024 10:07:15	11.786.091/0001-59	R$ 850,0000
12/11/2024 10:08:55	57.683.542/0001-23	R$ 1.728,5000
12/11/2024 10:09:39	45.332.507/0001-80	R$ 1.348,0000
12/11/2024 10:11:09	30.996.156/0001-35	R$ 1.678,6600
12/11/2024 10:12:17	34.290.686/0001-14	R$ 1.667,0000
12/11/2024 10:13:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.628,6600
12/11/2024 10:14:21	34.290.686/0001-14	R$ 1.617,0000
12/11/2024 10:14:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.578,6600
12/11/2024 10:16:34	34.290.686/0001-14	R$ 1.567,0000
12/11/2024 10:17:32	30.996.156/0001-35	R$ 1.528,6600
12/11/2024 10:17:48	44.478.251/0001-51	R$ 1.728,4900
12/11/2024 10:18:40	32.878.138/0001-84	R$ 1.850,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:19:14	34.290.686/0001-14	R$ 1.517,0000
12/11/2024 10:21:00	57.683.542/0001-23	R$ 1.678,0000
12/11/2024 10:22:53	45.332.507/0001-80	R$ 1.229,9800

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:44:21	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:46:21	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:24:54	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 10:26:51	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:03:10	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 11:03:26	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:03:43	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:03:57	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 11:04:17	Sr. Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:22:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:34 de 12/11/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 12:28:50	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:50 de 12/11/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:49:17	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:17 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 14:25:58	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 16:27:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 16:33:00	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 08:51:59	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:59 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:33:46	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:57:25	ja estamos providenciando sr pregoeiro
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:03:25	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:25 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:19:58	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:49:58.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:21:33	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:23:53	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:53 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:51:41	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 13:21:41.
Sistema	13/11/2024 13:21:47	A fase de recurso do item 3 está aberta até 19/11/2024.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 09:46:21	Item aberto para lances.
12/11/2024 10:24:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/11/2024 10:26:51	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 10:26:51	Item encerrado para lances.
12/11/2024 11:03:10	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:03:10	convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:03:26	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:03:43	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:03:57	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:04:17	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:22:34	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:28:50	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:49:17	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:24:43	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 850,0000. Motivo: A proposta não atendeu aos seguintes itens: 3.3.8 do TERMO DE REFERÊNCIA..
12/11/2024 14:25:58	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:27:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 16:32:02	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 900,0000. Motivo: Após 2 solicitações para envio de documentação, a licitante não enviou a sua proposta adequada ao último lance ofertado..
12/11/2024 16:33:00	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das
13/11/2024 08:51:59	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:33:46	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 13:34:00. Motivo: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
13/11/2024 12:03:25	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:19:58	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 950,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..
13/11/2024 12:21:33	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 14:22:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
13/11/2024 12:23:53	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:47:54	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 registra a intenção de recurso na fase

Data/Hora	Descrição
13/11/2024 12:47:54	julgamento.
13/11/2024 12:51:41	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 foi habilitado.
13/11/2024 13:21:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Cadeira Fixa

Cadeira Fixa Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Metálica, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Espaldar Médio, Cor: Preta

Valor estimado:	R$ 866,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, melhor lance: R$ 520,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 650,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/DESIGN/OR Modelo/versão: CADEIRA FIXA Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 795,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: LINHA PREMIUM Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
43.332.453/0001-28 - AGM MARCENARIA E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: CAVALETTI Modelo/versão: START 4006 Valor proposta: R$ 1.409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 866,3333	-
Marca/Fabricante: CADEIRA FIXA Modelo/versão: CADEIRA FIXA Valor proposta: R$ 866,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 866,3333	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 866,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 669,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 520,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Santiago Valor proposta: R$ 1.215,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 669,9800	-
Marca/Fabricante: Frisokar Modelo/versão: Cadeira Fixa Valor proposta: R$ 866,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 866,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
45.332.507/0001-80 - JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 618,9800	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R$ 862,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 865,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Preimum Valor proposta: R$ 865,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 799,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 866,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 620,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: FIXA Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: frisdoakr Modelo/versão: fr Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 546,0000	-
Marca/Fabricante: SH/SH Modelo/versão: CAD.FIXA Valor proposta: R$ 975,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 470,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: STARKY FIXA Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 666,3300	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 866,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 620,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium aproximação Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 670,0000	-
Marca/Fabricante: Móveis Riccó Modelo/versão: Task Valor proposta: R$ 866,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 860,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA EXECUTIVA PREMIUM INTERLOCUTOR Valor proposta: R$ 860,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
02.470.868/0001-80 - TALENT MOVEIS REFORMAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: Fabricação própria - Millano Modelo/versão: Cadeira fixa Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 866,0000	-
Marca/Fabricante: RHODES Modelo/versão: RHODES Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 748,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: fixa Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 866,2400	-
Marca/Fabricante: PLAMETAL Modelo/versão: CADEIRA PREMIUM EXECUTIVA FIXA Valor proposta: R$ 866,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 816,0000	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: SNAKE Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:46:29	28.926.250/0001-76	R$ 810,0000
12/11/2024 09:47:04	51.109.832/0001-81	R$ 720,0000
12/11/2024 09:47:05	28.926.250/0001-76	R$ 670,0000
12/11/2024 09:47:58	31.227.691/0001-94	R$ 620,0000
12/11/2024 09:47:59	28.926.250/0001-76	R$ 570,0000
12/11/2024 09:49:20	38.108.516/0001-27	R$ 799,0000
12/11/2024 09:52:55	43.332.453/0001-28	R$ 800,0000
12/11/2024 09:54:53	34.747.664/0001-30	R$ 719,9900
12/11/2024 09:55:00	51.831.556/0001-60	R$ 719,9800
12/11/2024 09:55:20	34.747.664/0001-30	R$ 669,9900
12/11/2024 09:55:22	45.332.507/0001-80	R$ 718,9800
12/11/2024 09:55:25	51.831.556/0001-60	R$ 669,9800
12/11/2024 09:55:36	51.109.832/0001-81	R$ 670,0000
12/11/2024 09:55:40	53.875.900/0001-49	R$ 816,0000
12/11/2024 09:56:33	48.049.309/0001-00	R$ 620,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:56:38	11.786.091/0001-59	R$ 520,0000
12/11/2024 09:56:39	28.926.250/0001-76	R$ 470,0000
12/11/2024 09:57:19	27.040.990/0001-48	R$ 650,0000
12/11/2024 09:57:56	47.695.345/0001-70	R$ 546,0000
12/11/2024 09:59:27	30.996.156/0001-35	R$ 816,3300
12/11/2024 10:00:57	30.996.156/0001-35	R$ 766,3300
12/11/2024 10:02:28	30.996.156/0001-35	R$ 716,3300
12/11/2024 10:04:18	45.332.507/0001-80	R$ 618,9800
12/11/2024 10:06:10	57.683.542/0001-23	R$ 1.150,0000
12/11/2024 10:07:40	30.996.156/0001-35	R$ 666,3300
12/11/2024 10:09:27	34.290.686/0001-14	R$ 850,0000
12/11/2024 10:10:40	34.290.686/0001-14	R$ 798,0000
12/11/2024 10:12:35	57.683.542/0001-23	R$ 795,0000
12/11/2024 10:13:14	34.290.686/0001-14	R$ 748,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:44:29	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:46:29	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:15:15	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 10:20:44	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:05:03	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:05:21	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:05:40	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 11:05:53	Sr. Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.227.691/0001-94	12/11/2024 11:06:11	Sr. Fornecedor M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS, CNPJ 31.227.691/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:26:10	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:10 de 12/11/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 12:31:32	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:32 de 12/11/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:49:42	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:42 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 13:10:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 31.227.691/0001-94	12/11/2024 13:10:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS, CNPJ 31.227.691/0001-94.
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 14:32:34	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, sob pena de desclassificação, solicito-lhe nos termos do item 17.4 do TR o envio do catálogo técnico contendo o MODELO, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 16:33:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 16:42:35	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 16:42:54	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
pelo participante 11.786.091/0001-59	13/11/2024 09:51:51	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:51 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	13/11/2024 10:00:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema	13/11/2024 11:50:11	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:20:11.
Sistema	13/11/2024 12:22:20	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:52:20.
Sistema	13/11/2024 12:52:48	A fase de recurso do item 4 está aberta até 19/11/2024.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 09:46:29	Item aberto para lances.
12/11/2024 10:15:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/11/2024 10:20:44	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 10:20:44	Item encerrado para lances.
12/11/2024 11:05:03	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:05:21	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:05:40	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:05:53	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:06:11	Fornecedor M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS, CNPJ 31.227.691/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:26:10	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:31:32	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:49:42	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:32:34	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:33:00. Motivo: Senhor licitante, sob pena de desclassificação, solicito-lhe nos termos do item 17.4 do TR o envio do catálogo técnico contendo o MODELO, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 16:41:18	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 470,0000. Motivo: Após 2 solicitações para envio de documentação, a licitante não enviou a documentação exigida. Ausência de indicação de modelo..
12/11/2024 16:42:35	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
12/11/2024 16:42:54	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
13/11/2024 09:51:51	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:50:11	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 520,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
13/11/2024 12:22:20	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 foi habilitado.
13/11/2024 12:48:22	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/11/2024 12:52:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Cadeira Escritório

Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Cromado, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Quantidade Pés: 5UN

Valor estimado:	R$ 4.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, melhor lance: R$ 2.000,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.040,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/OR/DESIGN Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 3.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.500,0000	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 6.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: CADEIRA ESCRITÓRIO Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: ESPECIAL Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Cordoba Valor proposta: R$ 2.907,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.850,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Presidente Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.550,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PLAXMETAL/PLAXMETAL Modelo/versão: BRIZZA Valor proposta: R$ 2.625,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 2.399,9900	-
Marca/Fabricante: BLUME Modelo/versão: BLM2346P Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3.499,7300	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.980,0000	-
Marca/Fabricante: ENJOY Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE ROYAL Valor proposta: R$ 3.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: FRISOKAR Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.499,9900	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: ALBA Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:22:53	28.926.250/0001-76	R$ 2.624,9900
12/11/2024 10:23:22	53.875.900/0001-49	R$ 3.950,0000
12/11/2024 10:28:03	28.926.250/0001-76	R$ 2.450,0000
12/11/2024 10:29:50	27.040.990/0001-48	R$ 2.400,0000
12/11/2024 10:31:07	51.831.556/0001-60	R$ 2.350,0000
12/11/2024 10:31:07	28.926.250/0001-76	R$ 2.399,9900
12/11/2024 10:31:25	34.747.664/0001-30	R$ 2.300,0000
12/11/2024 10:31:43	51.831.556/0001-60	R$ 2.250,0000
12/11/2024 10:32:01	34.747.664/0001-30	R$ 2.200,0000
12/11/2024 10:32:19	51.831.556/0001-60	R$ 2.150,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:32:22	11.786.091/0001-59	R$ 2.100,0000
12/11/2024 10:32:40	51.831.556/0001-60	R$ 2.050,0000
12/11/2024 10:32:59	34.747.664/0001-30	R$ 2.000,0000
12/11/2024 10:33:16	11.786.091/0001-59	R$ 1.900,0000
12/11/2024 10:33:31	51.831.556/0001-60	R$ 1.850,0000
12/11/2024 10:33:41	11.786.091/0001-59	R$ 1.800,0000
12/11/2024 10:35:12	30.996.156/0001-35	R$ 3.950,0000
12/11/2024 10:35:39	57.683.542/0001-23	R$ 3.949,9000
12/11/2024 10:37:09	30.996.156/0001-35	R$ 3.900,0000
12/11/2024 10:38:40	30.996.156/0001-35	R$ 3.850,0000
12/11/2024 10:38:48	53.875.900/0001-49	R$ 3.850,0000
12/11/2024 10:39:01	47.695.345/0001-70	R$ 1.750,0000
12/11/2024 10:39:16	11.786.091/0001-59	R$ 1.700,0000
12/11/2024 10:40:47	30.996.156/0001-35	R$ 3.800,0000
12/11/2024 10:41:25	47.695.345/0001-70	R$ 1.650,0000
12/11/2024 10:41:38	57.683.542/0001-23	R$ 3.749,0000
12/11/2024 10:41:42	11.786.091/0001-59	R$ 1.600,0000
12/11/2024 10:42:25	47.695.345/0001-70	R$ 1.550,0000
12/11/2024 10:42:39	11.786.091/0001-59	R$ 1.500,0000
12/11/2024 10:44:10	30.996.156/0001-35	R$ 3.748,9900
12/11/2024 10:45:03	53.875.900/0001-49	R$ 3.748,9800
12/11/2024 10:46:35	30.996.156/0001-35	R$ 3.698,9900
12/11/2024 10:47:10	57.683.542/0001-23	R$ 3.698,0000
12/11/2024 10:48:41	30.996.156/0001-35	R$ 3.648,8200
12/11/2024 10:49:17	27.040.990/0001-48	R$ 2.040,0000
12/11/2024 10:51:01	57.683.542/0001-23	R$ 3.500,0000
12/11/2024 10:52:37	53.875.900/0001-49	R$ 3.499,9900
12/11/2024 10:54:21	30.996.156/0001-35	R$ 3.499,7300

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 10:20:45	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 10:22:45	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:56:22	O item 5 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:06:40	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:06:55	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 11:07:08	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:07:19	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	12/11/2024 11:07:34	Sr. Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:29:54	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:54 de 12/11/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:39:39	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
pelo participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:55:26	Boa tarde!
pelo participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:56:16	Sr. pregoeiro, solicito a desclassificação do item 5, efetuei a cotação do modelo incorreto. Peço desculpas pelo transtorno.
pelo participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:56:22	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:22 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 15:15:46	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 17:15:07	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 17:15:26	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	12/11/2024 17:15:42	Sr. Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 17:15:57	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 17:16:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	12/11/2024 17:16:24	Sr. Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 08:52:17	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:52:17 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
pelo participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 09:17:37	Bom dia sr. pregoeiro. Gostaria de uma informação sobre o item 6 o senhor abriu o prazo para recurso antes de terminar o horário de envio dos documentos, pois o edital exige laudos que não foram enviados. Vai aceitar em todos os itens tambem?
pelo participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 09:18:32	Pode abrir o prazo de recurso antes do termino programado pelo sistema, mesmo a pessoa tendo enviado a documentação antes do horário?
pelo participante 28.926.250/0001-76	13/11/2024 09:22:14	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:22:14 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
pelo participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 09:51:36	Sr. pregoeiro gostaria dessas informações, pra saber pra enviar a documentação, pois não achei justo a avaliação da documentação e da habilitação
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 10:00:13	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48.
Sistema para o participante	13/11/2024 10:00:14	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
51.831.556/0001-60	13/11/2024 10:00:14	CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	13/11/2024 10:00:14	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35.
Sistema	13/11/2024 11:43:09	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:13:09.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:55:48	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:57:32	ja estamos providenciando sr pregoeiro
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:59:17	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:17 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:28:46	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:58:46.
Sistema	13/11/2024 13:07:32	A fase de recurso do item 5 está aberta até 19/11/2024.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 10:22:45	Item aberto para lances.
12/11/2024 10:56:22	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 10:56:22	Item encerrado para lances.
12/11/2024 11:06:40	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:06:55	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:07:08	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:07:19	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:07:34	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:29:54	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:39:09	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.500,0000. Motivo: A proposta não atendeu aos seguintes itens: 3.5.4 do TERMO DE REFERÊNCIA..

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 14:39:39	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:40:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 14:56:22	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 15:15:46	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 17:16:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 17:15:07	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:15:26	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:15:42	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:15:57	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:16:24	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:17:53	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.550,0000. Motivo: Após solicitação para envio de documentação, a licitante não enviou a documentação exigida nem solicitou prorrogação de prazo..
13/11/2024 08:52:17	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 09:22:14	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:38:52	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.850,0000. Motivo: Após 2 solicitações para envio de documentação, a licitante não enviou a documentação exigida.
13/11/2024 11:43:09	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.000,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..
13/11/2024 11:55:48	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 14:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
13/11/2024 11:59:17	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:28:46	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 foi habilitado.
13/11/2024 12:49:36	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/11/2024 13:07:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cadeira Escritório

Cadeira Escritório Material Estrutura: Alumínio Fundido, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Cromado, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Quantidade Pés: 5UN

Valor estimado:	R$ 2.768,3335	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81, melhor lance: R$ 1.100,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.829,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/OR/DESIGN Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 3.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 2.768,3335	-
Marca/Fabricante: CADEIRA ESCRITÓRIO Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 2.768,3335 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 2.768,3335	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 2.768,3335 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.599,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: ESPCIAL Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.050,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Viseu Valor proposta: R$ 1.922,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.709,9900	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Vereador Valor proposta: R$ 2.768,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.768,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.150,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Suprema Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.700,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 2.768,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.768,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: GIRAT Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.000,0000	-
Marca/Fabricante: frisokar Modelo/versão: fr Valor proposta: R$ 3.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.960,0000	-
Marca/Fabricante: AJIMPORT/AJIMPORT Modelo/versão: CAD.VEREADOR Valor proposta: R$ 3.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.330,0000	-
Marca/Fabricante: FRIZOKAR Modelo/versão: POLLUX Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.718,3300	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 2.768,3335 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.100,0000	-
Marca/Fabricante: plaxzmetal Modelo/versão: suprema Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.100,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Mobiliare Modelo/versão: Presidente Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.760,0000	-
Marca/Fabricante: AJ IMPORTS Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE BIG Valor proposta: R$ 2.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.768,0000	-
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: FRISOKAR Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.800,0000	-
Marca/Fabricante: imp/dc Modelo/versão: cadeira Valor proposta: R$ 2.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.959,8900	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: ALBA LUXY Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:28:54	28.926.250/0001-76	R$ 1.872,3000
12/11/2024 10:29:21	51.109.832/0001-81	R$ 1.700,0000
12/11/2024 10:29:24	28.926.250/0001-76	R$ 1.650,0000
12/11/2024 10:30:24	27.040.990/0001-48	R$ 2.500,0000
12/11/2024 10:30:42	38.108.516/0001-27	R$ 2.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:31:32	51.109.832/0001-81	R$ 1.600,0000
12/11/2024 10:31:33	28.926.250/0001-76	R$ 1.550,0000
12/11/2024 10:32:25	03.062.224/0001-16	R$ 2.499,0000
12/11/2024 10:33:19	51.109.832/0001-81	R$ 1.490,0000
12/11/2024 10:33:21	28.926.250/0001-76	R$ 1.440,0000
12/11/2024 10:34:07	53.875.900/0001-49	R$ 2.498,9900
12/11/2024 10:35:21	51.109.832/0001-81	R$ 1.380,0000
12/11/2024 10:35:22	28.926.250/0001-76	R$ 1.330,0000
12/11/2024 10:36:11	51.109.832/0001-81	R$ 1.200,0000
12/11/2024 10:36:32	11.786.091/0001-59	R$ 1.150,0000
12/11/2024 10:36:42	57.683.542/0001-23	R$ 2.699,0000
12/11/2024 10:36:45	51.109.832/0001-81	R$ 1.100,0000
12/11/2024 10:37:07	03.062.224/0001-16	R$ 2.380,0000
12/11/2024 10:37:16	11.786.091/0001-59	R$ 1.050,0000
12/11/2024 10:37:33	34.747.664/0001-30	R$ 2.379,9900
12/11/2024 10:37:52	51.831.556/0001-60	R$ 2.379,9800
12/11/2024 10:38:10	34.747.664/0001-30	R$ 2.329,9900
12/11/2024 10:38:11	03.062.224/0001-16	R$ 2.261,0000
12/11/2024 10:38:33	51.831.556/0001-60	R$ 2.260,9900
12/11/2024 10:38:34	34.747.664/0001-30	R$ 2.260,9800
12/11/2024 10:38:52	51.831.556/0001-60	R$ 2.210,9900
12/11/2024 10:38:53	34.747.664/0001-30	R$ 2.210,9800
12/11/2024 10:39:08	57.683.542/0001-23	R$ 2.498,0000
12/11/2024 10:39:09	47.695.345/0001-70	R$ 1.960,0000
12/11/2024 10:39:19	03.062.224/0001-16	R$ 2.150,0000
12/11/2024 10:39:36	51.831.556/0001-60	R$ 1.959,9900
12/11/2024 10:39:52	53.875.900/0001-49	R$ 2.210,9700
12/11/2024 10:40:11	34.747.664/0001-30	R$ 1.959,9800
12/11/2024 10:40:33	51.831.556/0001-60	R$ 1.909,9900
12/11/2024 10:40:53	34.747.664/0001-30	R$ 1.909,9800
12/11/2024 10:41:01	51.831.556/0001-60	R$ 1.859,9900
12/11/2024 10:41:20	34.747.664/0001-30	R$ 1.859,9800
12/11/2024 10:41:28	51.831.556/0001-60	R$ 1.809,9900

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:41:46	34.747.664/0001-30	R$ 1.809,9800
12/11/2024 10:42:05	51.831.556/0001-60	R$ 1.759,9900
12/11/2024 10:42:25	34.747.664/0001-30	R$ 1.759,9800
12/11/2024 10:42:26	51.831.556/0001-60	R$ 1.709,9900
12/11/2024 10:42:45	34.747.664/0001-30	R$ 1.709,9800
12/11/2024 10:43:37	48.049.309/0001-00	R$ 2.100,0000
12/11/2024 10:45:25	57.683.542/0001-23	R$ 1.959,9000
12/11/2024 10:45:53	53.875.900/0001-49	R$ 1.959,8900
12/11/2024 10:47:48	57.683.542/0001-23	R$ 1.709,9500
12/11/2024 10:47:52	34.747.664/0001-30	R$ 1.659,9800
12/11/2024 10:48:08	27.040.990/0001-48	R$ 1.829,0000
12/11/2024 10:50:08	30.996.156/0001-35	R$ 2.718,3300
12/11/2024 10:52:01	57.683.542/0001-23	R$ 1.600,0000
12/11/2024 10:52:05	34.747.664/0001-30	R$ 1.599,9900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 10:26:51	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 10:28:51	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:54:06	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:08:02	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 11:08:14	Sr. Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:08:27	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:08:48	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante	12/11/2024 11:09:02	Sr. Fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
57.683.542/0001-23	12/11/2024 11:09:02	Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 11:27:50	Sr. pregoeiro, bom dia. Estamos providenciando.
pelo participante 57.683.542/0001-23	12/11/2024 12:06:40	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:40 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23.
pelo participante 57.683.542/0001-23	12/11/2024 12:07:26	boa tarde ja enviamos qualquer duvida estamos aqui para atende los da melhor forma possivel.
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:33:12	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:12 de 12/11/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 12:36:36	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:36 de 12/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:50:30	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:30 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	12/11/2024 15:01:20	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 15:31:20.
Sistema para o participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 15:46:52	Sr. Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 15:53:29	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:29 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81.
Sistema	12/11/2024 16:18:44	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 16:48:44.
Sistema	13/11/2024 12:46:47	A fase de recurso do item 6 está aberta até 19/11/2024.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 10:28:51	Item aberto para lances.
12/11/2024 10:54:06	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 10:54:06	Item encerrado para lances.
12/11/2024 11:08:02	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:08:14	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:08:27	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:08:48	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:09:02	Fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:06:40	Fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:33:12	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:36:36	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:50:30	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:43:40	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.050,0000. Motivo: A proposta não atendeu aos seguintes itens: 3.6.8 do TERMO DE REFERÊNCIA..
12/11/2024 15:01:20	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.100,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..
12/11/2024 15:06:05	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/11/2024 15:46:52	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 17:48:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
12/11/2024 15:53:29	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 16:18:44	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 foi habilitado.
13/11/2024 12:46:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cadeira Digitador

Cadeira Digitador Material Estrutura: Metálico, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Bordas Arredondadas, Regulagem Vertical À Gás, Bra, Apoio Braço: Com Braços, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó, Cor: Preta

Valor estimado:	R$ 1.615,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, melhor lance: R$ 950,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.249,0000	-
Marca/Fabricante: plax/design/or/riv. Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.319,9000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: LINHA PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
43.332.453/0001-28 - AGM MARCENARIA E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.150,0000	-
Marca/Fabricante: CAVALETTI Modelo/versão: START 4002 Valor proposta: R$ 1.938,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: CADEIRA DIGITADOR Modelo/versão: CADEIRA DIGITADOR Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 1.615,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 950,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Santiago Valor proposta: R$ 1.750,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Assessor Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.615,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
45.332.507/0001-80 - JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 1.098,9800	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R$ 1.611,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.398,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Premium Valor proposta: R$ 1.614,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.100,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: GIRAT Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.700,0000	-
Marca/Fabricante: fatt Modelo/versão: fatt Valor proposta: R$ 1.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.428,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL/PLAXMETAL Modelo/versão: BRIZZA Valor proposta: R$ 2.550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.050,0000	-
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: STARKY Valor proposta: R$ 1.616,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.165,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.200,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.320,0000	-
Marca/Fabricante: Móveis Riccó Modelo/versão: Task Valor proposta: R$ 1.614,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA DIRETOR PREMIUM Valor proposta: R$ 1.610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
02.470.868/0001-80 - TALENT MOVEIS REFORMAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.760,0000	-
Marca/Fabricante: Fabricação própria - Millano Modelo/versão: Cadeira digitador Valor proposta: R$ 1.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 945,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RHODES Modelo/versão: RHODES Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.149,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.640,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.427,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA PREMIUM DIRETOR Valor proposta: R$ 1.614,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.937,9900	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: SYRIA Valor proposta: R$ 2.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:03:59	28.926.250/0001-76	R$ 1.560,0000
12/11/2024 09:04:48	43.332.453/0001-28	R$ 1.500,0000
12/11/2024 09:04:50	28.926.250/0001-76	R$ 1.450,0000
12/11/2024 09:04:53	53.875.900/0001-49	R$ 1.937,9900
12/11/2024 09:05:18	43.332.453/0001-28	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:05:20	28.926.250/0001-76	R$ 1.350,0000
12/11/2024 09:05:25	31.227.691/0001-94	R$ 1.300,0000
12/11/2024 09:05:26	28.926.250/0001-76	R$ 1.250,0000
12/11/2024 09:05:30	43.332.453/0001-28	R$ 1.200,0000
12/11/2024 09:05:32	28.926.250/0001-76	R$ 1.150,0000
12/11/2024 09:05:40	51.109.832/0001-81	R$ 1.399,0000
12/11/2024 09:05:46	31.227.691/0001-94	R$ 1.100,0000
12/11/2024 09:05:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.050,0000
12/11/2024 09:05:55	03.062.224/0001-16	R$ 1.563,0000
12/11/2024 09:07:08	27.505.324/0001-38	R$ 1.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:08:35	57.683.542/0001-23	R$ 1.560,0000
12/11/2024 09:09:57	48.049.309/0001-00	R$ 1.200,0000
12/11/2024 09:10:03	47.695.345/0001-70	R$ 1.428,0000
12/11/2024 09:10:25	34.747.664/0001-30	R$ 950,0000
12/11/2024 09:10:41	51.831.556/0001-60	R$ 900,0000
12/11/2024 09:10:58	03.062.224/0001-16	R$ 1.398,0000
12/11/2024 09:11:08	27.040.990/0001-48	R$ 1.249,0000
12/11/2024 09:11:32	38.108.516/0001-27	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:11:40	32.878.138/0001-84	R$ 1.550,0000
12/11/2024 09:11:56	47.622.380/0001-60	R$ 1.100,0000
12/11/2024 09:12:51	32.878.138/0001-84	R$ 945,5500
12/11/2024 09:14:22	34.290.686/0001-14	R$ 1.590,0000
12/11/2024 09:15:52	34.290.686/0001-14	R$ 1.540,0000
12/11/2024 09:16:19	51.109.832/0001-81	R$ 1.320,0000
12/11/2024 09:17:47	45.332.507/0001-80	R$ 1.198,9800
12/11/2024 09:19:18	30.996.156/0001-35	R$ 1.565,0000
12/11/2024 09:19:18	44.478.251/0001-51	R$ 1.427,9900
12/11/2024 09:20:49	30.996.156/0001-35	R$ 1.515,0000
12/11/2024 09:22:12	57.683.542/0001-23	R$ 1.397,9000
12/11/2024 09:22:17	47.622.380/0001-60	R$ 1.000,0000
12/11/2024 09:23:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.465,0000
12/11/2024 09:25:20	30.996.156/0001-35	R$ 1.415,0000
12/11/2024 09:25:42	11.786.091/0001-59	R$ 850,0000
12/11/2024 09:27:13	30.996.156/0001-35	R$ 1.365,0000
12/11/2024 09:27:16	43.332.453/0001-28	R$ 1.150,0000
12/11/2024 09:28:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.315,0000
12/11/2024 09:30:19	30.996.156/0001-35	R$ 1.265,0000
12/11/2024 09:32:01	45.332.507/0001-80	R$ 1.148,9800
12/11/2024 09:33:41	45.332.507/0001-80	R$ 1.098,9800
12/11/2024 09:35:25	57.683.542/0001-23	R$ 1.319,9000
12/11/2024 09:37:23	34.290.686/0001-14	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:38:54	30.996.156/0001-35	R$ 1.215,0000
12/11/2024 09:39:50	34.290.686/0001-14	R$ 1.149,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:41:46	30.996.156/0001-35	R$ 1.165,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:02:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 09:43:47	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 09:44:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 10:59:45	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 10:59:58	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	12/11/2024 11:00:18	Sr. Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:00:33	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	12/11/2024 11:00:45	Sr. Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:01:19	ok.
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:11:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:16 de 12/11/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60.
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84.
Sistema para o	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 14:16:01	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 16:25:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:25:01 de 12/11/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	12/11/2024 16:28:02	Sr. Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 16:28:27	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	12/11/2024 16:28:45	Sr. Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
Sistema para o participante 27.505.324/0001-38	12/11/2024 16:29:23	Sr. Fornecedor SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ 27.505.324/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 08:51:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:39 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	13/11/2024 10:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60.
Sistema para o participante 27.505.324/0001-38	13/11/2024 10:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ 27.505.324/0001-38.
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	13/11/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:31:52	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:57:12	ja estamos providenciando sr pregoeiro
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:58:34	ja estou enviando sr pregoeiro

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:03:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:07 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:18:54	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:48:54.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:20:59	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:23:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:33 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:51:22	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 13:21:22.
Sistema	13/11/2024 13:21:40	A fase de recurso do item 1 está aberta até 19/11/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
12/11/2024 09:43:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/11/2024 09:44:21	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 09:44:21	Item encerrado para lances.
12/11/2024 10:59:45	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 10:59:58	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:00:18	Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:00:33	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:00:45	Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:11:16	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:13:07	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 850,0000. Motivo: A proposta não atendeu aos seguintes itens: 6.5.2 do EDITAL e 3.1.8. e 3.1.7 do TERMO DE REFERÊNCIA..
12/11/2024 14:16:01	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 16:15:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado,

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 14:16:01	acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 16:25:01	Convocação do fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 para envio de anexos cancelada automaticamente.
12/11/2024 16:25:01	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 900,0000. Motivo: Após 2 solicitações para envio de documentação, a licitante não enviou a sua proposta adequada ao último lance ofertado. Ressalto que o prazo de 12/12/2024 foi erro material de digitação, pois o prazo é de 2 horas..
12/11/2024 16:28:02	Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
12/11/2024 16:28:27	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
12/11/2024 16:28:45	Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
12/11/2024 16:29:23	Fornecedor SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ 27.505.324/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
13/11/2024 08:51:39	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:21:21	Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 945,5500. Motivo: Após 2 solicitações para envio de documentação, a licitante não enviou a documentação exigida.
13/11/2024 11:31:52	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 13:32:00. Motivo: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
13/11/2024 12:03:07	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:18:54	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 950,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..
13/11/2024 12:20:59	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 14:21:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
13/11/2024 12:23:33	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:48:08	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
13/11/2024 12:51:22	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 foi habilitado.
13/11/2024 13:21:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Poltrona

Poltrona Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Minimo 65mm, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação, Material Base: Tubo Metálido Com 5 Rodízios/Duplo Giro, Tipo Estrutura: Concha

Valor estimado:	R$ 3.592,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, melhor lance: R$ 850,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.650,0000	-
Marca/Fabricante: DESIGN/PLAX/OR Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.115,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: POLTRONA ESPECIAL Valor proposta: R$ 4.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 2.900,0000	-
Marca/Fabricante: POLTRONA Modelo/versão: POLTRONA Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 3.592,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.591,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: REALY Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Baza Valor proposta: R$ 1.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.192,0000	-
Marca/Fabricante: Frisokar Modelo/versão: Cadeira Reunião Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.890,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Premium Valor proposta: R$ 3.591,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.592,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: AJIMPORT/AJIMPORT Modelo/versão: CAD.REU Valor proposta: R$ 1.975,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: FRATINI Modelo/versão: MELBOURNE Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3.042,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.590,0000	-
Marca/Fabricante: ENJOY Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE ULTRA EXTRA Valor proposta: R$ 3.590,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.236,5900	-
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: FRISOKAR Valor proposta: R$ 3.590,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.065,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA REALLI PRESIDENTE Valor proposta: R$ 3.591,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.236,5800	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: ALBA Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:03:47	53.875.900/0001-49	R$ 3.542,0000
12/11/2024 09:03:59	28.926.250/0001-76	R$ 1.542,0000
12/11/2024 09:04:38	03.062.224/0001-16	R$ 3.541,0000
12/11/2024 09:10:25	34.747.664/0001-30	R$ 1.591,9900
12/11/2024 09:10:44	51.831.556/0001-60	R$ 1.492,0000
12/11/2024 09:10:44	28.926.250/0001-76	R$ 1.442,0000
12/11/2024 09:10:57	47.695.345/0001-70	R$ 1.500,0000
12/11/2024 09:11:14	51.831.556/0001-60	R$ 1.392,0000
12/11/2024 09:11:17	28.926.250/0001-76	R$ 1.342,0000
12/11/2024 09:11:35	51.831.556/0001-60	R$ 1.292,0000
12/11/2024 09:11:38	28.926.250/0001-76	R$ 1.242,0000
12/11/2024 09:11:51	27.040.990/0001-48	R$ 2.500,0000 *
12/11/2024 09:11:51	32.878.138/0001-84	R$ 3.340,0000
12/11/2024 09:12:03	27.040.990/0001-48	R$ 2.800,0000
12/11/2024 09:12:20	51.831.556/0001-60	R$ 1.192,0000
12/11/2024 09:12:23	28.926.250/0001-76	R$ 1.142,0000
12/11/2024 09:12:33	47.622.380/0001-60	R$ 3.400,0000
12/11/2024 09:12:57	47.695.345/0001-70	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:14:03	03.062.224/0001-16	R$ 3.339,0000
12/11/2024 09:14:09	32.878.138/0001-84	R$ 3.288,1200
12/11/2024 09:14:36	03.062.224/0001-16	R$ 3.287,0000
12/11/2024 09:14:36	32.878.138/0001-84	R$ 3.236,5900
12/11/2024 09:15:15	03.062.224/0001-16	R$ 3.116,0000
12/11/2024 09:16:46	30.996.156/0001-35	R$ 3.542,0000
12/11/2024 09:16:46	44.478.251/0001-51	R$ 3.115,9900
12/11/2024 09:17:37	03.062.224/0001-16	R$ 2.960,0000
12/11/2024 09:18:58	53.875.900/0001-49	R$ 3.236,5800
12/11/2024 09:20:29	30.996.156/0001-35	R$ 3.492,0000
12/11/2024 09:22:00	30.996.156/0001-35	R$ 3.442,0000
12/11/2024 09:22:23	47.622.380/0001-60	R$ 2.900,0000
12/11/2024 09:23:55	30.996.156/0001-35	R$ 3.392,0000
12/11/2024 09:24:28	03.062.224/0001-16	R$ 2.890,0000
12/11/2024 09:25:59	30.996.156/0001-35	R$ 3.342,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:26:11	11.786.091/0001-59	R$ 1.050,0000
12/11/2024 09:26:12	28.926.250/0001-76	R$ 1.000,0000
12/11/2024 09:26:50	11.786.091/0001-59	R$ 950,0000
12/11/2024 09:26:51	28.926.250/0001-76	R$ 900,0000
12/11/2024 09:27:11	11.786.091/0001-59	R$ 850,0000
12/11/2024 09:28:43	30.996.156/0001-35	R$ 3.292,0000
12/11/2024 09:30:14	30.996.156/0001-35	R$ 3.242,0000
12/11/2024 09:31:28	57.683.542/0001-23	R$ 3.115,0000
12/11/2024 09:32:32	27.040.990/0001-48	R$ 2.650,0000
12/11/2024 09:34:04	30.996.156/0001-35	R$ 3.192,0000
12/11/2024 09:34:04	44.478.251/0001-51	R$ 3.065,9900
12/11/2024 09:35:35	30.996.156/0001-35	R$ 3.142,0000
12/11/2024 09:37:06	30.996.156/0001-35	R$ 3.092,0000
12/11/2024 09:38:38	30.996.156/0001-35	R$ 3.042,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:00:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:02:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 09:11:59	O lance no valor de R$ 2.500,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	12/11/2024 09:40:39	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 09:44:28	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:01:27	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:01:44	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 11:02:02	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:02:21	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:02:21	horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:02:37	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:18:36	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:36 de 12/11/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:48:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:44 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 13:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema	12/11/2024 15:13:36	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 15:43:36.
Sistema	12/11/2024 16:09:32	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 16:39:32.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
12/11/2024 09:40:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/11/2024 09:44:28	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 09:44:28	Item encerrado para lances.
12/11/2024 11:01:27	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:01:44	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:02:02	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:02:21	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo,

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:02:21	marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:02:37	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:18:36	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:48:44	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 15:13:36	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 850,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..
12/11/2024 16:09:32	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 foi habilitado.
13/11/2024 12:38:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Cadeira Digitador

Cadeira Digitador Material Estrutura: Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Braço Em Forma De "T", Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó, Cor: Preta, Tipo Rodízio: Duplo

Valor estimado:	R$ 1.928,6665	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	23	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, melhor lance: R$ 950,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.449,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/DESIGN/OR Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 1.926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.678,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: LINHA PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
43.332.453/0001-28 - AGM MARCENARIA E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.230,0000	-
Marca/Fabricante: CAVALETTI Modelo/versão: START 4001 Valor proposta: R$ 2.166,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 1.928,6665	-
Marca/Fabricante: CADEIRA DIGITADOR Modelo/versão: CADEIRA DIGITADOR Valor proposta: R$ 1.928,6665 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 1.928,6665	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 1.928,6665 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 950,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Chicago Valor proposta: R$ 2.590,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Diretor Valor proposta: R$ 1.928,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.928,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
45.332.507/0001-80 - JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 1.229,9800	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R$ 1.923,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.440,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Realle Valor proposta: R$ 1.927,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.800,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 1.928,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: GIRAT Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: frisokar Modelo/versão: fr Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.386,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL/PLAXMETAL Modelo/versão: CAD.DIR Valor proposta: R$ 2.475,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.099,9900	-
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: STARKY PRESIDENTE Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.528,6600	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 1.928,6665 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.421,0000	-
Marca/Fabricante: Móveis Riccó Modelo/versão: Task Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.920,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE PREMIUM Valor proposta: R$ 1.920,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
02.470.868/0001-80 - TALENT MOVEIS REFORMAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.100,0000	-
Marca/Fabricante: Fabricação própria - Millano Modelo/versão: Cadeira digitador Valor proposta: R$ 2.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.850,0000	-
Marca/Fabricante: RHODES Modelo/versão: RHODES Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.517,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.728,4900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA PREMIUM PRESIDENTE Valor proposta: R$ 1.928,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.878,0000	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: SYRIA Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:46:22	28.926.250/0001-76	R$ 1.870,0000
12/11/2024 09:46:45	11.786.091/0001-59	R$ 1.800,0000
12/11/2024 09:46:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.750,0000
12/11/2024 09:47:12	51.109.832/0001-81	R$ 1.500,0000
12/11/2024 09:47:14	28.926.250/0001-76	R$ 1.450,0000
12/11/2024 09:47:44	31.227.691/0001-94	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:47:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.350,0000
12/11/2024 09:47:48	11.786.091/0001-59	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:48:32	51.109.832/0001-81	R$ 1.421,0000
12/11/2024 09:48:42	27.040.990/0001-48	R$ 1.449,0000
12/11/2024 09:49:06	38.108.516/0001-27	R$ 1.800,0000
12/11/2024 09:50:19	03.062.224/0001-16	R$ 1.790,0000
12/11/2024 09:52:39	43.332.453/0001-28	R$ 1.700,0000
12/11/2024 09:52:47	43.332.453/0001-28	R$ 1.300,0000
12/11/2024 09:52:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.250,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:54:15	03.062.224/0001-16	R$ 1.440,0000
12/11/2024 09:54:41	51.831.556/0001-60	R$ 1.200,0000
12/11/2024 09:54:42	28.926.250/0001-76	R$ 1.150,0000
12/11/2024 09:54:55	45.332.507/0001-80	R$ 1.398,0000
12/11/2024 09:55:11	51.831.556/0001-60	R$ 1.100,0000
12/11/2024 09:55:27	34.747.664/0001-30	R$ 1.050,0000
12/11/2024 09:55:29	28.926.250/0001-76	R$ 1.099,9900
12/11/2024 09:55:44	51.831.556/0001-60	R$ 1.000,0000
12/11/2024 09:56:00	34.747.664/0001-30	R$ 950,0000
12/11/2024 09:56:17	51.831.556/0001-60	R$ 900,0000
12/11/2024 09:56:58	53.875.900/0001-49	R$ 1.878,0000
12/11/2024 09:57:50	47.695.345/0001-70	R$ 1.386,0000
12/11/2024 09:58:30	11.786.091/0001-59	R$ 950,0000
12/11/2024 09:59:22	48.049.309/0001-00	R$ 1.400,0000
12/11/2024 10:00:22	43.332.453/0001-28	R$ 1.230,0000
12/11/2024 10:01:04	57.683.542/0001-23	R$ 1.799,9000
12/11/2024 10:02:35	30.996.156/0001-35	R$ 1.878,6600
12/11/2024 10:02:35	44.478.251/0001-51	R$ 1.799,8900
12/11/2024 10:04:06	30.996.156/0001-35	R$ 1.828,6600
12/11/2024 10:05:36	30.996.156/0001-35	R$ 1.778,6600
12/11/2024 10:07:07	30.996.156/0001-35	R$ 1.728,6600
12/11/2024 10:07:15	11.786.091/0001-59	R$ 850,0000
12/11/2024 10:08:55	57.683.542/0001-23	R$ 1.728,5000
12/11/2024 10:09:39	45.332.507/0001-80	R$ 1.348,0000
12/11/2024 10:11:09	30.996.156/0001-35	R$ 1.678,6600
12/11/2024 10:12:17	34.290.686/0001-14	R$ 1.667,0000
12/11/2024 10:13:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.628,6600
12/11/2024 10:14:21	34.290.686/0001-14	R$ 1.617,0000
12/11/2024 10:14:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.578,6600
12/11/2024 10:16:34	34.290.686/0001-14	R$ 1.567,0000
12/11/2024 10:17:32	30.996.156/0001-35	R$ 1.528,6600
12/11/2024 10:17:48	44.478.251/0001-51	R$ 1.728,4900
12/11/2024 10:18:40	32.878.138/0001-84	R$ 1.850,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:19:14	34.290.686/0001-14	R$ 1.517,0000
12/11/2024 10:21:00	57.683.542/0001-23	R$ 1.678,0000
12/11/2024 10:22:53	45.332.507/0001-80	R$ 1.229,9800

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:44:21	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:46:21	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:24:54	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 10:26:51	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:03:10	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 11:03:26	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:03:43	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:03:57	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 11:04:17	Sr. Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:22:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:34 de 12/11/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 12:28:50	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:50 de 12/11/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:49:17	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:17 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 14:25:58	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 16:27:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 16:33:00	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 08:51:59	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:59 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:33:46	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:57:25	ja estamos providenciando sr pregoeiro
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:03:25	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:25 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:19:58	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:49:58.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:21:33	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:23:53	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:53 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:51:41	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 13:21:41.
Sistema	13/11/2024 13:21:47	A fase de recurso do item 3 está aberta até 19/11/2024.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 09:46:21	Item aberto para lances.
12/11/2024 10:24:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/11/2024 10:26:51	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 10:26:51	Item encerrado para lances.
12/11/2024 11:03:10	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:03:10	convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:03:26	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:03:43	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:03:57	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:04:17	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:22:34	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:28:50	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:49:17	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:24:43	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 850,0000. Motivo: A proposta não atendeu aos seguintes itens: 3.3.8 do TERMO DE REFERÊNCIA..
12/11/2024 14:25:58	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:27:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 16:32:02	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 900,0000. Motivo: Após 2 solicitações para envio de documentação, a licitante não enviou a sua proposta adequada ao último lance ofertado..
12/11/2024 16:33:00	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das
13/11/2024 08:51:59	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:33:46	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 13:34:00. Motivo: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
13/11/2024 12:03:25	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:19:58	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 950,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..
13/11/2024 12:21:33	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 14:22:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
13/11/2024 12:23:53	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:47:54	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 registra a intenção de recurso na fase

Data/Hora	Descrição
13/11/2024 12:47:54	julgamento.
13/11/2024 12:51:41	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 foi habilitado.
13/11/2024 13:21:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Cadeira Fixa

Cadeira Fixa Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Metálica, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Espaldar Médio, Cor: Preta

Valor estimado:	R$ 866,3333	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, melhor lance: R$ 520,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 650,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/DESIGN/OR Modelo/versão: CADEIRA FIXA Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 795,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: LINHA PREMIUM Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
43.332.453/0001-28 - AGM MARCENARIA E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: CAVALETTI Modelo/versão: START 4006 Valor proposta: R$ 1.409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 866,3333	-
Marca/Fabricante: CADEIRA FIXA Modelo/versão: CADEIRA FIXA Valor proposta: R$ 866,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 866,3333	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 866,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 669,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 520,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Santiago Valor proposta: R$ 1.215,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 669,9800	-
Marca/Fabricante: Frisokar Modelo/versão: Cadeira Fixa Valor proposta: R$ 866,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 866,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
45.332.507/0001-80 - JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 618,9800	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R$ 862,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 865,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Preimum Valor proposta: R$ 865,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 799,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 866,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 620,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: FIXA Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: frisdoakr Modelo/versão: fr Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 546,0000	-
Marca/Fabricante: SH/SH Modelo/versão: CAD.FIXA Valor proposta: R$ 975,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 470,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: STARKY FIXA Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 666,3300	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 866,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 620,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium aproximação Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 670,0000	-
Marca/Fabricante: Móveis Riccó Modelo/versão: Task Valor proposta: R$ 866,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 860,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA EXECUTIVA PREMIUM INTERLOCUTOR Valor proposta: R$ 860,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
02.470.868/0001-80 - TALENT MOVEIS REFORMAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: Fabricação própria - Millano Modelo/versão: Cadeira fixa Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 866,0000	-
Marca/Fabricante: RHODES Modelo/versão: RHODES Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 748,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: fixa Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 866,2400	-
Marca/Fabricante: PLAMETAL Modelo/versão: CADEIRA PREMIUM EXECUTIVA FIXA Valor proposta: R$ 866,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 816,0000	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: SNAKE Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:46:29	28.926.250/0001-76	R$ 810,0000
12/11/2024 09:47:04	51.109.832/0001-81	R$ 720,0000
12/11/2024 09:47:05	28.926.250/0001-76	R$ 670,0000
12/11/2024 09:47:58	31.227.691/0001-94	R$ 620,0000
12/11/2024 09:47:59	28.926.250/0001-76	R$ 570,0000
12/11/2024 09:49:20	38.108.516/0001-27	R$ 799,0000
12/11/2024 09:52:55	43.332.453/0001-28	R$ 800,0000
12/11/2024 09:54:53	34.747.664/0001-30	R$ 719,9900
12/11/2024 09:55:00	51.831.556/0001-60	R$ 719,9800
12/11/2024 09:55:20	34.747.664/0001-30	R$ 669,9900
12/11/2024 09:55:22	45.332.507/0001-80	R$ 718,9800
12/11/2024 09:55:25	51.831.556/0001-60	R$ 669,9800
12/11/2024 09:55:36	51.109.832/0001-81	R$ 670,0000
12/11/2024 09:55:40	53.875.900/0001-49	R$ 816,0000
12/11/2024 09:56:33	48.049.309/0001-00	R$ 620,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:56:38	11.786.091/0001-59	R$ 520,0000
12/11/2024 09:56:39	28.926.250/0001-76	R$ 470,0000
12/11/2024 09:57:19	27.040.990/0001-48	R$ 650,0000
12/11/2024 09:57:56	47.695.345/0001-70	R$ 546,0000
12/11/2024 09:59:27	30.996.156/0001-35	R$ 816,3300
12/11/2024 10:00:57	30.996.156/0001-35	R$ 766,3300
12/11/2024 10:02:28	30.996.156/0001-35	R$ 716,3300
12/11/2024 10:04:18	45.332.507/0001-80	R$ 618,9800
12/11/2024 10:06:10	57.683.542/0001-23	R$ 1.150,0000
12/11/2024 10:07:40	30.996.156/0001-35	R$ 666,3300
12/11/2024 10:09:27	34.290.686/0001-14	R$ 850,0000
12/11/2024 10:10:40	34.290.686/0001-14	R$ 798,0000
12/11/2024 10:12:35	57.683.542/0001-23	R$ 795,0000
12/11/2024 10:13:14	34.290.686/0001-14	R$ 748,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:44:29	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:46:29	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:15:15	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 10:20:44	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:05:03	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:05:21	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:05:40	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 11:05:53	Sr. Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.227.691/0001-94	12/11/2024 11:06:11	Sr. Fornecedor M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS, CNPJ 31.227.691/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:26:10	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:10 de 12/11/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 12:31:32	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:32 de 12/11/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:49:42	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:42 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 13:10:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 31.227.691/0001-94	12/11/2024 13:10:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS, CNPJ 31.227.691/0001-94.
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 14:32:34	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, sob pena de desclassificação, solicito-lhe nos termos do item 17.4 do TR o envio do catálogo técnico contendo o MODELO, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 16:33:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 16:42:35	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 16:42:54	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
pelo participante 11.786.091/0001-59	13/11/2024 09:51:51	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:51 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	13/11/2024 10:00:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema	13/11/2024 11:50:11	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:20:11.
Sistema	13/11/2024 12:22:20	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:52:20.
Sistema	13/11/2024 12:52:48	A fase de recurso do item 4 está aberta até 19/11/2024.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 09:46:29	Item aberto para lances.
12/11/2024 10:15:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
12/11/2024 10:20:44	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 10:20:44	Item encerrado para lances.
12/11/2024 11:05:03	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:05:21	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:05:40	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:05:53	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:06:11	Fornecedor M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS, CNPJ 31.227.691/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:26:10	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:31:32	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:49:42	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:32:34	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:33:00. Motivo: Senhor licitante, sob pena de desclassificação, solicito-lhe nos termos do item 17.4 do TR o envio do catálogo técnico contendo o MODELO, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 16:41:18	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 470,0000. Motivo: Após 2 solicitações para envio de documentação, a licitante não enviou a documentação exigida. Ausência de indicação de modelo..
12/11/2024 16:42:35	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
12/11/2024 16:42:54	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
13/11/2024 09:51:51	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:50:11	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 520,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
13/11/2024 12:22:20	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 foi habilitado.
13/11/2024 12:48:22	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/11/2024 12:52:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Cadeira Escritório

Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Cromado, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Quantidade Pés: 5UN

Valor estimado:	R$ 4.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, melhor lance: R$ 2.000,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.040,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/OR/DESIGN Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 3.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.500,0000	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 6.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: CADEIRA ESCRITÓRIO Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: ESPECIAL Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Cordoba Valor proposta: R$ 2.907,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.850,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Presidente Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.550,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PLAXMETAL/PLAXMETAL Modelo/versão: BRIZZA Valor proposta: R$ 2.625,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 2.399,9900	-
Marca/Fabricante: BLUME Modelo/versão: BLM2346P Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3.499,7300	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.980,0000	-
Marca/Fabricante: ENJOY Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE ROYAL Valor proposta: R$ 3.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: FRISOKAR Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.499,9900	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: ALBA Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:22:53	28.926.250/0001-76	R$ 2.624,9900
12/11/2024 10:23:22	53.875.900/0001-49	R$ 3.950,0000
12/11/2024 10:28:03	28.926.250/0001-76	R$ 2.450,0000
12/11/2024 10:29:50	27.040.990/0001-48	R$ 2.400,0000
12/11/2024 10:31:07	51.831.556/0001-60	R$ 2.350,0000
12/11/2024 10:31:07	28.926.250/0001-76	R$ 2.399,9900
12/11/2024 10:31:25	34.747.664/0001-30	R$ 2.300,0000
12/11/2024 10:31:43	51.831.556/0001-60	R$ 2.250,0000
12/11/2024 10:32:01	34.747.664/0001-30	R$ 2.200,0000
12/11/2024 10:32:19	51.831.556/0001-60	R$ 2.150,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:32:22	11.786.091/0001-59	R$ 2.100,0000
12/11/2024 10:32:40	51.831.556/0001-60	R$ 2.050,0000
12/11/2024 10:32:59	34.747.664/0001-30	R$ 2.000,0000
12/11/2024 10:33:16	11.786.091/0001-59	R$ 1.900,0000
12/11/2024 10:33:31	51.831.556/0001-60	R$ 1.850,0000
12/11/2024 10:33:41	11.786.091/0001-59	R$ 1.800,0000
12/11/2024 10:35:12	30.996.156/0001-35	R$ 3.950,0000
12/11/2024 10:35:39	57.683.542/0001-23	R$ 3.949,9000
12/11/2024 10:37:09	30.996.156/0001-35	R$ 3.900,0000
12/11/2024 10:38:40	30.996.156/0001-35	R$ 3.850,0000
12/11/2024 10:38:48	53.875.900/0001-49	R$ 3.850,0000
12/11/2024 10:39:01	47.695.345/0001-70	R$ 1.750,0000
12/11/2024 10:39:16	11.786.091/0001-59	R$ 1.700,0000
12/11/2024 10:40:47	30.996.156/0001-35	R$ 3.800,0000
12/11/2024 10:41:25	47.695.345/0001-70	R$ 1.650,0000
12/11/2024 10:41:38	57.683.542/0001-23	R$ 3.749,0000
12/11/2024 10:41:42	11.786.091/0001-59	R$ 1.600,0000
12/11/2024 10:42:25	47.695.345/0001-70	R$ 1.550,0000
12/11/2024 10:42:39	11.786.091/0001-59	R$ 1.500,0000
12/11/2024 10:44:10	30.996.156/0001-35	R$ 3.748,9900
12/11/2024 10:45:03	53.875.900/0001-49	R$ 3.748,9800
12/11/2024 10:46:35	30.996.156/0001-35	R$ 3.698,9900
12/11/2024 10:47:10	57.683.542/0001-23	R$ 3.698,0000
12/11/2024 10:48:41	30.996.156/0001-35	R$ 3.648,8200
12/11/2024 10:49:17	27.040.990/0001-48	R$ 2.040,0000
12/11/2024 10:51:01	57.683.542/0001-23	R$ 3.500,0000
12/11/2024 10:52:37	53.875.900/0001-49	R$ 3.499,9900
12/11/2024 10:54:21	30.996.156/0001-35	R$ 3.499,7300

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 10:20:45	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 10:22:45	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:56:22	O item 5 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:06:40	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:06:55	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 11:07:08	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:07:19	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	12/11/2024 11:07:34	Sr. Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:29:54	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:54 de 12/11/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:39:39	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
pelo participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:55:26	Boa tarde!
pelo participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:56:16	Sr. pregoeiro, solicito a desclassificação do item 5, efetuei a cotação do modelo incorreto. Peço desculpas pelo transtorno.
pelo participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:56:22	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:22 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 15:15:46	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 17:15:07	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 17:15:26	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	12/11/2024 17:15:42	Sr. Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 17:15:57	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 17:16:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	12/11/2024 17:16:24	Sr. Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 08:52:17	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:52:17 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
pelo participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 09:17:37	Bom dia sr. pregoeiro. Gostaria de uma informação sobre o item 6 o senhor abriu o prazo para recurso antes de terminar o horário de envio dos documentos, pois o edital exige laudos que não foram enviados. Vai aceitar em todos os itens tambem?
pelo participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 09:18:32	Pode abrir o prazo de recurso antes do termino programado pelo sistema, mesmo a pessoa tendo enviado a documentação antes do horário?
pelo participante 28.926.250/0001-76	13/11/2024 09:22:14	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:22:14 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
pelo participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 09:51:36	Sr. pregoeiro gostaria dessas informações, pra saber pra enviar a documentação, pois não achei justo a avaliação da documentação e da habilitação
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 10:00:13	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48.
Sistema para o participante	13/11/2024 10:00:14	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
51.831.556/0001-60	13/11/2024 10:00:14	CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	13/11/2024 10:00:14	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35.
Sistema	13/11/2024 11:43:09	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:13:09.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:55:48	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:57:32	ja estamos providenciando sr pregoeiro
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:59:17	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:17 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:28:46	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:58:46.
Sistema	13/11/2024 13:07:32	A fase de recurso do item 5 está aberta até 19/11/2024.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 10:22:45	Item aberto para lances.
12/11/2024 10:56:22	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 10:56:22	Item encerrado para lances.
12/11/2024 11:06:40	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:06:55	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:07:08	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:07:19	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:07:34	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:29:54	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:39:09	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.500,0000. Motivo: A proposta não atendeu aos seguintes itens: 3.5.4 do TERMO DE REFERÊNCIA..

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 14:39:39	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:40:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 14:56:22	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 15:15:46	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 17:16:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 17:15:07	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:15:26	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:15:42	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:15:57	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:16:24	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:17:53	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.550,0000. Motivo: Após solicitação para envio de documentação, a licitante não enviou a documentação exigida nem solicitou prorrogação de prazo..
13/11/2024 08:52:17	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 09:22:14	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:38:52	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.850,0000. Motivo: Após 2 solicitações para envio de documentação, a licitante não enviou a documentação exigida.
13/11/2024 11:43:09	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.000,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..
13/11/2024 11:55:48	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 14:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
13/11/2024 11:59:17	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:28:46	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 foi habilitado.
13/11/2024 12:49:36	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
13/11/2024 13:07:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cadeira Escritório

Cadeira Escritório Material Estrutura: Alumínio Fundido, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Cromado, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Quantidade Pés: 5UN

Valor estimado:	R$ 2.768,3335	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.969.***-*2 - DIMITRI SOUZA CARDOSO para SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81, melhor lance: R$ 1.100,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.829,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/OR/DESIGN Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 3.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 2.768,3335	-
Marca/Fabricante: CADEIRA ESCRITÓRIO Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 2.768,3335 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 2.768,3335	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 2.768,3335 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.599,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: ESPCIAL Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.050,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Viseu Valor proposta: R$ 1.922,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.709,9900	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Vereador Valor proposta: R$ 2.768,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.768,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.150,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Suprema Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.700,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 2.768,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.768,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: GIRAT Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.000,0000	-
Marca/Fabricante: frisokar Modelo/versão: fr Valor proposta: R$ 3.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.960,0000	-
Marca/Fabricante: AJIMPORT/AJIMPORT Modelo/versão: CAD.VEREADOR Valor proposta: R$ 3.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.330,0000	-
Marca/Fabricante: FRIZOKAR Modelo/versão: POLLUX Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.718,3300	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 2.768,3335 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.100,0000	-
Marca/Fabricante: plaxzmetal Modelo/versão: suprema Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.100,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Mobiliare Modelo/versão: Presidente Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.760,0000	-
Marca/Fabricante: AJ IMPORTS Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE BIG Valor proposta: R$ 2.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.768,0000	-
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: FRISOKAR Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.800,0000	-
Marca/Fabricante: imp/dc Modelo/versão: cadeira Valor proposta: R$ 2.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.959,8900	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: ALBA LUXY Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:28:54	28.926.250/0001-76	R$ 1.872,3000
12/11/2024 10:29:21	51.109.832/0001-81	R$ 1.700,0000
12/11/2024 10:29:24	28.926.250/0001-76	R$ 1.650,0000
12/11/2024 10:30:24	27.040.990/0001-48	R$ 2.500,0000
12/11/2024 10:30:42	38.108.516/0001-27	R$ 2.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:31:32	51.109.832/0001-81	R$ 1.600,0000
12/11/2024 10:31:33	28.926.250/0001-76	R$ 1.550,0000
12/11/2024 10:32:25	03.062.224/0001-16	R$ 2.499,0000
12/11/2024 10:33:19	51.109.832/0001-81	R$ 1.490,0000
12/11/2024 10:33:21	28.926.250/0001-76	R$ 1.440,0000
12/11/2024 10:34:07	53.875.900/0001-49	R$ 2.498,9900
12/11/2024 10:35:21	51.109.832/0001-81	R$ 1.380,0000
12/11/2024 10:35:22	28.926.250/0001-76	R$ 1.330,0000
12/11/2024 10:36:11	51.109.832/0001-81	R$ 1.200,0000
12/11/2024 10:36:32	11.786.091/0001-59	R$ 1.150,0000
12/11/2024 10:36:42	57.683.542/0001-23	R$ 2.699,0000
12/11/2024 10:36:45	51.109.832/0001-81	R$ 1.100,0000
12/11/2024 10:37:07	03.062.224/0001-16	R$ 2.380,0000
12/11/2024 10:37:16	11.786.091/0001-59	R$ 1.050,0000
12/11/2024 10:37:33	34.747.664/0001-30	R$ 2.379,9900
12/11/2024 10:37:52	51.831.556/0001-60	R$ 2.379,9800
12/11/2024 10:38:10	34.747.664/0001-30	R$ 2.329,9900
12/11/2024 10:38:11	03.062.224/0001-16	R$ 2.261,0000
12/11/2024 10:38:33	51.831.556/0001-60	R$ 2.260,9900
12/11/2024 10:38:34	34.747.664/0001-30	R$ 2.260,9800
12/11/2024 10:38:52	51.831.556/0001-60	R$ 2.210,9900
12/11/2024 10:38:53	34.747.664/0001-30	R$ 2.210,9800
12/11/2024 10:39:08	57.683.542/0001-23	R$ 2.498,0000
12/11/2024 10:39:09	47.695.345/0001-70	R$ 1.960,0000
12/11/2024 10:39:19	03.062.224/0001-16	R$ 2.150,0000
12/11/2024 10:39:36	51.831.556/0001-60	R$ 1.959,9900
12/11/2024 10:39:52	53.875.900/0001-49	R$ 2.210,9700
12/11/2024 10:40:11	34.747.664/0001-30	R$ 1.959,9800
12/11/2024 10:40:33	51.831.556/0001-60	R$ 1.909,9900
12/11/2024 10:40:53	34.747.664/0001-30	R$ 1.909,9800
12/11/2024 10:41:01	51.831.556/0001-60	R$ 1.859,9900
12/11/2024 10:41:20	34.747.664/0001-30	R$ 1.859,9800
12/11/2024 10:41:28	51.831.556/0001-60	R$ 1.809,9900

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:41:46	34.747.664/0001-30	R$ 1.809,9800
12/11/2024 10:42:05	51.831.556/0001-60	R$ 1.759,9900
12/11/2024 10:42:25	34.747.664/0001-30	R$ 1.759,9800
12/11/2024 10:42:26	51.831.556/0001-60	R$ 1.709,9900
12/11/2024 10:42:45	34.747.664/0001-30	R$ 1.709,9800
12/11/2024 10:43:37	48.049.309/0001-00	R$ 2.100,0000
12/11/2024 10:45:25	57.683.542/0001-23	R$ 1.959,9000
12/11/2024 10:45:53	53.875.900/0001-49	R$ 1.959,8900
12/11/2024 10:47:48	57.683.542/0001-23	R$ 1.709,9500
12/11/2024 10:47:52	34.747.664/0001-30	R$ 1.659,9800
12/11/2024 10:48:08	27.040.990/0001-48	R$ 1.829,0000
12/11/2024 10:50:08	30.996.156/0001-35	R$ 2.718,3300
12/11/2024 10:52:01	57.683.542/0001-23	R$ 1.600,0000
12/11/2024 10:52:05	34.747.664/0001-30	R$ 1.599,9900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 10:26:51	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 10:28:51	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:54:06	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:08:02	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 11:08:14	Sr. Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:08:27	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:08:48	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante	12/11/2024 11:09:02	Sr. Fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
57.683.542/0001-23	12/11/2024 11:09:02	Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 11:27:50	Sr. pregoeiro, bom dia. Estamos providenciando.
pelo participante 57.683.542/0001-23	12/11/2024 12:06:40	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:40 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23.
pelo participante 57.683.542/0001-23	12/11/2024 12:07:26	boa tarde ja enviamos qualquer duvida estamos aqui para atende los da melhor forma possivel.
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:33:12	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:12 de 12/11/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 12:36:36	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:36 de 12/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:50:30	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:30 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	12/11/2024 15:01:20	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 15:31:20.
Sistema para o participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 15:46:52	Sr. Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 15:53:29	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:29 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81.
Sistema	12/11/2024 16:18:44	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 16:48:44.
Sistema	13/11/2024 12:46:47	A fase de recurso do item 6 está aberta até 19/11/2024.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 10:28:51	Item aberto para lances.
12/11/2024 10:54:06	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2024 10:54:06	Item encerrado para lances.
12/11/2024 11:08:02	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:08:14	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:08:27	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:08:48	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:09:02	Fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:06:40	Fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:33:12	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:36:36	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:50:30	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:43:40	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.050,0000. Motivo: A proposta não atendeu aos seguintes itens: 3.6.8 do TERMO DE REFERÊNCIA..
12/11/2024 15:01:20	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.100,0000. Motivo: A proposta atende às exigências técnicas contidas no Termo de Referência..
12/11/2024 15:06:05	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/11/2024 15:46:52	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 17:48:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
12/11/2024 15:53:29	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 16:18:44	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 foi habilitado.
13/11/2024 12:46:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003 2024 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
DATA: 12/11/2024 **HORAS: 09H00**

PROPONENTE: PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Victor Civita, nº 66, ED. Rio Office Park, **CNPJ:** 28.926.250/0001-76
E-**MAIL:** vendas.prismacomercio@gmail.com **CEP:** 22775-044
BAIRRO: Barra da Tijuca **CIDADE:** Rio de Janeiro
UF: RJ **INSC. MUNICIPAL:** 1.079.468-4
INSC. ESTADUAL: 12.726.961

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: GILBERTO BATISTA DA SILVA **FUNÇÃO:** DIRETOR
RG: 06.997.063-0 **CPF:** 793.044.007-91
ENDEREÇO: Av. Victor Civita, nº 66, ED. **Rio Office Park**, Bl. 02 / ED. 4 - Gps 522 à 526 **TELEFONE:** (21) 99562-3950

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: INTER (077) **AG.:** 0001 **CONTA CORRENTE:** 31378709-3

OBJETO:

Aquisição de mobiliários

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CADEIRA REUNIÃO	UN.	FRATINI	1	R$ 900,00	R$ 900,00
3	CADEIRA DIRETOR	UN.	MARTIFLEX	23	R$ 1.099,99	R$ 25.299,77
4	CADEIRA FIXA	UN.	MARTIFLEX	30	R$ 470,00	R$ 14.100,00
6	CADEIRA VEREADOR	UN.	FRISOKAR	26	R$ 1.330,00	R$ 34.580,00
					VALOR TOTAL	R$ 74.879,77

VALOR TOTAL: R$74.879,77 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias
O prazo de entrega do (s) material (is)/equipamento (s) será de até 30 **(trinta)** dias, a contar da data de assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento de material, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CONTRATANTE.
Declaramos, que na presente proposta de preço estão incluídos todos os impostos, taxas e despesas administrativas e que estamos cientes da execução do serviço e suas especificidades.

Rio de Janeiro, 12 de NOVEMBRO de 2024.

28.926.250/0001-76
PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LDTA
Rua Victor Civita, nº 66, bloco 02, sala 521 – Jacarepaguá – CEP 22775-044
RIO DE JANEIRO - RJ

Prisma Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
Gilberto Batista da Silva
CPF: 793.044.007-91
Sócio - Administrador

FRATINI

Item 2

Cadeira Reunião 1 unidade

Estrutura Giratória com Relax Excêntrico: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa. Possui eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Fornecido com acoplamento para suporte do encosto. Na cor preta.

Pistão ou Coluna: Oferece sistema de regulagem de altura a gás com vários estágios de altura.

Telescópicos Plásticos: Injetado em polipropileno texturizado, dividido em três partes encaixadas serve para proteção do pistão ou coluna. Na cor preta.

Bases: Em tubo de aço cromado. A base também pode ser fornecida em: Alumínio injetado, ou em Nylon na cor preta.

Rodízios e deslizadores: Rodízios em PP, para uso em carpetes e similares, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon. Diâmetro de 50 mm, largura de 53 mm e altura de 65 mm. Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50 mm, largura de 55 mm e altura de 65 mm.

Estofados: Assento e Encosto estruturado em concha única com compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira selecionada e espessura de 18 mm;

Revestimento: Revestido em Couro ecológico, couro sintético, couro natural, facto e alguns revestimentos decorativos sob consulta.

Apoio de Braço:

Braço em alumínio fundido polido, com apoio na cor do revestimento, fixado ao assento e encosto por meio de 2 parafusos.

Dimensões do produto acabado: Altura total: 1070mm a 1170mm

Largura total: 570mm Altura do assento ao piso: 495mm a 585mm

Profundidade total: 450mm Altura do encosto: 750mm

martiflex

ITEM 3

Cadeira Diretor 23 unidades

Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU).

Base de Alumínio: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio.

Coluna a Gás fabricada em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação. Curso de 123 mm.

Mecanismo Sincron: em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. Possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma que comande o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1.

Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário.

Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Almofada com densidade de 55 kg/m³e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica.

Apoia Braços 3D: com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. Com 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48° de rotação. A alma do apoio de braço fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, sendo os componentes e mecanismos estruturais fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno.

Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Com densidade de 33 kg/m³e espessura de 65 mm. Conjunto revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

Dimensões do encosto: 471 mm de largura e 622 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Acabamento com blindagem injetada em polipropileno, encaixada à estrutura. Encosto lâmina com catraca, para regulagem de altura, em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Catraca em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Com mecanismo de regulagem automático.

martiflex

ITEM 4

Cadeira Fixa 30 unidades

Base: estrutura fixa em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4mm e parede de 2,25 mm, com travessas de aço carbono em chapa dobrada de 2,65 mm de espessura. Estrutura com quatro deslizadores fixos, para evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Toda a estrutura deve receber preparação de superfície metálica em nanocerâmica e revestimento eletroestáticoepóxi em pó.

Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Com densidade de 55 kg/m³ e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica.

Apoia Braços Corsa: estrutura plástica em arco, injetado em fixação no assento. Dimensões de 260 mm de comprimento x 56 mm de largura e espessura de 5 mm.

Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Densidade de 33 kg/m³ e espessura de 47 mm. Conjunto revestido com tecido pelo processo de tapeçamento.

Dimensões do encosto: 461 mm de largura e 414 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Acabamento com blindagem injetada em polipropileno encaixada à estrutura. Lâmina que liga o encosto ao assento em chapa de aço com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência.

Cor preta.

frisokar

Cadeira vereador 26 unidades

Estrutura Giratória com Relax Sincronizado: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa e sincronismo na operação de relax na proporção de 2:1 graus. Eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Acoplamento para suporte do encosto.

Pistão ou Coluna: sistema de regulagem de altura a gás com múltiplos estágios de altura classe 4 para 140 kg. Base: Em aço cromado;

Rodízio em PU: rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e altura de 65MM;

Estofados: Assento e Encosto estruturado em compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira selecionadas e espessura de 15mm; ligados entre si através de porcas de garra Dimensões: Assento 520mm de largura e 500mm de profundidade; Encosto 500mm de largura e 700mm de altura;

laminada, Assento composto por molas em espiral ensacadas Encosto 100mm de espessura, densidade Soft 33 kg/m3 Acabamento em costura horizontal tipo gomos revestidos tanto no assento quanto no encosto.

Revestido em Couro Ecológico sintético PU.

Apoio de Braço em aço cromado com revestimento superior em couro ecológico sintético PU na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por meio de parafusos com tampa de acabamento cromado.

Dimensões do produto acabado: Altura total: 1140mm a 1220mm
Largura total: 640mm Altura do assento ao piso: 500mm a 560mm

Cor: Couro Ecológico Preto

CATÁLOGO

ITEM 03

MARCA: PLAXMETAL
MODELO: PREMIUM / PRESIDENTE

CATÁLOGO

ITEM 01

MARCA: PLAXMETAL
MODELO: PREMIUM / DIRETOR

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE**

CPF/CNPJ: **173.870.768-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:05 do dia 13/11/2024 , com validade até o dia 13/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gNseiXtd01xoKfS5jwIq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.747.664/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:40:57 do dia 13/11/2024 , com validade até o dia 13/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KbhaJ3NxQ2fp0vyD75Ez

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2024
UASG 928367
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

DADOS DO PROPONENTE:
NOME: CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE
CPF 173.870.768-71 **RG:** 24.836.014-0
ENDEREÇO: RUA EXPEDITO QUARTIERI, 1194 **BAIRRO**: MIRANTE
CIDADE: MOGI MIRIM **ESTADO:** SÃO PAULO **CEP.** 13802-009
ESTADO CIVIL: CASADO **PROFISSÃO**: EMPRESARIO **CARGO:** ADMINISTRDOR LEGAL

PROPOSTA ADEQUADA

ITEM	QTDE	MARCA/ MODELO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	20	PLAXMETAL PREMIUM	**Cadeira Assessor** Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU). Base de Alumínio: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. Coluna a Gás fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Com curso de 123 mm. Mecanismo Sincron: em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. Possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, para regulagem de altura da cadeira, e a outra que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão	950,00	19.000,00

			com as costas do usuário. Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Densidade de 55 kg/m³, e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica. Apoia Braços 3D: três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. Possuir pelo menos 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48°de rotação. A alma do apoio de braço em chapa de aço com pelo menos 6,35 mm de espessura. Componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno. Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Almofada com densidade controlada de 33 kg/m³e espessura de 27 mm. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Dimensões do encosto: 449 mm de largura e 450 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem injetada em polipropileno, encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Com regulagem de altura, em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Catraca fabricada em peças injetadas em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Mecanismo de regulagem automático Cor: preta 3.1.11. CERTIFICAÇÕES: 3.1.11.1. ABNT NBR 13962:2018 Móveis para escritório 3.1.11.2. Laudo Ergonômico - NR 17.		

03	23	PLAXMETAL PREMIUM	**Cadeira Diretor** Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU). Base de Alumínio: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 706 mm. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio. Coluna a Gás fabricada em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação. Curso de 123 mm. Mecanismo Sincron: em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 3 mm de espessura. Possuir duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma que comande o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto. Movimento sincronizado de reclinação do encosto/assento com cinco posições de travamento, e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto presente em todas as posições de travamento do encosto. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Assento Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Almofada com densidade de 55 kg/m³e espessura de 35 mm. Revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Dimensões do assento: 482 mm de largura e 456 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Com blindagem plástica. Apoia Braços 3D: com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. Com 60 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas,	950,00	21.850,00

			44 mm de regulagem horizontal e a regulagem de giro que permite 48° de rotação. A alma do apoio de braço fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, sendo os componentes e mecanismos estruturais fabricados em poliamida aditivada com fibra de vidro, com peças de acabamento em polipropileno. Encosto Conjunto constituído por estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro. Porcas garra inseridas nos pontos de montagem. Almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fixada na estrutura do assento. Com densidade de 33 kg/m³e espessura de 65 mm. Conjunto revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Dimensões do encosto: 471 mm de largura e 622 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Acabamento com blindagem injetada em polipropileno, encaixada à estrutura. Encosto lâmina com catraca, para regulagem de altura, em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Catraca em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Com mecanismo de regulagem automático. Cor: preta CERTIFICAÇÕES ABNT NBR 13962:2018 Móveis para escritório. Laudo Ergonômico - NR 17.		
05	04	PLAXMETAL REALLI	**Cadeira Presidente** Estrutura Giratória com Relax Sincronizado: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa e sincronismo na operação de relax na proporção de 2:1 graus. Eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Pistão ou Coluna: sistema de regulagem de altura a gás com múltiplos estágios de altura. Telescópico Plástico: Injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas para proteção do pistão ou coluna. Base: Alumínio injetado. Rodízios e deslizadores: Rodízio em PU, para uso em piso duro, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50MM, largura de 55MM e	2.000,00	8.000,00

			altura de 65MM. Estofados: Assento e Encosto estruturado em compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira e espessura Dimensões: Assento 520mm de largura e 470mm de profundidade. Encosto 520mm de largura e 840mm de altura Almofadas moldadas em espuma laminada: Assento 80mm de espessura, densidade 45 kg/m3. Encosto 80mm de espessura, revestidos tanto no assento quanto no encosto. Revestimento: Couro Ecológico (100% Poliuretano) ou Couro Natural. Apoio de Braço: Braço em Aço cromado com revestimento superior na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por meio de parafusos. Dimensões totais: Altura total: 1230mm a 1320mm Largura total: 610mm Altura do assento ao piso: 495mm a 585mm Profundidade total: 450mm Altura do encosto: 790mm Cor: Preta, CERTIFICAÇÕES, ABNT NBR 13962:2018. móveis para escritório. Laudo Ergonômico - NR 17.		

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a execução total do objeto contratado (fornecimento e montagem) será de 45 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de entrega, que será emitida pela CONTRATANTE, após assinatura do contrato ou do instrumento equivalente.

LOCAL DE ENTREGA: O mobiliário deverá ser entregue, montado na Câmara Municipal de Indaiatuba, localizada na Rua Humaitá, 1.167 Centro Indaiatuba SP, CEP: 13.339-140.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil S.A AG: 0578-9 CC: 48284-6

MOGI MIRIM, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE

RG Nº 24.836.014-0
ADMINISTRADOR LEGAL
CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP
CNPJ Nº 34.747.664/0001-30

CATÁLOGO

ITEM 01

MARCA: PLAXMETAL
MODELO: PREMIUM / DIRETOR

PLAXMETAL

PREMIUM

LINHA

Premium

A linha Premium possui versatilidade no seu DNA, pois adapta-se aos mais diferentes ambientes corporativos e espaços multifuncionais. Com maleabilidade, formas anatômicas e robustez, as cadeiras podem ser utilizadas nos mais diversos lugares, desde escritórios amplos até posições rotativas de coworking e em home offices.

Simule todas as possibilidades das cadeiras Premium!

ABNT NBR 13962 PRODUTO CERTIFICADO

NR 17 LAUDO ERGONÔMICO

Premium

Modelos Premium

Presidente
95978 (Sincron/Slider)
53636 (Backplax)
32329 (Relaxplax)

Diretor
95987 (Sincron/Slider)
52373 (Backplax)
33064 (Relaxplax)

Executiva
Lâmina
33084

Executiva
Backplax Plus
32334

Modelos Premium

Executiva
Call Center
Backplax Plus
37200

Executiva
Caixa
33083

Diretor
Aproximação S
33060

Executiva
Aproximação S
33157

Modelos Premium

Diretor Fixa 4 Pés
34341

Longarina Diretor
32573

Executiva Fixa 4 Pés
32333

Longarina Executiva
33975

Opcionais

Encostos

Fixo/Regulável

Costura decorativa

Com costura/Sem Costura

Mecanismos

Slider

Sincron

Estruturas

Cromada

Preta

Apoios de braço

3D

3D PU

Corsa

Regulável

Corsa PU com prancheta

Bases

Alumínio
Rodízio de Ø 55 mm

Piramidal
Rodízio de Ø 55 mm

Standard
diretor/secretária
Rodízio de Ø 50 mm

Longarinas

Metal preto

Metal preto e cromado

Conheça a grande variedade de acabamentos para os produtos oferecidos pela Plaxmetal

Revestimentos

Vinil

Poliéster

Aero

Concept

Facto Dunas

Polipropileno

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, com sede na **Rua PROFESSOR ARISTIDES GURJAO**, 74 – sala 02 – Vila Dias – Mogi Mirim / SP, CEP 13802-009, inscrita no CNPJ sob nº 34.747.664/0001-30, cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este órgão no que se refere a quantidade, qualidade e prazos, referentes aos materiais abaixo relacionados, conforme as Notas de Empenho Nº **25.492/2020.**

Sendo assim, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

QUAN	UNI	ESPECIFICAÇAO	N.FISCAL	PERIODO
10	UN.	CONJUNTO COM TRÊS CADEIRAS – O conjunto será composto de 3 cadeiras estofadas com revestimento em couro sintético preto ou material similar, montadas sobre longarina dupla que por sua vez, estará soldada em suas extremidades nas colunas e estas, sobre os pedestais. Nos pedestais haverá um perfil de proteção contra impactos em material plástico na cor preta	38	19/03/2020

São Paulo, 15 de junho de 2020.

VILMA SOUZA SANTOS
Coordenadoria Regional Leste
Suprimentos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOÃO ROBERTO CANI, em terça-feira, 7 de novembro de 2023 12:14:26 GMT-03:00, CNS: 12.399-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.747.664

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	61803970	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/11/2024 15:41:09	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.747.664/0001-30
Certidão nº: 35670860/2024
Expedição: 22/05/2024, às 10:33:46
Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.747.664/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE

1ª HABILITAÇÃO
25/04/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/10/1975 MOGI-MIRIM/SP

4a DATA EMISSÃO
16/03/2023

4b VALIDADE
03/03/2033

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
24836014 SSP/SP

4d CPF
173.870.768-71

5 Nº REGISTRO
02745296513

9 CAT. HAB.
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE PESCUITE
TEREZA DE SOUZA BUENO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			03/03/2033	
A1			03/03/2033	
B			03/03/2033	
B1				
C			03/03/2033	
C1				

	9	10	11	12
D			03/03/2033	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
MOGI MIRIM, SP

EDUARDO AGOSTINHO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/SP

ASSINATURA DO EMISSOR
63452690158
SP01564291 3

SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2584691964

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2584691964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.747.664/0001-30 **MATRIZ**		**03/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EXPEDITO QUARTIERI	**1194**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.802-100	**MIRANTE**	**MOGI MIRIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CARELIMOVEIS@GMAIL.COM	**(19) 8446-9804**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **17:26:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESP
13 05 22

JUCESP PROTOCOLO
0.537.625/22-7

serviços contábeis

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF n.º 173.870.768-71 e da cédula de identidade RG n.º 24.836.014-0 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Professor Aristides Gurjão n.º 74 – Vila Dias, CEP 13.802-009.

Único e atual sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Professor Aristides Gurjão n.º 74, Sala 02 – Vila Dias, CEP 13.802-009, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35602862204 e no CNPJ sob nº. 34.747.664/0001-30, resolve alterar se contrato social nas seguintes condições:

"A"

A sociedade resolve alterar seu endereço nesta mesma cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, passando da Rua Professor Aristides Gurjão n.º 74 – Vila Dias, CEP 13.802-009 **para** a Avenida Expedito Quartieri nº. 1194 – Mirante, CEP 13.802-100.

"B"

Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial de **CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes de acordo com a disposição constante nos termos do parágrafo primeiro e segundo do artigo 1.052 do

adm@spacservicoscontabeis.com.br
www.spacservicoscontabeis.com.br

SERVIÇOS SPAC Tel: 19 3862 3810
Praça Floriano Peixoto, 72, Centro
Mogi Mirim/SP - CEP 13800.187

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Amanda Cristina De Carvalho Silva, em terça-feira, 6 de dezembro de 2022 12:48:42 GMT-03:00, CNS: 11.165-8 - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Moji Mirim/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
13 05 22

SPAC
serviços contábeis

Código Civil - Lei nº. 10.406/2002, conforme redação conferida pela Lei 13.874/2019 de 20/09/2019.

"C"

À vista das modificações ora ajustadas, altera-se, renumera-se e consolida-se o Contrato Social, consoante os arts. 1052 e demais do Código Civil que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** e será regida por este instrumento e considerando a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Avenida Expedito Quartieri nº. 1194 – Mirante, CEP 13.802-100.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto serviços de montagem de móveis de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, comercio atacadista de madeira e produtos derivados e comércio varejista de ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de colchoaria, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, de caça, pesca e camping, artigos médicos e ortopédicos, artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação.

adm@spacservicoscontabeis.com.br
www.spacservicoscontabeis.com.br

SERVIÇOS SPAC Tel: 19 3862 3810
Praça Floriano Peixoto, 72, Centro
Mogi Mirim/SP - CEP 13800.187

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Amanda Cristina De Carvalho Silva, em terça-feira, 6 de dezembro de 2022 12:48:42 GMT-03:00, CNS: 11.165-8 - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Moji Mirim/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
13 05 22

SPAC
serviços contábeis

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 26 de Agosto de 2019 e terá prazo de duração indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Carlos Alberto Bueno Pescuite	99.800	R$ 1,00	R$ 99.800,00
TOTAL	99.800	R$ 1,00	R$ 99.800,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação do caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dividas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como

adm@spacservicoscontabeis.com.br
www.spacservicoscontabeis.com.br

SERVIÇOS SPAC Tel: 19 3862 3810
Praça Floriano Peixoto, 72, Centro
Mogi Mirim/SP - CEP 13800.187

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Amanda Cristina De Carvalho Silva, em terça-feira, 6 de dezembro de 2022 12:48:42 GMT-03:00, CNS: 11.165-8 - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Moji Mirim/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
13 06 22

SPAC
serviços contábeis

para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

adm@spacservicoscontabeis.com.br
www.spacservicoscontabeis.com.br

SERVIÇOS SPAC Tel: 19 3862 3810
Praça Floriano Peixoto, 72, Centro
Mogi Mirim/SP - CEP 13800.187

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Amanda Cristina De Carvalho Silva, em terça-feira, 6 de dezembro de 2022 12:48:42 GMT-03:00, CNS: 11.165-8 - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Moji Mirim/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
13 06 22

SPAC
serviços contábeis

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicilio do titular.

Lavrado em 03 vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais.

Mogi Mirim, 25 de Abril de 2022.

CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE

O uso da firma ou denominação social, por quem de direito:

- O sócio **CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE** assina,

CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

adm@spacservicoscontabeis.com.br
www.spacservicoscontabeis.com.br

SERVIÇOS SPAC Tel: 19 3862 3810
Praça Floriano Peixoto, 72, Centro
Mogi Mirim/SP - CEP 13800.187

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Amanda Cristina De Carvalho Silva, em terça-feira, 6 de dezembro de 2022 12:48:42 GMT-03:00, CNS: 11.165-8 - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos da Comarca de Moji Mirim/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
13 05 22

SPAC
serviços contábeis

TESTEMUNHAS:

Maria Teresa Christofolétti Meneghini
RG: 13.294.087-5 (SSP/SP)

Rita de Cássia Francatto Sbegue
RG: 15.126.982-8 (SSP/SP)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523307844-3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
128.368/22-6

JUCESP JUCESP
JUCESP 13 MAI 2022

adm@spacservicoscontabeis.com.br
www.spacservicoscontabeis.com.br

SERVIÇOS SPAC Tel: 19 3862 3810
Praça Floriano Peixoto, 72, Centro
Mogi Mirim/SP - CEP 13800.187

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Amanda Cristina De Carvalho Silva, em terça-feira, 6 de dezembro de 2022 12:48:42 GMT-03:00, CNS: 11.165-8 - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Moji Mirim/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: f5f77a0a-1a69-4b19-9a1d-3d147f79187e

Estabelecimento

IE: 456.199.455.113
CNPJ: 34.747.664/0001-30
Nome Empresarial: CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI
Nº: 1194 **Complemento:**
CEP: 13.802-100 **Bairro:** MIRANTE
Município: MOGI MIRIM **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 03/09/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - MOGI GUAÇU
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Comércio varejista de móveis

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/09/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE.**, CPF **173.870.768-71**, atesto que na data de **17/11/2023** às **17:06:29** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **pezanimoveis@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

AE47EB1E8317D11E0ACC3D8D29D630880D0184AD417487A1F30F495D9F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

519f9bb1-527c-4f13-9e1d-3a8bf15754c0

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6438070 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 34.747.664/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de novembro de 2024.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.747.664/0001-30

Razão Social: CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Endereço: RUA PROF ARISTIDES GURJAO N 74 SALA 02 / VILA DIAS / MOGI MIRIM / SP / 13802-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102004395405568560

Informação obtida em 21/10/2024 15:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 22/04/2024 às 11:24:28

Em 22/04/2024 às 11:24:06 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 34747664000130

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Município de Mogi Mirim

STM - Sistema de Tributação Municipal

Inscrição Mobiliária: 35923, Atividades, Serviços, Sócios, Representantes Legais, Situações Cadastrais

Ficha Cadastral Mobiliária

C.C.M.: 35923 **CCM Anterior:** **Inscrição do Imóvel:** **Descrição Situação:** Deferida

Nome: CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP

Nome Fantasia:

Enquadramento: 2-Empresa Pequeno porte **Regime de apuração:** RPA

C.N.P.J: 34.747.664/0001-30

Email: .

Endereço Atual: RUA ARISTIDES GURJAO PROF **Nº:** 74 **Complemento:**
Bairro: MIRANTE **Cep:** 13802-009 Cidade: Mogi Mirim UF:SP **Telefone:** . **Fax:** . **Loteamento:** VILA DIAS

Endereço Correspondência: RUA ARISTIDES GURJAO PROF **Nº:** 74 **Complemento:**
Bairro: MIRANTE **Distrito:** **Cep:** 13802-009 Cidade: Mogi Mirim **U.F.:** São Paulo **Loteamento:** VILA DIAS

Situação Cadastral

03/09/2019 - Deferida (Abertura) Processo: 2019/003285

Atividade(s)

1

Código da Atividade editada: 0000-0/01 **Data de Início:** 03/09/2019 **Data de Encerramento:**

Descrição Alvará: COM. VAREJ., SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Serviço(s)

1

Serviço: 1413 **Data início:** 03/09/2019 **Data de encerramento:**

Descrição: CARPINTARIA E SERRALHERIA

Elementos Básicos

Tipo de Tributo: 2-Iss Variável

Tipo de Empresa: 11-Serviço e Comércio

Contador(es)

1

Nome: SPAC SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA

Endereço: PRA FLORIANO PEIXOTO **Nº:** 72 **Complemento:**

Bairro: CENTRO **Cep:** 13800-187 **Cidade:** Mogi Mirim **U.F.:** São Paulo

CRC: **R.G.:** **C.P.F.:** **C.N.P.J.:** 51.904.506/0001-66

Telefone: 1938623810 **Telefone Comercial:** **E-Mail:**

Sócio(s)

1

Nome: CARLOS ALBERTO BUENO PESCUTE

R.G.: 24.836.014 - 0 **Cpf:** 173.870.768-71 **C.N.P.J:**

Telefone Residencial: . **Telefone Comercial:** 19 3862-3810 - SPAC

Quotas do Sócio: 100,00 **Data Início Participação:** 03/09/2019 **Data Término Participação:**

Endereço: RUA ARISTIDES GURJAO PROF **Nº:** 74 **Complemento:**

Bairro: MIRANTE **Cep:** 13802-009 **Cidade:** Mogi Mirim **U.F.:** SP

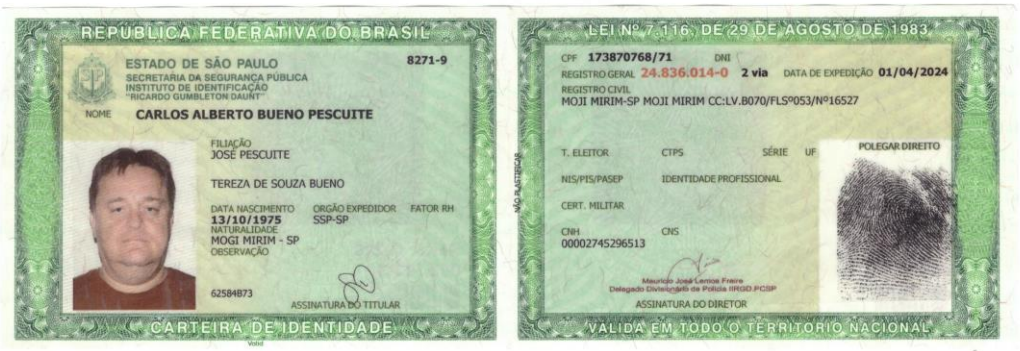
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
8271-9
NOME
CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE
FILIAÇÃO
JOSÉ PESCUITE
TEREZA DE SOUZA BUENO
DATA NASCIMENTO
13/10/1975
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
MOGI MIRIM - SP
OBSERVAÇÃO
62584B73
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 173870768/71
DNI
REGISTRO GERAL 24.836.014-0
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2024
REGISTRO CIVIL
MOJI MIRIM-SP MOJI MIRIM CC:LV.B070/FLS°053/N°16527
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
00002745296513
CNS
Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia IRGD-PCSP
ASSINATURA DO DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE.**, CPF **173.870.768-71**, atesto que na data de **16/01/2024** às **16:15:05** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **carelimoveis@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

75AFCB353EB28637F662C6E73A62CAA9200886D3EDC18E494427CC72AC

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

75a80dc8-3d52-43ea-a879-7dfc24bdcd35

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2024 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.747.664/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6626.72BB.A318.2771 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO LEGAIS DE CAMPINAS/SP
EPC/EPML BRAGANÇA PAULISTA
Rua Arthur Siqueira, 02 – Taboão – CEP 12916-000
braganca.iml@policiacientifica.sp.gov.br / 4034-3722

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresas CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, com sede à Rua Professor Aristides Gurjão, nº 74 – sala 02 – Vila Dias – Mogi Mirim/SP – CNPJ nº 34.747.664/0001-30 – IE 456.199.455.113, cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este Órgão no que se refere a quantidade, qualidade e prazos referente aos materiais abaixo relacionados, conforme a notas de empenho 2021NE00163/2021NE00164/2021NE00165.

Sendo assim nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL
02	UNID.	Escada de 03 Degraus	150
02	UNID.	Armário de Aço 02 Portas	151
01	UNID.	Armário de Aço Baixo	
11	UNID.	Armário Vestiário 04 Vãos	
01	UNID.	Armário Multiuso de Aço	
02	UNID.	Armário Vestiário 02 Portas	
02	UNID.	Cama de Solteiro	
01	UNID.	Armário de Cozinha "Kit"	
02	UNID.	Escada de Alumínio Multifuncional	
43	UNID.	Cadeira Giratória	153
11	UNID.	Cadeira Fixa	
03	UNID.	Poltrona Giratória	
08	UNID.	Cadeira Refeitório	
14	UNID.	Cadeira Refeitório	154
02	UNID.	Sofá 03 Lugares	155
05	UNID.	Sofá 02 Lugares	
02	UNID.	Conjunto Estofado	

01	UNID.	Trocador de Fraldas	
20	UNID.	Apoio para os Pés	160
39	UNID.	Gaveteiro Volante	
24	UNID.	Mesa em L	
08	UNID.	Mesa de Reunião	
50	UNID.	Armário Baixo	
31	UNID.	Armário Extra Alto	
02	UNID.	Mesa em "L" Executiva	
01	UNID.	Mesa de Reunião Retangular	
04	UNID.	Criado Mudo	
02	UNID.	Mesa Refeitório	
01	UNID.	Aparador de Madeira	
02	UNID.	Estante de Aço Fechada	
54	UNID.	Estante de Aço 08 Prateleiras	
01	UNID.	Estante de Aço 06 Prateleiras	
01	UNID.	Carro de Transporte de Aço	161

Bragança Paulista, 16 de abril de 2021

Camila B. H. de Carvalho
Perita Criminal
Equipe de Perícias Criminais de Bragança Paulista

Camila B. H. Carvalho

CAMILA BANHATO HECKE DE CARVALHO:32825599840

Assinado de forma digital por CAMILA BANHATO HECKE DE CARVALHO:32825599840
Dados: 2023.10.27 13:59:52 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 34.747.664/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:09 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2025.
Código de controle da certidão: **FA67.9869.E827.9C12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Mogi Mirim
Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.747.664/0001-30,** revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, FIRMA REQUERENTE, foi inscrita a partir de **03/09/2019** sob nº **35923,** com atividade de **COM. VAR.DE MÓVEIS.SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS.COM. VAR.DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.COM.VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.:,** nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, segunda-feira, 21 de outubro de 2024

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

Certidão expedida via Internet.
Número: 124575
Código de verificação: B1CF-1ED6
Emitida em 21/10/2024
Válida até 19/01/2025

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.747.664/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24080967709-02
Data e hora da emissão	26/08/2024 14:16:01
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35233078443		13/05/2022	26/08/2019	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
34.747.664/0001-30	AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI	1194	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
MIRANTE	MOGI-MIRIM	SP	13802-100	R$	99.800,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROFESSOR ARISTIDES GURJAO	74	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA DIAS	MOGI-MIRIM	SP	13802-009	248360140

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
173.870.768-71	SÓCIO E ADMINISTRADOR	99.800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
13/05/2022	801.535/22-0	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233078443
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/10/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta

JUCESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 248745864, quinta-feira, 3 de outubro de 2024 às 17:23:38.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/11/2022 às 17:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.747.664/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637E.82D6.0AAF.3414 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.747.664/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:20:05 do dia 22/04/2024 , com validade até o dia 22/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: r1bZNhy9FadZ4jF4veUW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO **DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE JUNDIAÍ** **POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU** Rua Dr. Silvio de Camargo, 91 – Jd. Carmen Lídia II – CEP 13.847-121	**CERTIDÃO N.º** **125/2023**

C E R T I D Ã O DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

EM VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO EXPEDIENTE PROTOCOLADO NO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU SOB N.º 017.00140674/2023-16, DE 13/11/2023.

EM NOME DE: **CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

ENDEREÇO: **AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI, N° 1194, MOGI MIRIM/ SP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNAE PRINCIPAL	CNPJ
456.199.455.113	**47.54-7/01**	**34.747.664/0001-30**

CERTIFICO QUE, PARA O INTERESSADO SUPRACITADO, **CONSTA** O SEGUINTE DÉBITO FISCAL RELATIVO AO **ICM/ICMS** NA SITUAÇÃO **"NÃO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA"**, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO:x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x **GIA REFERÊNCIA 08/2023** - PARCELAMENTO EM ANDAMENTO (EXIGIBILIDADE SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151, VI, DA LEI FEDERAL Nº 5172/66 – CTN).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DAVINCI®
DECORAÇÕES

Proposta de preços

Nº	Descrição do Produto	Preço	Qt.	Total
1	**Cadeira Fixa**	**R$ 520,00**	30	**R$ 15.600,00**
		TOTAL	**30**	**15.600,00**

@davincidecoracoes
fernanda@davincidecoracoes.com.br
(19)99163-3179

Observações

Proposta com validade de 60 dias

DAVINCI
DECORAÇÕES

CADEIRA FIXA

MARCA MULTFLEX/ MODELO STILL

MODELO

POLTRONA STILL TIPO DIRETOR – ESP. MÉDIO – BASE 4 PÉS – BRAÇO CORSA – SEM COSTURA

CARACTERÍSTICAS

ASSENTO: LARG.: 49CM X PROF.: 4 6,5CM X ESP.: 6CM
ENCOSTO: LARG.: 50CM X ALT.: 49,50CM X ESP.: 7CM.
BIPARTIDOS UNIDOS POR LÂMINA DE FERRO COM ESP. DE 6MM E LARG. DE 7,5 CM.

PESO SUPORTADO

PESO SUPORTADO: 120 KG

DETALHES

MADEIRA MULTLAMINAR COLADA A QUENTE ESPESSURA DO ASSENTO 35MM E ENCOSTO 47 MM. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE ENTRE 45 A 55 KG/M³.
BRAÇOS INJETADO EM POLIPROPILENO – MODELO CORSA.
PERFIL – É UMA FITA DE PVC QUE SERVE DE PROTEÇÃO PERIFÉRICA DO ASSENTO E ENCOSTO É DO TIPO FRANCES DE 15 MM. CONTRA ENCOSTO – PODE SER DE TECIDO OU NAPA.
BASE FIXA – TIPO 4 PÉS CONSTRUIDA COM FERRO REDONDO COM BITOLA 7,8\" E PAREDE DE 6,35 MM , SOLDADO PELO PROCESSO MIG COM PINTURA TIPO EPÓXI NA COR PRETA (PINTURA ELÉTROSTATICA).

DAVINCI®
DECORAÇÕES

Proposta de preços

Nº	Descrição do Produto	Preço	Qt.	Total
1	**Cadeira de Assessor**	**R$ 850,00**	20	**R$ 17.000,00**
2	**Cadeira Reunião**	**R$ 850,00**	01	**R$ 850,00**
3	**Cadeira Diretor**	**R$ 850,00**	23	**R$ 19.550,00**
4	**Cadeira Vereador**	**R$ 1.050,00**	26	**R$ 27.300,00**
5	**Cadeira Presidente**	**R$ 1.500,00**	04	**R$ 6.000,00**

TOTAL **74** **70.700,00**

@davincidecoracoes
fernanda@davincidecoracoes.com.br
(19)99163-3179

Observações

Esta proposta tem um prazo de validade e ela pode ser alterada até o momento em que ambas as partes assinarem o contrato de prestação de serviços.

DAVINCI®
DECORAÇÕES

CADEIRA ASSESSOR

MARCA RIVATTI / MODELO SANTIAGO

MODELO

MODELO DA BASE
BASE CROMADA | 58 X 59 X 86/98 CM

CARACTERÍSTICAS

CADEIRA GIRATÓRIA COM
REGULAGEM DE ALTURA.
ASSENTO COM ESPUMA,
E ENCOSTO EM TELA MESH.
BASE EM AÇO CROMADO.

PESO SUPORTADO

PESO SUPORTADO: 100KG

DIMENSÕES

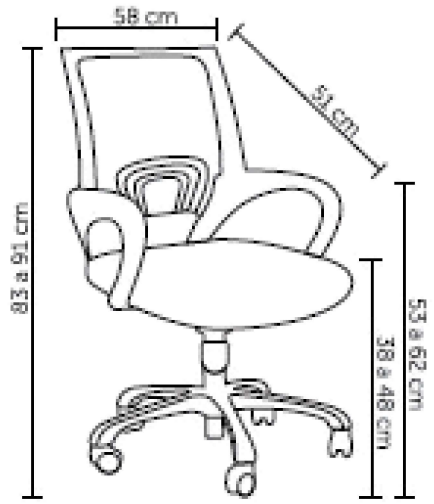

DAVINCI
DECORAÇÕES

CADEIRA REUNIÃO

MARCA RIVATTI / MODELO BAZA

MODELO

PRESIDENTE | 66 X 73 X 107/118 CM

CARACTERÍSTICAS

CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA RELAX. ASSENTO COM ESPUMA HIPERSOFT, REVESTIDO EM POLIURETANO. BASE E BRAÇOS EM NYLON

PESO SUPORTADO

PESO SUPORTADO: 120KG

DIMENSÕES

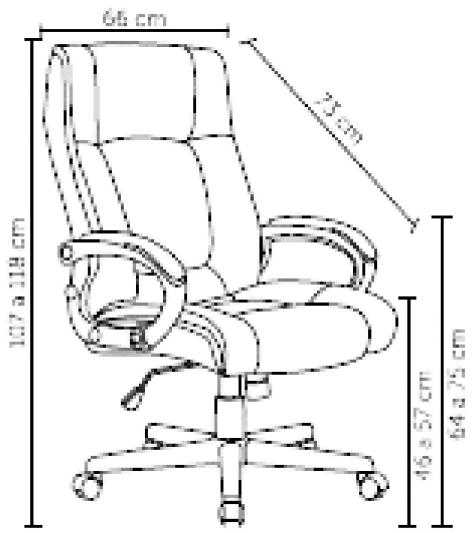

DAVINCI
DECORAÇÕES

CADEIRA DIRETOR

MARCA RIVATTI / MODELO CHIGAGO

MODELO

DIRETOR | 63 X 61 X 96/106 CM

CARACTERÍSTICAS

CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA RELAX. ASSENTO COM ESPUMA, E ENCOSTO EM TELA MESH. BASE RODÍZIO EM NYLON

PESO SUPORTADO

PESO SUPORTADO: 120 KG

DIMENSÕES

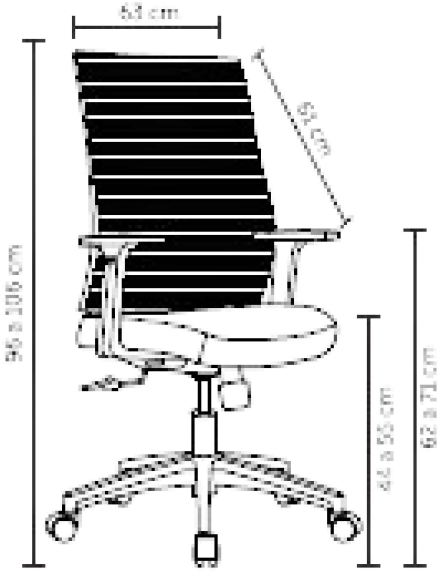

DAVINCI®
DECORAÇÕES

CADEIRA PRESIDENTE

MARCA RIVATTI / MODELO CÓRDOBA

MODELO

PRESIDENTE | 66 X 73 X 112/120 CM

CARACTERÍSTICAS

CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA RELAX. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA, REVESTIDOS EM POLIURETANO. BASE EM NYLON.

PESO SUPORTADO

PESO SUPORTADO: 120 KG

DIMENSÕES

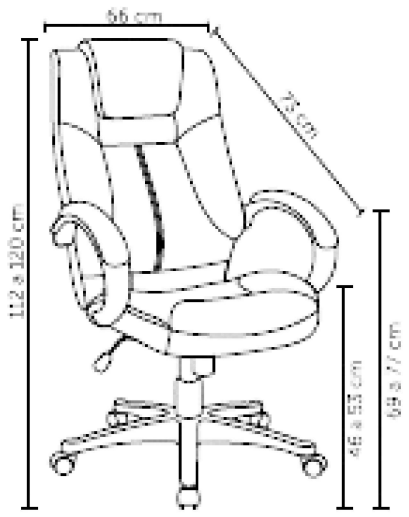

DAVINCI
DECORAÇÕES

CADEIRA VEREADOR

MARCA RIVATTI / MODELO VISEU

MODELO

PRESIDENTE | BAIXA 65 X 75 X 106/112 CM

CARACTERÍSTICAS

CADEIRA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA RELAX. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA, REVESTIDOS EM POLIURETANO. BASE EM AÇO CROMADO.

PESO SUPORTADO

PESO SUPORTADO: 120 KG

DIMENSÕES

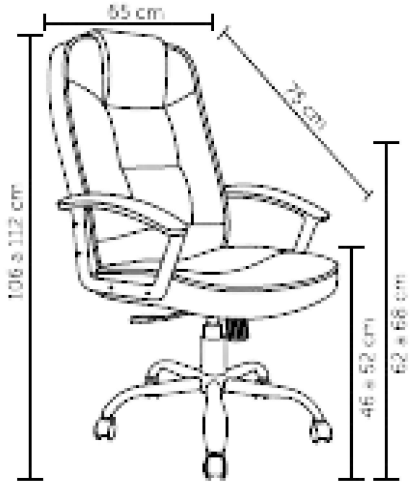

Consulta de Situação Cadastral Mobiliária

Cadastro do Contribuinte Municipal

DATA DE CADASTRO:	15/04/2010

C.N.P.J.:	11.786.091/0001-59

RAZÃO SOCIAL:	DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA
NOME FANTASIA:	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:	O OBJETO DA SOCIEDADE É COMERCIO VAREJISTA DE DECORAÇÕES, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TAPETES, CORTINAS E PERSIANAS.

ENDEREÇO:	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	**NÚMERO:**	1088
COMPLEMENTO:		**CEP:**	13334-170
BAIRRO:	CIDADE NOVA I		
MUNICÍPIO / UF:	INDAIATUBA / SP		

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVA

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.786.091/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24110329564-99
Data e hora da emissão	07/11/2024 15:54:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	11.786.091/0001-59	**Validade**	05/02/2025
Contribuinte	DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA	**CCM**	130.674-5
Endereço	AV KENNEDY, PRES. 1088 CIDADE NOVA - CEP 13334170 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: http://www.indaiatuba.sp.gov.br
Autenticação: BFE2.4FA3.16E1.27C0

Indaiatuba, 07 de Novembro de 2024

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.786.091/0001-59

Razão Social: DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTD

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 1088 LOJA / CIDADE NOVA I / INDAIATUBA / SP / 13334-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103109571635779669

Informação obtida em 05/11/2024 11:37:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 52f437f0-7be8-4c0e-8181-feacda91f856

Estabelecimento

IE: 353.141.933.117
CNPJ: 11.786.091/0001-59
Nome Empresarial: DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA
Nome Fantasia: DA VINCI DECORACOES
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY
Nº: 1088 **Complemento:**
CEP: 13.334-170 **Bairro:** CIDADE NOVA I
Município: INDAIATUBA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 20/02/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ	11.786.091/0001-59	**Validade**	03/02/2025
Contribuinte	DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA	**CCM**	130.674-5
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1088 CIDADE NOVA I - CEP 13334170 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: http://www.indaiatuba.sp.gov.br
Autenticação: 3D25.2A06.3EA8.270B

Indaiatuba, 05 de Novembro de 2024

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.786.091/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24110329564-99
Data e hora da emissão	07/11/2024 15:54:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.786.091/0001-59**

Razão Social: **DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Endereço:

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1088 - CIDADE NOVA I - 13.334-170 - Indaiatuba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**11.786.091/0001-59**	DUNS®:	**90*****02**
Razão Social:	**DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**DA VINCI DECORACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/02/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**29/11/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/12/2024**
Receita Municipal	Validade:	**05/02/2025**

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.786.091/0001-59** DUNS®: **90*****02**
Razão Social: **DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA**
Nome Fantasia: **DA VINCI DECORACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/11/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/02/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**29/11/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/12/2024**
Receita Municipal	Validade:	**05/02/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **11.786.091/0001-59**

Razão Social: **DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Endereço:

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1088 - CIDADE NOVA I - 13.334-170 - Indaiatuba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.786.091/0001-59** DUNS®: **90*****02**
Razão Social: **DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA**
Nome Fantasia: **DA VINCI DECORACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/11/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/02/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**29/11/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/12/2024**
Receita Municipal	Validade:	**05/02/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Ass: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA
CNPJ: 11.786.091/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:24 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2025.
Código de controle da certidão: **7213.11D1.F78C.B5DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.786.091/0001-59
Certidão nº: 76715833/2024
Expedição: 05/11/2024, às 11:38:03
Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.786.091/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6355397 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 04/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ: 11.786.091/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0081380175

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6355379 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ: 11.786.091/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0081380154

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.786.091/0001-59 **MATRIZ**		**01/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DA VINCI DECORACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE KENNEDY	**1088**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.334-170	**CIDADE NOVA I**	**INDAIATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVINCI.FINANCEIRO@GMAIL.COM	**(19) 2516-3030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **14:04:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SUELI ALVAREZ GARCIA

1ª HABILITAÇÃO
09/05/1979

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/12/1960 OSASCO/SP

4a DATA EMISSÃO
22/07/2022

4b VALIDADE
21/07/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7583356 SSP/SP

4d CPF
053.722.528-55

5 Nº REGISTRO
01586153140

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
BENITO ALVAREZ GARCIA

ANNA ALVAREZ GARCIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Valid

24259009 79

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/07/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

24054660354
SP011728513

LOCAL
INDAIATUBA, SP

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Valid

24259009 79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
FLAVIO LUIZ RIBEIRO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11336600 SSP/SP
CPF
035.368.438-40
DATA NASCIMENTO
11/11/1960
FILIAÇÃO
FLAVIO BENTO RIBEIRO
MARIA ELINOR CORTEZ RIBEIRO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01533898080
VALIDADE
20/11/2025
1ª HABILITAÇÃO
18/11/1980
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21243052289
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
INDAIATUBA, SP
DATA EMISSÃO
26/11/2020
Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR
15610008008
SP003267234
PROIBIDO PLASTIFICAR
21243052289
SÃO PAULO

Scanned by TapScanner

JUCESP
08 06 21
02

JUCESP PROTOCOLO
0.472.244/21-8

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA

CNPJ 11.786.091/0001-59

NIRE 35.224.092.820

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito:

FLAVIO LUIZ RIBEIRO, brasileiro, natural da Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, nascido em 11/11/1960, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresario, portador do RG nº. 11.336.600 SSP/SP, expedido em 28/02/2011, e CPF nº. 035.368.438-40, residente e domiciliado na Rua Olindo Barnabé, nº. 237, Parque São Lourenço, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.338-520;

FERNANDA CAROLINA GARCIA RIBEIRO, brasileira, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida em 17/10/1993, solteira, empresaria, portadora do RG nº. 44.016.333-X SSP/SP, expedido em 14/09/2011, e CPF nº. 387.541.748-80, residente e domiciliada na Rua Olindo Barnabé, nº. 237, Parque São Lourenço, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.338-520; e

FLAVIO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO, brasileiro, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 18/08/1987, solteiro, empresário, portador do RG nº. 40.416.423-7 SSP/SP, expedido em 16/11/2004, e CPF nº. 361.559.868-78, residente e domiciliado na Rua Olindo Barnabé, nº. 237, Parque São Lourenço, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.338-520.

Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação de **DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA,** com sede a Avenida Presidente Kennedy, nº 1088, Bairro Cidade Nova I, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.334-170, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.224.092.820 em sessão de 01/04/2010 e sua ultima alteração contratual devidamente registrada nesta mesma Junta sob nº. 324.768/19-9 em 25/06/2019, resolvem alterar e consolidar seu Contrato social que passará a reger-se pelo que está contido a seguir:

Das Alterações

I – Os sócios decidem abrir nova Filial localizada a:

Endereço: Avenida Doutor Jácomo Nazário, nº 1.046, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.334-040.

II - Tendo em vista as alterações havidas, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social da Sociedade, que se regerá pelas normas ditadas pela Lei 10406/2002 e pelas Cláusulas a seguir que mutuamente aceitam e outorgam:

[-A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL INICIA-SE A SEGUIR-]

JUCESP

08 06 21

02

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO I

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA.**

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1088, Bairro Cidade Nova I, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.334-170, podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação vigente, e terá duração por tempo indeterminado.

TERCEIRA: O objeto da sociedade é **Comercio varejista de decorações, móveis, artigos de iluminação, tapetes, cortinas e persianas.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade possui uma filial no endereço Avenida Doutor Jácomo Nazário, nº 1.046, Bairro Cidade Nova, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.334-040.

CAPÍTULO II
Do Capital e das Quotas

QUARTA: O Capital Social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), constituído de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, sendo demonstrado da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total R$	%
FLAVIO LUIZ RIBEIRO	15.000	R$ 15.000,00	50 %
FERNANDA CAROLINA GARCIA RIBEIRO	7.500	R$ 7.500,00	25 %
FLAVIO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO	7.500	R$ 7.500,00	25 %
Total	**30.000**	**R$ 30.000,00**	**100,00 %**

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º – O sócio é obrigado ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA: Os sócios participam dos lucros e perdas:

§ 1º - A distribuição de lucros e perdas, apurados no balanço final poderão ser distribuídos entre os sócios em comum acordo de forma desproporcional mensalmente, trimestral, semestral e anual, de acordo com levantamento de balancete, podendo também permanecer na conta "Lucros Acumulados", para futura destinação.

JUCESP
08 06 21
02

§ 2º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
Da Administração

SEXTA: A administração e a representação da sociedade serão exercidas pelos sócios **FLAVIO LUIZ RIBEIRO, FERNANDA CAROLINA GARCIA RIBEIRO e FLAVIO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO,** acima qualificados, sob a denominação de sócios administradores, **podendo atuar isoladamente,** com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução do objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - Fica facultado aos sócios, nomearem procuradores para um período determinado, com exceção das procurações "ad judicia", devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

§ 2º - Os atos pela sociedade que visam à aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; contratação de financiamento junto às instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerá do consentimento de todos os sócios quotistas, formalizado em reunião, convocada especialmente para essa finalidade.

SÉTIMA: Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, ou numa segunda hipótese, por aquele que represente, mais de 50% (cinqüenta por cento) da participação nas quotas de capital da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compactuam-se os sócios por unanimidade, que por interesse da própria sociedade, fica dispensada a realização das reuniões ou assembléias, conforme previsto no artigo nº. 1.072 da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002.

CAPÍTULO IV
Das Deliberações dos Sócios

OITAVA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:
a) aprovação das contas da administração;
b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) a destituição dos administradores;
d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) a modificação do contrato social;
f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) o pedido de concordata.
i) nomear procuradores com poderes "ad et extra judicia" para representação da sociedade em juízo.

NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas:
I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

JUCESP
08 06 21
02

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V
Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI
Do Exercício Social

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

JUCESP
08 06 21
02

a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
b) designar administradores, quando for o caso;
c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores não sócios.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

DÉCIMA QUINTA: Os administradores acima qualificados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA: As omissões ou duvidas que possam ocasionar sobre o presente instrumento particular, serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76) e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo que a publicação do balanço geral é dispensada.

DÉCIMA SÉTIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de **Indaiatuba/SP,** renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

DÉCIMA OITAVA: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Indaiatuba/SP, 17 de maio de 2021.

FLAVIO LUIZ RIBEIRO

FERNANDA CAROLINA GARCIA RIBEIRO

FLAVIO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO

JUCESP
08 JUN. 2021
SINDICATO COMERCIO SOROCABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
246.696/21-7
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP
08 JUN. 2021
SINDICATO COMERCIO SOROCABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3590620748-6
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
FLAVIO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
40416423 SSP SP

CPF
361.559.868-78

DATA NASCIMENTO
18/08/1987

FILIAÇÃO
FLAVIO LUIZ RIBEIRO
SUELI ALVAREZ GARCIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03709092392

VALIDADE
16/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/10/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22738374 55

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
INDAIATUBA, SP

DATA EMISSÃO
20/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59504350844
SP007218347

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

22738374 55

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLAVIO LUIZ RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **035.368.438-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:31 do dia 13/11/2024 , com validade até o dia 13/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: lCzoA2DpTJtY4hnxIYfG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.786.091/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:33:07 do dia 13/11/2024 , com validade até o dia 13/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: xQJIY45dBbc10IQ366dU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS

São Paulo, 12 de novembro de 2024

À
Câmara Municipal de Indaiatuba
Pregão Eletrônico nº90003/2024
Processo Administrativo de Compras nº41/2024

PROPOSTA

Proponente:
RAZÃO SOCIAL: Sfizio Ambientes Corporativos Ltda - ME
CNPJ: 51.109.832/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635.996.701.111
ENDEREÇO: Av. Paulista, 1636 – Conj 04 – Pavimento 15 – Bela Vista – São Paulo/ SP – CEP 01310-200
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: SANTANDER – AG 0142 – CC 13008238-8

Item	Objeto	Qtde	Valor unitário	Valor total
06	Cadeira Vereador Marca/Fabricante: Mobiliare Modelo: Presidente Garantia: 60 (sessenta) meses	26	R$1.100,00	R$28.600,00

Valor total da proposta: R$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: Até 45 (quarenta e cinco) dias
Condição de pagamento: até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Cassio Vilela da Silva:36707747851

Assinado de forma digital por Cassio Vilela da Silva:36707747851
Dados: 2024.11.12 11:51:56 -03'00'

Cassio Vilela da Silva
Executivo de vendas
RG 41.761.047-6
CPF 367.077.478-51

adm@sfiziomoveis.com.br
comercial@sfiziomoveis.com.br
(11) 4040-1176

- **CATÁLOGO DE PRODUTO**

mobiliare
móvel corporativo

mobiliare
móvel corporativo

mobiliare
móvel corporativo

INFORMAÇÕES DO ITEM

Cadeira Presidente, com assento e encosto estruturado em compensado anatômico prensado a quente com lâmina de madeira selecionadas e espessura de 15mm, ligados entre si através de porcas de garra. Assento composto por molas em espiral ensacadas Encosto 100mm de espessura, densidade Soft 33 kg/m3 Acabamento em costura horizontal tipo gomos revestidos tanto no assento quanto no encosto. Dimensões: Assento 520mm de largura e 500mm de profundidade; Encosto 500mm de largura e 700mm de altura. Revestido em Couro Ecológico sintético PU na cor preta.

Mecanismo de comandos da cadeira: Relax Sincronizado: Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa e sincronismo na operação de relax na proporção de 2:1 graus. Eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira. Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição. Pistão: sistema de regulagem de altura a gás com múltiplos estágios de altura classe 4 para 140 kg.

Base giratória com cinco hastes em aço cromado, provida de cinco rodízios em PU, rodízio duplo de duplo giro, com roda e cavalete injetados em Nylon revestidos em Poliuretano. Diâmetro de 50mm, largura de 55mm e altura de 65mm.

Apoio de Braço em aço cromado com revestimento superior em couro ecológico sintético PU na mesma cor da poltrona (preto), fixado ao assento por meio de parafusos com tampa de acabamento cromado. Dimensões do produto acabado: Altura total: 1220mm Largura total: 640mm Altura do assento ao piso: 500mm a 560mm. Profundidade interna: 50 cm

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.109.832

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	62058777	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	12/11/2024 15:09:06	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.109.832/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24061019911-91
Data e hora da emissão	27/06/2024 08:34:16
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 51.109.832/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:36 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2024.
Código de controle da certidão: **D628.4EE8.085E.AD93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0718976 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 51.109.832/
Contribuinte: SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA

Liberação: 27/06/2024
Validade: 24/12/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.742.920-6- Inicio atv :20/06/2023 (AV PAULISTA, 1636 - CEP: 01310-200)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:37:15 horas do dia 27/06/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D65BC176

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.109.832/0001-81
Certidão nº: 45242467/2024
Expedição: 27/06/2024, às 08:38:38
Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.109.832/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

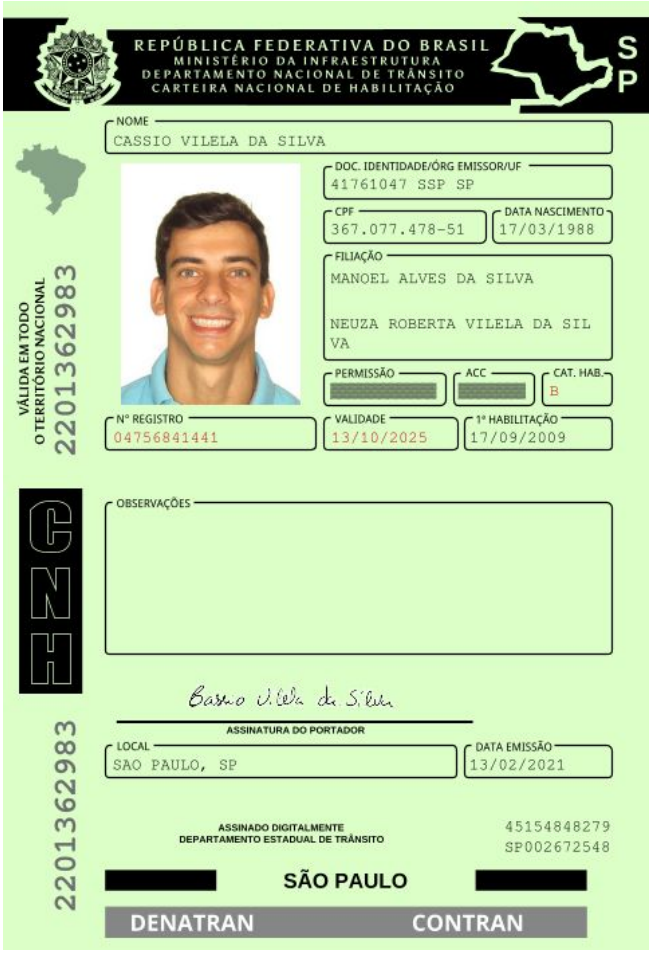

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.109.832/0001-81 **MATRIZ**		**20/06/2023**

NOME EMPRESARIAL
SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SFIZIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULISTA	**1636**	**CONJ 04 PAVMTO15**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.310-200	**BELA VISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@SFIZIOMOVEIS.COM.BR	**(11) 4040-1176**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **15:18:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35261586636	CNPJ 51.109.832/0001-81	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261586636	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:22:47	CÓDIGO DE CONTROLE 210027465
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330575711

[redacted]

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA PAULISTA		**1636**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CONJ 04 PAVMTO15	**BELA VISTA**	**01310200**
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
LCOLOMBO@solvcao.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **LUCIANNO COLOMBO MARTINI - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 195,28**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

[redacted]

[redacted]

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SOLVÇÃO
Contabilidade e Sistema

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

"SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA"

JÉSSICA GRAZIELE SIMIONATO, *brasileira, natural de Bariri, Estado de São Paulo, solteira, nascida em 26/06/1993, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 49.013.460-9/SSP/SP e do CPF/MF nº 421.330.278-40, residente e domiciliado a Av. Luciano Papaterra, n.°410, Cep: 1725-0428, Jardim Industrial I, Bariri Estado de São Paulo,*

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019 que se regerá mediante as seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial: ***"SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA"***

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro a Av. Paulista, n.°1636, Cj. 04, Pav. 15, Bela Vista, Cep:01310-200, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar Filiais e representações em qualquer localidade do pais ou exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto: • Indústria, comércio, locação, representação comercial e intermediação de negócios em móveis, equipamentos e materiais para escritórios e hospitais, materiais de informática e mobiliário de ferro, alumínio e aço.

Clicksign 36046d08-02da-4b5f-ad0a-18ba8b7d346a

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SOLVÇÃO
Contabilidade e Sistema

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos e representados por 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos:

SÓCIO	***QUOTAS***	***UNIT.***	***TOTAL R$***
JÉSSICA GRAZIELE SIMIONATO	50.000	1,00	50.000,00
TOTAL	**50.000**	**1,00**	**50.000,00**

CLÁUSULA QUINTA

Nos termos do artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade do sócio unico é restrito ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo da sociedade empresária limitada será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fará uso da denominação social e a administração a sócia unica Sra. **JÉSSICA GRAZIELE SIMIONATO** *(anteriormente qualificado)***,** *com poderes para assinar ISOLADAMENTE, todos os documentos de interesse da empresa.*

Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente, a forma estabelecida no – 3º do artigo 1072 do Código Civil – Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social encerra–se em 31 de dezembro de cada ano procedendo-se ao balanço patrimonial, com apuração dos lucros e perdas, cabendo o sócio, os lucros e perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA NONA

A sócia unica a Sra. **JÉSSICA GRAZIELE SIMIONATO** *(anteriormente qualificado), presta seus serviços à sociedade, portanto, poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será igual ao permitido pela legislação em vigor, no País, contabilizados pela sociedade e de conformidade com a disponibilidade do caixa.*

Clicksign 36046d08-02da-4b5f-ad0a-18ba8b7d346a

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SOLVÇÃO
Contabilidade e Sistema

CLÁUSULA DÉCIMA

A sócia declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercerem atividades mercantis.

A sócia administradora declara, sob pena de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme preceito do Código Civil Brasileiro, artigo 1011 - 1º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, para a propositura de medidas judiciais, que visem dirimir as dúvidas, que se originarem das estipulações deste contrato.

E assim justo e contratado, assina o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais.

São Paulo/SP, 06 de Junho de 2023.

JÉSSICA GRAZIELE SIMIONATO

Clicksign 36046d08-02da-4b5f-ad0a-18ba8b7d346a

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 19 de junho de 2023. Versão v1.24.0.

Sfizio Minuta.pdf

Documento número #36046d08-02da-4b5f-ad0a-18ba8b7d346a
Hash do documento original (SHA256): f4bcc30724a716c456cc81f687f27075fa3eefc5c4d18e582f31e4318ba59409

Assinaturas

JESSICA GRAZIELE SIMIONATO
CPF: 421.330.278-40
Assinou em 19 jun 2023 às 14:14:19

Log

14 jun 2023, 08:34:44	Operador com email legal@solvcao.com.br na Conta 352115d0-92f1-46d2-872d-661671c6cc2e criou este documento número 36046d08-02da-4b5f-ad0a-18ba8b7d346a. Data limite para assinatura do documento: 14 de julho de 2023 (08:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 jun 2023, 08:34:46	Operador com email legal@solvcao.com.br na Conta 352115d0-92f1-46d2-872d-661671c6cc2e adicionou à Lista de Assinatura: jessimionatto@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JESSICA GRAZIELE SIMIONATO e CPF 421.330.278-40.
19 jun 2023, 14:14:19	JESSICA GRAZIELE SIMIONATO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessimionatto@gmail.com. CPF informado: 421.330.278-40. IP: 187.62.183.78. Componente de assinatura versão 1.516.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 jun 2023, 14:14:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36046d08-02da-4b5f-ad0a-18ba8b7d346a.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 36046d08-02da-4b5f-ad0a-18ba8b7d346a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 19 de junho de 2023 às 14:45 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Sfizio Minuta - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
bfe6ec88b0295b539d53c4965a057c4aa94a4ed0443ae1dc78b05bcc8b1986c5

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
0 O R Y F N G W F 5

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado segunda-feira, 19 de junho de 2023 às 14:48 (horário de Brasília)

Sfizio Minuta - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
bfe6ec88b0295b539d53c4965a057c4aa94a4ed0443ae1dc78b05bcc8b1986c5

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, JESSICA GRAZIELE SIMIONATO, portador do Documento de Identificação nº 490134609, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 42133027840, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA PAULISTA, 1636 CONJ 04 PAVMTO15 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP CEP 01310200, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

JESSICA GRAZIELE SIMIONATO (Sócio-Administrador)
490134609

Clicksign c1628bb9-459a-4f57-81b8-1dfa2121b4ec

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 19 de junho de 2023. Versão v1.24.0.

Declaração.pdf

Documento número #c1628bb9-459a-4f57-81b8-1dfa2121b4ec
Hash do documento original (SHA256): c6b6b496dd25cd64701a6746725c06a0ccb8d3b58a6608a0bd16e1b316485910

Assinaturas

JESSICA GRAZIELE SIMIONATO
CPF: 421.330.278-40
Assinou em 19 jun 2023 às 14:14:19

Log

14 jun 2023, 08:34:42	Operador com email legal@solvcao.com.br na Conta 352115d0-92f1-46d2-872d-661671c6cc2e criou este documento número c1628bb9-459a-4f57-81b8-1dfa2121b4ec. Data limite para assinatura do documento: 14 de julho de 2023 (08:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 jun 2023, 08:34:42	Operador com email legal@solvcao.com.br na Conta 352115d0-92f1-46d2-872d-661671c6cc2e adicionou à Lista de Assinatura: jessimionatto@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JESSICA GRAZIELE SIMIONATO e CPF 421.330.278-40.
19 jun 2023, 14:14:19	JESSICA GRAZIELE SIMIONATO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessimionatto@gmail.com. CPF informado: 421.330.278-40. IP: 187.62.183.78. Componente de assinatura versão 1.516.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 jun 2023, 14:14:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c1628bb9-459a-4f57-81b8-1dfa2121b4ec.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c1628bb9-459a-4f57-81b8-1dfa2121b4ec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 19 de junho de 2023 às 14:45 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Declaração - Clicksign (1).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
5a5952d23172348531689fcdab470d126514b28c52a79455eb91213e5349d2dc

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
U 3 O W Y E 3 R L G

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado segunda-feira, 19 de junho de 2023 às 14:51 (horário de Brasília)

Declaração - Clicksign (1).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
5a5952d23172348531689fcdab470d126514b28c52a79455eb91213e5349d2dc

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
JESSICA GRAZIELE SIMIONATO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			**Solteiro (a)**		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
42133027840	**Sem Declaração**	**490134609**	**05/01/2015**	**SSP**	**SP**
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
LUCIANO PAPATERRA				**410**	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM INDUSTRIAL I				**17250428**	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Bariri				**SP**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	**Bariri**	DATA	**14/06/2023**
NOME	**JESSICA GRAZIELE SIMIONATO**	ASSINATURA	

Clicksign fb7c87c3-37b1-4f82-bcc4-a85947649428

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 19 de junho de 2023. Versão v1.24.0.

Declaração 2.pdf

Documento número #fb7c87c3-37b1-4f82-bcc4-a85947649428
Hash do documento original (SHA256): 0d53b8b20e78881e1ddee9c6d34637e8b290dbe78f57155923b3f99dc2c17048

Assinaturas

JESSICA GRAZIELE SIMIONATO
CPF: 421.330.278-40
Assinou em 19 jun 2023 às 14:14:19

Log

14 jun 2023, 08:34:43	Operador com email legal@solvcao.com.br na Conta 352115d0-92f1-46d2-872d-661671c6cc2e criou este documento número fb7c87c3-37b1-4f82-bcc4-a85947649428. Data limite para assinatura do documento: 14 de julho de 2023 (08:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 jun 2023, 08:34:43	Operador com email legal@solvcao.com.br na Conta 352115d0-92f1-46d2-872d-661671c6cc2e adicionou à Lista de Assinatura: jessimionatto@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JESSICA GRAZIELE SIMIONATO e CPF 421.330.278-40.
19 jun 2023, 14:14:19	JESSICA GRAZIELE SIMIONATO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessimionatto@gmail.com. CPF informado: 421.330.278-40. IP: 187.62.183.78. Componente de assinatura versão 1.516.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 jun 2023, 14:14:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fb7c87c3-37b1-4f82-bcc4-a85947649428.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fb7c87c3-37b1-4f82-bcc4-a85947649428, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 19 de junho de 2023 às 14:46 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Declaração 2 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
6e7e7ba8a77955cf1a0fdcf098bb9bf90d088ab9624b8be65e6a17dfedc1196b

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
N K 7 B 7 I P H V 9

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado segunda-feira, 19 de junho de 2023 às 14:50 (horário de Brasília)

Declaração 2 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
6e7e7ba8a77955cf1a0fdcf098bb9bf90d088ab9624b8be65e6a17dfedc1196b

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, estabelecida na AVENIDA PAULISTA, 1636 CONJ 04 PAVMTO15 - Bairro: BELA VISTA, São Paulo - SP CEP 01310200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	**14/06/2023**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
JESSICA GRAZIELE SIMIONATO (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Clicksign c7ea062d-33d2-4fe4-9cd6-66f5a9bf486d

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 19 de junho de 2023. Versão v1.24.0.

Enquadramento ME.pdf

Documento número #c7ea062d-33d2-4fe4-9cd6-66f5a9bf486d
Hash do documento original (SHA256): b2fee6874554c3900627bcd58c6f57a61e1bbeeac9f8603f7a33e329677956c3

Assinaturas

JESSICA GRAZIELE SIMIONATO
CPF: 421.330.278-40
Assinou em 19 jun 2023 às 14:14:19

Log

14 jun 2023, 08:34:41	Operador com email legal@solvcao.com.br na Conta 352115d0-92f1-46d2-872d-661671c6cc2e criou este documento número c7ea062d-33d2-4fe4-9cd6-66f5a9bf486d. Data limite para assinatura do documento: 14 de julho de 2023 (08:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 jun 2023, 08:34:42	Operador com email legal@solvcao.com.br na Conta 352115d0-92f1-46d2-872d-661671c6cc2e adicionou à Lista de Assinatura: jessimionatto@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JESSICA GRAZIELE SIMIONATO e CPF 421.330.278-40.
19 jun 2023, 14:14:19	JESSICA GRAZIELE SIMIONATO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessimionatto@gmail.com. CPF informado: 421.330.278-40. IP: 187.62.183.78. Componente de assinatura versão 1.516.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 jun 2023, 14:14:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c7ea062d-33d2-4fe4-9cd6-66f5a9bf486d.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c7ea062d-33d2-4fe4-9cd6-66f5a9bf486d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 19 de junho de 2023 às 14:46 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

Enquadramento ME - Clicksign (1).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
81c9761ea8c5849ec2fb5ee756758f791942cc7c4a9f6154fb5932c9adeb97d8

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
E I J 5 Y E 4 U U B

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado segunda-feira, 19 de junho de 2023 às 14:50 (horário de Brasília)

Enquadramento ME - Clicksign (1).pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
81c9761ea8c5849ec2fb5ee756758f791942cc7c4a9f6154fb5932c9adeb97d8

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUCIANNO COLOMBO MARTINI** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP194315**, expedida em **23/07/2012**, inscrito no CPF nº 14225040852, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 19/06/2023.

_____

LUCIANNO COLOMBO MARTINI

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330575711** de Constituição Normal da empresa **SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Alyne Teixeira Penco**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/06/2023.

Alyne Teixeira Penco, CPF: 43150051851

Este documento foi assinado digitalmente por Alyne Teixeira Penco e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330575711.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330575711** em **20/06/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261586636**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330575711.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/06/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LUCIANNO COLOMBO MARTINI	14225040852	19/06/23 15:22	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
PDF Contrato Oficial.pdf			
LUCIANNO COLOMBO MARTINI	14225040852	19/06/23 15:22	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
CRC_CNH_RG_merged (2) (1).pdf			
LUCIANNO COLOMBO MARTINI	14225040852	19/06/23 15:22	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330575711

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261586636 em 20/06/2023 da empresa SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2330575711. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210027465. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6579195 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA ME, CNPJ: 51.109.832/0001-81, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: ***0081625395***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.109.832/0001-81
Razão Social: SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA
Endereço: AV PAULISTA 1636 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110304096089633359

Informação obtida em 12/11/2024 15:12:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 5c97ee24-fba7-4487-b48d-816f48bc4f0b

Estabelecimento

IE: 121.803.159.116
CNPJ: 51.109.832/0001-81
Nome Empresarial: SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA
Nome Fantasia: SFIZIO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA PAULISTA
Nº: 1636 **Complemento:** CONJ 04 PAVMTO15
CEP: 01.310-200 **Bairro:** BELA VISTA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 20/06/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Fabricação de móveis com predominância de madeira
Fabricação de móveis com predominância de metal
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de equipamentos para escritório

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/06/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2014

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.109.832/0001-81

C.C.M: 7.742.920-6

Contribuinte	: SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV PAULISTA 1636 CONJ 04 PAVMTO15
Bairro	: BELA VISTA
CEP	: 01310-200
Telefone	: (14) 9812-9418
Início de Funcionamento	: 20/06/2023
Data de Inscrição	: 20/06/2023
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 010.073.1716-6
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 20/06/2023 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Principal	20/06/2023
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Secundário	20/06/2023
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Secundário	20/06/2023
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	20/06/2023
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	20/06/2023
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	20/06/2023

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7579	20/06/2023	ISS	5	
30201	20/06/2023	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.109.832/0001-81

C.C.M: 7.742.920-6

Expedida em 12/11/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Xq9c3BEo**
Data de validade**: 12/02/2025**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35261586636	20/06/2023	12/11/2024 15:16:51

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/06/2023	51.109.832/0001-81	

CAPITAL

R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA PAULISTA	NÚMERO: 1636	
BAIRRO: BELA VISTA	COMPLEMENTO: CONJ 04	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01310-200	UF: SP

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JESSICA GRAZIELE SIMIONATO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 421.330.278-40, RG/RNE: 490134609 - SP, RESIDENTE À AVENIDA LUCIANO PAPATERRA, 410, JARDIM INDUSTRIAL I, BARIRI - SP, CEP 17250-428, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 50.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261586636
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/11/2024

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 251563933, terça-feira, 12 de novembro de 2024 às 15:16:51.

SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS

PROCURAÇÃO

Sfizio Ambientes Corporativos, Inscrita no CNPJ nº 51.109.832/0001-81, por intermédio de seu representante legal, Sra. Jéssica Graziele Simionato, portador da cédula de identidade nº 49.013.460-9/SSP/SP e do CPF 421.330.278-40, nomeia e constitui seu bastante procurador ao Sr. Cassio Vilela da Silva, portador da cédula de identidade 41.761.047-6 e do CPF 367.077.478-51 a quem confere amplos poderes para representá-lo em quaisquer Órgãos ou Entidade Pública, diretos e indiretos, podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas de preços na(s) etapa(s) de lance(s), desistir da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar Ata das Sessões, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro ou Comissão de Licitações, enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes aos certames em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos aos processos. Este instrumento é válido até 31/12/2024.

Por ser verdade, firmamos o presente, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 22 de novembro de 2023

1º TREG. CIVIL SBC - SP

Jéssica G. Simionato

Jéssica Graziele Simionato
RG 49.013.460-9
CPF 421.330.278-40

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Int. E Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Comarca de São Bernardo do Campo - SP | Oficial: Eugênio Tonin Rua Rio Branco, 270/278 - Centro - CEP 09710-080 Fone: (11) 4330-2366 - www.1cartorioabc.com.br

Reconheco por semelhanca 1 firma de JESSICA GRAZIELE SIMONATO, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test[illegible] da verdade.

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 13/12/2023

R$ 12,18 11:20 41265

EDISON RIDEYOSHI HISATOMI - OFICIAL SUBSTITUTO

AA0613039-C1
Válido Somente c/Selo Autenticidade

FIRMA 1 C10967AA0613039 111419

adm@sfiziomoveis.com.br
comercial@sfiziomoveis.com.br
(11) 4040-1176

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Edison Rideyoshi Hisatomi, em quarta-feira, 13 de dezembro de 2023 11:36:41 GMT-03:00, CNS: 11.141-9 - 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇOES E TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CASSIO VILELA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **367.077.478-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:59:43 do dia 13/11/2024 , com validade até o dia 13/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fO6oZ7MuyDHYaw67WwEA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **51.109.832/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:59:21 do dia 13/11/2024 , com validade até o dia 13/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MwOX28J7NyVmvKe58vBD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PC 41/2024

Assunto: Pregão Eletrônico 90003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a regularidade dos atos procedimentais praticados no presente processo administrativo, o Sr. Luiz Carlos Chiaparine, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, **RESOLVE:**

1 **ADJUDICAR** o objeto em epígrafe as empresas abaixo indicadas;

2 **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 90003/2024** conforme os respectivos itens e preços ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

Item 1	20 unidade - Cadeira Assessor		
Fornecedor	CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CNPJ	34.747.664/0001-30
Valor Unitário:	R$ 950,00	Valor ToTal:	R$ 19.000,00
Item 2	01 unidade - Cadeira Reunião		
Fornecedor	DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA	CNPJ	11.786.091/0001-59
Valor Unitário:	R$ 850,00	Valor ToTal:	R$ 850,00
Item 3	23 unidades - Cadeira Diretor		
Fornecedor	CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CNPJ	34.747.664/0001-30
Valor Unitário:	R$ 950,00	Valor ToTal:	R$ 21.850,00
Item 4	30 unidades - Cadeira Fixa		
Fornecedor	DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA	CNPJ	11.786.091/0001-59
Valor Unitário:	R$ 520,00	Valor ToTal :	R$ 15.600,00
Item 5	04 unidades - Cadeira Presidente		
Fornecedor	CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CNPJ	11.786.091/0001-59
Valor Unitário:	R$ 2.000,00	Valor ToTal :	R$ 8.000,00
Item 6	26 unidades - Cadeira Vereador		
Fornecedor	SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA	CNPJ	51.109.832/0001-81
Valor Unitário:	R$ 1.100,00	Valor ToTal:	R$ 28.600,00

Publique-se. Intime-se.

Indaiatuba (SP), aos 21 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Às 10:47 horas do dia 22 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 44, Pregão nª 90003/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cadeira Digitador

Cadeira Digitador Material Estrutura: Metálico, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Revestimento: Tecido, Tipo Base: Giratória, Cor Revestimento: Preta, Características Adicionais: Bordas Arredondadas, Regulagem Vertical À Gás, Bra, Apoio Braço: Com Braços, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó, Cor: Preta

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 1.615,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, melhor lance: R$ 950,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.249,0000	-
Marca/Fabricante: plax/design/or/riv. Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.319,9000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: LINHA PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
43.332.453/0001-28 - AGM MARCENARIA E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.150,0000	-
Marca/Fabricante: CAVALETTI Modelo/versão: START 4002 Valor proposta: R$ 1.938,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: CADEIRA DIGITADOR Modelo/versão: CADEIRA DIGITADOR Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 1.615,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 950,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Santiago Valor proposta: R$ 1.750,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Assessor Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.615,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
45.332.507/0001-80 - JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 1.098,9800	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R$ 1.611,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.398,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Premium Valor proposta: R$ 1.614,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.100,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: GIRAT Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.700,0000	-
Marca/Fabricante: fatt Modelo/versão: fatt Valor proposta: R$ 1.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.428,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL/PLAXMETAL Modelo/versão: BRIZZA Valor proposta: R$ 2.550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.050,0000	-
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: STARKY Valor proposta: R$ 1.616,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.165,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.200,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.320,0000	-
Marca/Fabricante: Móveis Riccó Modelo/versão: Task Valor proposta: R$ 1.614,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA DIRETOR PREMIUM Valor proposta: R$ 1.610,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
02.470.868/0001-80 - TALENT MOVEIS REFORMAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.760,0000	-
Marca/Fabricante: Fabricação própria - Millano Modelo/versão: Cadeira digitador Valor proposta: R$ 1.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 945,5500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: RHODES Modelo/versão: RHODES Valor proposta: R$ 1.615,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.149,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.640,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.427,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA PREMIUM DIRETOR Valor proposta: R$ 1.614,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.937,9900	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: SYRIA Valor proposta: R$ 2.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:03:59	28.926.250/0001-76	R$ 1.560,0000
12/11/2024 09:04:48	43.332.453/0001-28	R$ 1.500,0000
12/11/2024 09:04:50	28.926.250/0001-76	R$ 1.450,0000
12/11/2024 09:04:53	53.875.900/0001-49	R$ 1.937,9900
12/11/2024 09:05:18	43.332.453/0001-28	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:05:20	28.926.250/0001-76	R$ 1.350,0000
12/11/2024 09:05:25	31.227.691/0001-94	R$ 1.300,0000
12/11/2024 09:05:26	28.926.250/0001-76	R$ 1.250,0000
12/11/2024 09:05:30	43.332.453/0001-28	R$ 1.200,0000
12/11/2024 09:05:32	28.926.250/0001-76	R$ 1.150,0000
12/11/2024 09:05:40	51.109.832/0001-81	R$ 1.399,0000
12/11/2024 09:05:46	31.227.691/0001-94	R$ 1.100,0000
12/11/2024 09:05:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.050,0000
12/11/2024 09:05:55	03.062.224/0001-16	R$ 1.563,0000
12/11/2024 09:07:08	27.505.324/0001-38	R$ 1.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:08:35	57.683.542/0001-23	R$ 1.560,0000
12/11/2024 09:09:57	48.049.309/0001-00	R$ 1.200,0000
12/11/2024 09:10:03	47.695.345/0001-70	R$ 1.428,0000
12/11/2024 09:10:25	34.747.664/0001-30	R$ 950,0000
12/11/2024 09:10:41	51.831.556/0001-60	R$ 900,0000
12/11/2024 09:10:58	03.062.224/0001-16	R$ 1.398,0000
12/11/2024 09:11:08	27.040.990/0001-48	R$ 1.249,0000
12/11/2024 09:11:32	38.108.516/0001-27	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:11:40	32.878.138/0001-84	R$ 1.550,0000
12/11/2024 09:11:56	47.622.380/0001-60	R$ 1.100,0000
12/11/2024 09:12:51	32.878.138/0001-84	R$ 945,5500
12/11/2024 09:14:22	34.290.686/0001-14	R$ 1.590,0000
12/11/2024 09:15:52	34.290.686/0001-14	R$ 1.540,0000
12/11/2024 09:16:19	51.109.832/0001-81	R$ 1.320,0000
12/11/2024 09:17:47	45.332.507/0001-80	R$ 1.198,9800
12/11/2024 09:19:18	30.996.156/0001-35	R$ 1.565,0000
12/11/2024 09:19:18	44.478.251/0001-51	R$ 1.427,9900
12/11/2024 09:20:49	30.996.156/0001-35	R$ 1.515,0000
12/11/2024 09:22:12	57.683.542/0001-23	R$ 1.397,9000
12/11/2024 09:22:17	47.622.380/0001-60	R$ 1.000,0000
12/11/2024 09:23:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.465,0000
12/11/2024 09:25:20	30.996.156/0001-35	R$ 1.415,0000
12/11/2024 09:25:42	11.786.091/0001-59	R$ 850,0000
12/11/2024 09:27:13	30.996.156/0001-35	R$ 1.365,0000
12/11/2024 09:27:16	43.332.453/0001-28	R$ 1.150,0000
12/11/2024 09:28:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.315,0000
12/11/2024 09:30:19	30.996.156/0001-35	R$ 1.265,0000
12/11/2024 09:32:01	45.332.507/0001-80	R$ 1.148,9800
12/11/2024 09:33:41	45.332.507/0001-80	R$ 1.098,9800
12/11/2024 09:35:25	57.683.542/0001-23	R$ 1.319,9000
12/11/2024 09:37:23	34.290.686/0001-14	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:38:54	30.996.156/0001-35	R$ 1.215,0000
12/11/2024 09:39:50	34.290.686/0001-14	R$ 1.149,0000
12/11/2024 09:41:46	30.996.156/0001-35	R$ 1.165,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:02:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 09:43:47	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 09:44:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 10:59:45	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 10:59:58	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	12/11/2024 11:00:18	Sr. Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:00:33	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	12/11/2024 11:00:45	Sr. Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:01:19	ok.
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:11:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:11:16 de 12/11/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60.
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante	12/11/2024 14:16:01	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
51.831.556/0001-60	12/11/2024 14:16:01	00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 16:25:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:25:01 de 12/11/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	12/11/2024 16:28:02	Sr. Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 16:28:27	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	12/11/2024 16:28:45	Sr. Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
Sistema para o participante 27.505.324/0001-38	12/11/2024 16:29:23	Sr. Fornecedor SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ 27.505.324/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 08:51:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:39 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 47.622.380/0001-60	13/11/2024 10:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60.
Sistema para o participante 27.505.324/0001-38	13/11/2024 10:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ 27.505.324/0001-38.
Sistema para o participante 32.878.138/0001-84	13/11/2024 10:00:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:31:52	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:57:12	ja estamos providenciando sr pregoeiro
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:58:34	ja estou enviando sr pregoeiro
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:03:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:07 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:18:54	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2024 12:18:54	acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:48:54.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:20:59	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:23:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:33 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:51:22	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 13:21:22.
Sistema	13/11/2024 13:21:40	A fase de recurso do item 1 está aberta até 19/11/2024.
Sistema	20/11/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 10:59:45	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 10:59:58	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:00:18	Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:00:33	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:00:45	Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:11:16	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:16:01	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 16:15:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 16:25:01	Convocação do fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 para envio de anexos cancelada automaticamente.
12/11/2024 16:28:02	Fornecedor THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA, CNPJ 32.878.138/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
12/11/2024 16:28:27	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 16:28:45	Fornecedor AGVANTI COMERCIAL LTDA, CNPJ 47.622.380/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
12/11/2024 16:29:23	Fornecedor SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ 27.505.324/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe, novamente, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferênci.
13/11/2024 08:51:39	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:31:52	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 13:32:00. Motivo: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
13/11/2024 12:03:07	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:20:59	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 14:21:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
13/11/2024 12:23:33	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 10:47:36	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 950,0000.
22/11/2024 10:47:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/11/2024 12:48:54
Intenção de recurso na habilitação:	13/11/2024 13:21:22
Recurso:	19/11/2024 23:59:59
Contrarrazão:	25/11/2024 23:59:59

Recursos realizados:

27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO

Intenção de recurso no julgamento:	13/11/2024 12:48:08
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Às 10:47 horas do dia 22 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 44, Pregão nª 90003/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Poltrona

Poltrona Material Estrutura: Madeira Compensada Multilaminada, Material Assento E Encosto: Espuma Injetada De Poliuretano De No Minimo 65mm, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Tipo: Giratória, Tipo Espaldar: Alto, Características Adicionais: Braços Fixos; Regulagem De Altura E De Inclinação, Material Base: Tubo Metálido Com 5 Rodízios/Duplo Giro, Tipo Estrutura: Concha

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.592,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, melhor lance: R$ 850,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.650,0000	-
Marca/Fabricante: DESIGN/PLAX/OR Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.115,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: POLTRONA ESPECIAL Valor proposta: R$ 4.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 2.900,0000	-
Marca/Fabricante: POLTRONA Modelo/versão: POLTRONA Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 3.592,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.591,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: REALY Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Baza Valor proposta: R$ 1.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.192,0000	-
Marca/Fabricante: Frisokar Modelo/versão: Cadeira Reunião Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.890,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Premium Valor proposta: R$ 3.591,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.592,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: AJIMPORT/AJIMPORT Modelo/versão: CAD.REU Valor proposta: R$ 1.975,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: FRATINI Modelo/versão: MELBOURNE Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3.042,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.590,0000	-
Marca/Fabricante: ENJOY Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE ULTRA EXTRA Valor proposta: R$ 3.590,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.236,5900	-
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: FRISOKAR Valor proposta: R$ 3.590,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.065,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA REALLI PRESIDENTE Valor proposta: R$ 3.591,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.236,5800	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: ALBA Valor proposta: R$ 3.592,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:03:47	53.875.900/0001-49	R$ 3.542,0000
12/11/2024 09:03:59	28.926.250/0001-76	R$ 1.542,0000
12/11/2024 09:04:38	03.062.224/0001-16	R$ 3.541,0000
12/11/2024 09:10:25	34.747.664/0001-30	R$ 1.591,9900
12/11/2024 09:10:44	51.831.556/0001-60	R$ 1.492,0000
12/11/2024 09:10:44	28.926.250/0001-76	R$ 1.442,0000
12/11/2024 09:10:57	47.695.345/0001-70	R$ 1.500,0000
12/11/2024 09:11:14	51.831.556/0001-60	R$ 1.392,0000
12/11/2024 09:11:17	28.926.250/0001-76	R$ 1.342,0000
12/11/2024 09:11:35	51.831.556/0001-60	R$ 1.292,0000
12/11/2024 09:11:38	28.926.250/0001-76	R$ 1.242,0000
12/11/2024 09:11:51	27.040.990/0001-48	R$ 2.500,0000 *
12/11/2024 09:11:51	32.878.138/0001-84	R$ 3.340,0000
12/11/2024 09:12:03	27.040.990/0001-48	R$ 2.800,0000
12/11/2024 09:12:20	51.831.556/0001-60	R$ 1.192,0000
12/11/2024 09:12:23	28.926.250/0001-76	R$ 1.142,0000
12/11/2024 09:12:33	47.622.380/0001-60	R$ 3.400,0000
12/11/2024 09:12:57	47.695.345/0001-70	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:14:03	03.062.224/0001-16	R$ 3.339,0000
12/11/2024 09:14:09	32.878.138/0001-84	R$ 3.288,1200
12/11/2024 09:14:36	03.062.224/0001-16	R$ 3.287,0000
12/11/2024 09:14:36	32.878.138/0001-84	R$ 3.236,5900
12/11/2024 09:15:15	03.062.224/0001-16	R$ 3.116,0000
12/11/2024 09:16:46	30.996.156/0001-35	R$ 3.542,0000
12/11/2024 09:16:46	44.478.251/0001-51	R$ 3.115,9900
12/11/2024 09:17:37	03.062.224/0001-16	R$ 2.960,0000
12/11/2024 09:18:58	53.875.900/0001-49	R$ 3.236,5800
12/11/2024 09:20:29	30.996.156/0001-35	R$ 3.492,0000
12/11/2024 09:22:00	30.996.156/0001-35	R$ 3.442,0000
12/11/2024 09:22:23	47.622.380/0001-60	R$ 2.900,0000
12/11/2024 09:23:55	30.996.156/0001-35	R$ 3.392,0000
12/11/2024 09:24:28	03.062.224/0001-16	R$ 2.890,0000
12/11/2024 09:25:59	30.996.156/0001-35	R$ 3.342,0000
12/11/2024 09:26:11	11.786.091/0001-59	R$ 1.050,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:26:12	28.926.250/0001-76	R$ 1.000,0000
12/11/2024 09:26:50	11.786.091/0001-59	R$ 950,0000
12/11/2024 09:26:51	28.926.250/0001-76	R$ 900,0000
12/11/2024 09:27:11	11.786.091/0001-59	R$ 850,0000
12/11/2024 09:28:43	30.996.156/0001-35	R$ 3.292,0000
12/11/2024 09:30:14	30.996.156/0001-35	R$ 3.242,0000
12/11/2024 09:31:28	57.683.542/0001-23	R$ 3.115,0000
12/11/2024 09:32:32	27.040.990/0001-48	R$ 2.650,0000
12/11/2024 09:34:04	30.996.156/0001-35	R$ 3.192,0000
12/11/2024 09:34:04	44.478.251/0001-51	R$ 3.065,9900
12/11/2024 09:35:35	30.996.156/0001-35	R$ 3.142,0000
12/11/2024 09:37:06	30.996.156/0001-35	R$ 3.092,0000
12/11/2024 09:38:38	30.996.156/0001-35	R$ 3.042,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:00:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:02:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 09:11:59	O lance no valor de R$ 2.500,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	12/11/2024 09:40:39	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 09:44:28	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:01:27	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:01:44	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 11:02:02	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:02:21	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:02:21	das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:02:37	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:18:36	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:36 de 12/11/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:48:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:48:44 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 13:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema	12/11/2024 15:13:36	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 15:43:36.
Sistema	12/11/2024 16:09:32	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 16:39:32.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:01:27	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:01:44	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:02:02	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:02:21	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:02:37	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:18:36	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 12:48:44	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 10:47:36	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 850,0000.
22/11/2024 10:47:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/11/2024 15:43:36
Intenção de recurso na habilitação:	12/11/2024 16:39:32

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Às 10:47 horas do dia 22 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 44, Pregão nª 90003/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Cadeira Digitador

Cadeira Digitador Material Estrutura: Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Braço Em Forma De "T", Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó, Cor: Preta, Tipo Rodízio: Duplo

Quantidade:	23	Valor estimado:	R$ 1.928,6665
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, melhor lance: R$ 950,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.449,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/DESIGN/OR Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 1.926,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.678,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: LINHA PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
43.332.453/0001-28 - AGM MARCENARIA E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.230,0000	-
Marca/Fabricante: CAVALETTI Modelo/versão: START 4001 Valor proposta: R$ 2.166,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 1.928,6665	-
Marca/Fabricante: CADEIRA DIGITADOR Modelo/versão: CADEIRA DIGITADOR Valor proposta: R$ 1.928,6665 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 1.928,6665	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 1.928,6665 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 950,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 850,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Chicago Valor proposta: R$ 2.590,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Diretor Valor proposta: R$ 1.928,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.928,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
45.332.507/0001-80 - JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 1.229,9800	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R$ 1.923,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.440,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Realle Valor proposta: R$ 1.927,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.800,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 1.928,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: GIRAT Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.000,0000	-
Marca/Fabricante: frisokar Modelo/versão: fr Valor proposta: R$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.386,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL/PLAXMETAL Modelo/versão: CAD.DIR Valor proposta: R$ 2.475,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.099,9900	-
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: STARKY PRESIDENTE Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.528,6600	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 1.928,6665 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.400,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.421,0000	-
Marca/Fabricante: Móveis Riccó Modelo/versão: Task Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.920,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE PREMIUM Valor proposta: R$ 1.920,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
02.470.868/0001-80 - TALENT MOVEIS REFORMAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.100,0000	-
Marca/Fabricante: Fabricação própria - Millano Modelo/versão: Cadeira digitador Valor proposta: R$ 2.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.850,0000	-
Marca/Fabricante: RHODES Modelo/versão: RHODES Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.517,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium Valor proposta: R$ 1.950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.728,4900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA PREMIUM PRESIDENTE Valor proposta: R$ 1.928,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.878,0000	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: SYRIA Valor proposta: R$ 1.928,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 23		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:46:22	28.926.250/0001-76	R$ 1.870,0000
12/11/2024 09:46:45	11.786.091/0001-59	R$ 1.800,0000
12/11/2024 09:46:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.750,0000
12/11/2024 09:47:12	51.109.832/0001-81	R$ 1.500,0000
12/11/2024 09:47:14	28.926.250/0001-76	R$ 1.450,0000
12/11/2024 09:47:44	31.227.691/0001-94	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:47:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.350,0000
12/11/2024 09:47:48	11.786.091/0001-59	R$ 1.400,0000
12/11/2024 09:48:32	51.109.832/0001-81	R$ 1.421,0000
12/11/2024 09:48:42	27.040.990/0001-48	R$ 1.449,0000
12/11/2024 09:49:06	38.108.516/0001-27	R$ 1.800,0000
12/11/2024 09:50:19	03.062.224/0001-16	R$ 1.790,0000
12/11/2024 09:52:39	43.332.453/0001-28	R$ 1.700,0000
12/11/2024 09:52:47	43.332.453/0001-28	R$ 1.300,0000
12/11/2024 09:52:47	28.926.250/0001-76	R$ 1.250,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:54:15	03.062.224/0001-16	R$ 1.440,0000
12/11/2024 09:54:41	51.831.556/0001-60	R$ 1.200,0000
12/11/2024 09:54:42	28.926.250/0001-76	R$ 1.150,0000
12/11/2024 09:54:55	45.332.507/0001-80	R$ 1.398,0000
12/11/2024 09:55:11	51.831.556/0001-60	R$ 1.100,0000
12/11/2024 09:55:27	34.747.664/0001-30	R$ 1.050,0000
12/11/2024 09:55:29	28.926.250/0001-76	R$ 1.099,9900
12/11/2024 09:55:44	51.831.556/0001-60	R$ 1.000,0000
12/11/2024 09:56:00	34.747.664/0001-30	R$ 950,0000
12/11/2024 09:56:17	51.831.556/0001-60	R$ 900,0000
12/11/2024 09:56:58	53.875.900/0001-49	R$ 1.878,0000
12/11/2024 09:57:50	47.695.345/0001-70	R$ 1.386,0000
12/11/2024 09:58:30	11.786.091/0001-59	R$ 950,0000
12/11/2024 09:59:22	48.049.309/0001-00	R$ 1.400,0000
12/11/2024 10:00:22	43.332.453/0001-28	R$ 1.230,0000
12/11/2024 10:01:04	57.683.542/0001-23	R$ 1.799,9000
12/11/2024 10:02:35	30.996.156/0001-35	R$ 1.878,6600
12/11/2024 10:02:35	44.478.251/0001-51	R$ 1.799,8900
12/11/2024 10:04:06	30.996.156/0001-35	R$ 1.828,6600
12/11/2024 10:05:36	30.996.156/0001-35	R$ 1.778,6600
12/11/2024 10:07:07	30.996.156/0001-35	R$ 1.728,6600
12/11/2024 10:07:15	11.786.091/0001-59	R$ 850,0000
12/11/2024 10:08:55	57.683.542/0001-23	R$ 1.728,5000
12/11/2024 10:09:39	45.332.507/0001-80	R$ 1.348,0000
12/11/2024 10:11:09	30.996.156/0001-35	R$ 1.678,6600
12/11/2024 10:12:17	34.290.686/0001-14	R$ 1.667,0000
12/11/2024 10:13:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.628,6600
12/11/2024 10:14:21	34.290.686/0001-14	R$ 1.617,0000
12/11/2024 10:14:48	30.996.156/0001-35	R$ 1.578,6600
12/11/2024 10:16:34	34.290.686/0001-14	R$ 1.567,0000
12/11/2024 10:17:32	30.996.156/0001-35	R$ 1.528,6600
12/11/2024 10:17:48	44.478.251/0001-51	R$ 1.728,4900
12/11/2024 10:18:40	32.878.138/0001-84	R$ 1.850,0000
12/11/2024 10:19:14	34.290.686/0001-14	R$ 1.517,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:21:00	57.683.542/0001-23	R$ 1.678,0000
12/11/2024 10:22:53	45.332.507/0001-80	R$ 1.229,9800

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:44:21	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:46:21	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:24:54	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 10:26:51	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:03:10	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 11:03:26	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:03:43	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:03:57	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 11:04:17	Sr. Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:22:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:34 de 12/11/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 12:28:50	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:50 de 12/11/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:49:17	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:17 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante	12/11/2024 13:10:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 14:25:58	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 16:27:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 16:33:00	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 08:51:59	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:59 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:33:46	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:57:25	ja estamos providenciando sr pregoeiro
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:03:25	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:03:25 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:19:58	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:49:58.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:21:33	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:22:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 12:23:53	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:53 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:51:41	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 13:21:41.
Sistema	13/11/2024 13:21:47	A fase de recurso do item 3 está aberta até 19/11/2024.
Sistema	20/11/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:03:10	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:03:26	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:03:43	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:03:57	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:04:17	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:22:34	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:28:50	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:49:17	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:25:58	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:27:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 16:33:00	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das
13/11/2024 08:51:59	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:33:46	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 13:34:00. Motivo: Senhor licitante, mediante diligência, solicito-lhe a indicação do modelo da cadeira que consta do catálogo enviado..
13/11/2024 12:03:25	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 12:21:33	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 14:22:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
13/11/2024 12:23:53	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 10:47:36	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 950,0000.
22/11/2024 10:47:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/11/2024 12:49:58
Intenção de recurso na habilitação:	13/11/2024 13:21:41
Recurso:	19/11/2024 23:59:59
Contrarrazão:	25/11/2024 23:59:59

Recursos realizados:

27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO

Intenção de recurso no julgamento:	13/11/2024 12:47:54
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Às 10:47 horas do dia 22 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 44, Pregão nª 90003/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Cadeira Fixa

Cadeira Fixa Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Metálica, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Tipo Base: Fixo, Tipo Encosto: Espaldar Médio, Cor: Preta

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 866,3333
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, melhor lance: R$ 520,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 650,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/DESIGN/OR Modelo/versão: CADEIRA FIXA Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 795,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: LINHA PREMIUM Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
43.332.453/0001-28 - AGM MARCENARIA E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: CAVALETTI Modelo/versão: START 4006 Valor proposta: R$ 1.409,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 866,3333	-
Marca/Fabricante: CADEIRA FIXA Modelo/versão: CADEIRA FIXA Valor proposta: R$ 866,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 866,3333	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 866,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 669,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PREMIUM Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 520,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Santiago Valor proposta: R$ 1.215,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 669,9800	-
Marca/Fabricante: Frisokar Modelo/versão: Cadeira Fixa Valor proposta: R$ 866,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 866,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
45.332.507/0001-80 - JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: TO	R$ 618,9800	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Valor proposta: R$ 862,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 865,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Preimum Valor proposta: R$ 865,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 799,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 866,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 620,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: FIXA Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: frisdoakr Modelo/versão: fr Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 546,0000	-
Marca/Fabricante: SH/SH Modelo/versão: CAD.FIXA Valor proposta: R$ 975,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 470,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARTIFLEX Modelo/versão: STARKY FIXA Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 666,3300	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 866,3333 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 620,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: premium aproximação Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 670,0000	-
Marca/Fabricante: Móveis Riccó Modelo/versão: Task Valor proposta: R$ 866,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 860,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: CADEIRA EXECUTIVA PREMIUM INTERLOCUTOR Valor proposta: R$ 860,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
02.470.868/0001-80 - TALENT MOVEIS REFORMAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: Fabricação própria - Millano Modelo/versão: Cadeira fixa Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 866,0000	-
Marca/Fabricante: RHODES Modelo/versão: RHODES Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 748,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: fixa Valor proposta: R$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
44.478.251/0001-51 - VPO COMERCIO DE PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 866,2400	-
Marca/Fabricante: PLAMETAL Modelo/versão: CADEIRA PREMIUM EXECUTIVA FIXA Valor proposta: R$ 866,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 816,0000	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: SNAKE Valor proposta: R$ 866,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:46:29	28.926.250/0001-76	R$ 810,0000
12/11/2024 09:47:04	51.109.832/0001-81	R$ 720,0000
12/11/2024 09:47:05	28.926.250/0001-76	R$ 670,0000
12/11/2024 09:47:58	31.227.691/0001-94	R$ 620,0000
12/11/2024 09:47:59	28.926.250/0001-76	R$ 570,0000
12/11/2024 09:49:20	38.108.516/0001-27	R$ 799,0000
12/11/2024 09:52:55	43.332.453/0001-28	R$ 800,0000
12/11/2024 09:54:53	34.747.664/0001-30	R$ 719,9900
12/11/2024 09:55:00	51.831.556/0001-60	R$ 719,9800
12/11/2024 09:55:20	34.747.664/0001-30	R$ 669,9900
12/11/2024 09:55:22	45.332.507/0001-80	R$ 718,9800
12/11/2024 09:55:25	51.831.556/0001-60	R$ 669,9800
12/11/2024 09:55:36	51.109.832/0001-81	R$ 670,0000
12/11/2024 09:55:40	53.875.900/0001-49	R$ 816,0000
12/11/2024 09:56:33	48.049.309/0001-00	R$ 620,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 09:56:38	11.786.091/0001-59	R$ 520,0000
12/11/2024 09:56:39	28.926.250/0001-76	R$ 470,0000
12/11/2024 09:57:19	27.040.990/0001-48	R$ 650,0000
12/11/2024 09:57:56	47.695.345/0001-70	R$ 546,0000
12/11/2024 09:59:27	30.996.156/0001-35	R$ 816,3300
12/11/2024 10:00:57	30.996.156/0001-35	R$ 766,3300
12/11/2024 10:02:28	30.996.156/0001-35	R$ 716,3300
12/11/2024 10:04:18	45.332.507/0001-80	R$ 618,9800
12/11/2024 10:06:10	57.683.542/0001-23	R$ 1.150,0000
12/11/2024 10:07:40	30.996.156/0001-35	R$ 666,3300
12/11/2024 10:09:27	34.290.686/0001-14	R$ 850,0000
12/11/2024 10:10:40	34.290.686/0001-14	R$ 798,0000
12/11/2024 10:12:35	57.683.542/0001-23	R$ 795,0000
12/11/2024 10:13:14	34.290.686/0001-14	R$ 748,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 09:44:29	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 09:46:29	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:15:15	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/11/2024 10:20:44	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:05:03	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:05:21	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:05:40	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 11:05:53	Sr. Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.227.691/0001-94	12/11/2024 11:06:11	Sr. Fornecedor M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS, CNPJ 31.227.691/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:26:10	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:10 de 12/11/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 45.332.507/0001-80	12/11/2024 12:31:32	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:32 de 12/11/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:49:42	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:42 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 13:10:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 31.227.691/0001-94	12/11/2024 13:10:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS, CNPJ 31.227.691/0001-94.
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 14:32:34	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, sob pena de desclassificação, solicito-lhe nos termos do item 17.4 do TR o envio do catálogo técnico contendo o MODELO, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 16:33:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 16:42:35	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 16:42:54	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
pelo participante 11.786.091/0001-59	13/11/2024 09:51:51	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:51 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	13/11/2024 10:00:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema	13/11/2024 11:50:11	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:20:11.
Sistema	13/11/2024 12:22:20	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:52:20.
Sistema	13/11/2024 12:52:48	A fase de recurso do item 4 está aberta até 19/11/2024.
Sistema	20/11/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:05:03	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:05:21	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:05:40	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:05:53	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:06:11	Fornecedor M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS, CNPJ 31.227.691/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:26:10	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:31:32	Fornecedor JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.332.507/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:49:42	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:32:34	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:33:00. Motivo: Senhor licitante, sob pena de desclassificação, solicito-lhe nos termos do item 17.4 do TR o envio do catálogo técnico contendo o MODELO, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 16:42:35	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
12/11/2024 16:42:54	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especi.
13/11/2024 09:51:51	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 10:47:36	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 520,0000.
22/11/2024 10:47:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/11/2024 12:20:11
Intenção de recurso na habilitação:	13/11/2024 12:52:20
Recurso:	19/11/2024 23:59:59
Contrarrazão:	25/11/2024 23:59:59

Recursos realizados:

27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO

Intenção de recurso na habilitação:	13/11/2024 12:48:22
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Às 10:47 horas do dia 22 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 44, Pregão nª 90003/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Cadeira Escritório

Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Cromado, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Quantidade Pés: 5UN

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 4.000,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, melhor lance: R$ 2.000,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.040,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/OR/DESIGN Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 3.999,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.500,0000	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 6.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: CADEIRA ESCRITÓRIO Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: ESPECIAL Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Cordoba Valor proposta: R$ 2.907,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.850,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Presidente Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.550,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PLAXMETAL/PLAXMETAL Modelo/versão: BRIZZA Valor proposta: R$ 2.625,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 2.399,9900	-
Marca/Fabricante: BLUME Modelo/versão: BLM2346P Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 3.499,7300	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.980,0000	-
Marca/Fabricante: ENJOY Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE ROYAL Valor proposta: R$ 3.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 4.000,0000	-
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: FRISOKAR Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 3.499,9900	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: ALBA Valor proposta: R$ 4.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:22:53	28.926.250/0001-76	R$ 2.624,9900
12/11/2024 10:23:22	53.875.900/0001-49	R$ 3.950,0000
12/11/2024 10:28:03	28.926.250/0001-76	R$ 2.450,0000
12/11/2024 10:29:50	27.040.990/0001-48	R$ 2.400,0000
12/11/2024 10:31:07	51.831.556/0001-60	R$ 2.350,0000
12/11/2024 10:31:07	28.926.250/0001-76	R$ 2.399,9900
12/11/2024 10:31:25	34.747.664/0001-30	R$ 2.300,0000
12/11/2024 10:31:43	51.831.556/0001-60	R$ 2.250,0000
12/11/2024 10:32:01	34.747.664/0001-30	R$ 2.200,0000
12/11/2024 10:32:19	51.831.556/0001-60	R$ 2.150,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:32:22	11.786.091/0001-59	R$ 2.100,0000
12/11/2024 10:32:40	51.831.556/0001-60	R$ 2.050,0000
12/11/2024 10:32:59	34.747.664/0001-30	R$ 2.000,0000
12/11/2024 10:33:16	11.786.091/0001-59	R$ 1.900,0000
12/11/2024 10:33:31	51.831.556/0001-60	R$ 1.850,0000
12/11/2024 10:33:41	11.786.091/0001-59	R$ 1.800,0000
12/11/2024 10:35:12	30.996.156/0001-35	R$ 3.950,0000
12/11/2024 10:35:39	57.683.542/0001-23	R$ 3.949,9000
12/11/2024 10:37:09	30.996.156/0001-35	R$ 3.900,0000
12/11/2024 10:38:40	30.996.156/0001-35	R$ 3.850,0000
12/11/2024 10:38:48	53.875.900/0001-49	R$ 3.850,0000
12/11/2024 10:39:01	47.695.345/0001-70	R$ 1.750,0000
12/11/2024 10:39:16	11.786.091/0001-59	R$ 1.700,0000
12/11/2024 10:40:47	30.996.156/0001-35	R$ 3.800,0000
12/11/2024 10:41:25	47.695.345/0001-70	R$ 1.650,0000
12/11/2024 10:41:38	57.683.542/0001-23	R$ 3.749,0000
12/11/2024 10:41:42	11.786.091/0001-59	R$ 1.600,0000
12/11/2024 10:42:25	47.695.345/0001-70	R$ 1.550,0000
12/11/2024 10:42:39	11.786.091/0001-59	R$ 1.500,0000
12/11/2024 10:44:10	30.996.156/0001-35	R$ 3.748,9900
12/11/2024 10:45:03	53.875.900/0001-49	R$ 3.748,9800
12/11/2024 10:46:35	30.996.156/0001-35	R$ 3.698,9900
12/11/2024 10:47:10	57.683.542/0001-23	R$ 3.698,0000
12/11/2024 10:48:41	30.996.156/0001-35	R$ 3.648,8200
12/11/2024 10:49:17	27.040.990/0001-48	R$ 2.040,0000
12/11/2024 10:51:01	57.683.542/0001-23	R$ 3.500,0000
12/11/2024 10:52:37	53.875.900/0001-49	R$ 3.499,9900
12/11/2024 10:54:21	30.996.156/0001-35	R$ 3.499,7300

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 10:20:45	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 10:22:45	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:56:22	O item 5 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:06:40	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 11:06:55	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 11:07:08	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:07:19	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	12/11/2024 11:07:34	Sr. Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:29:54	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:54 de 12/11/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	12/11/2024 13:10:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48.
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:39:39	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
pelo participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:55:26	Boa tarde!
pelo participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:56:16	Sr. pregoeiro, solicito a desclassificação do item 5, efetuei a cotação do modelo incorreto. Peço desculpas pelo transtorno.
pelo participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 14:56:22	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:22 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 15:15:46	Sr. Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
Sistema para o participante 51.831.556/0001-60	12/11/2024 17:15:07	Sr. Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 17:15:26	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	12/11/2024 17:15:42	Sr. Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 17:15:57	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
Sistema para o participante 47.695.345/0001-70	12/11/2024 17:16:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	12/11/2024 17:16:24	Sr. Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 08:52:17	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:52:17 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
pelo participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 09:17:37	Bom dia sr. pregoeiro. Gostaria de uma informação sobre o item 6 o senhor abriu o prazo para recurso antes de terminar o horário de envio dos documentos, pois o edital exige laudos que não foram enviados. Vai aceitar em todos os itens tambem?
pelo participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 09:18:32	Pode abrir o prazo de recurso antes do termino programado pelo sistema, mesmo a pessoa tendo enviado a documentação antes do horário?
pelo participante 28.926.250/0001-76	13/11/2024 09:22:14	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:22:14 de 13/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
pelo participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 09:51:36	Sr. pregoeiro gostaria dessas informações, pra saber pra enviar a documentação, pois não achei justo a avaliação da documentação e da habilitação
Sistema para o participante 27.040.990/0001-48	13/11/2024 10:00:13	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48.
Sistema para o participante	13/11/2024 10:00:14	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
51.831.556/0001-60	13/11/2024 10:00:14	CNPJ 51.831.556/0001-60.
Sistema para o participante 30.996.156/0001-35	13/11/2024 10:00:14	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35.
Sistema	13/11/2024 11:43:09	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:13:09.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:55:48	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 13/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:57:32	ja estamos providenciando sr pregoeiro
pelo participante 34.747.664/0001-30	13/11/2024 11:59:17	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:17 de 13/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	13/11/2024 12:28:46	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 13/11/2024 12:58:46.
Sistema	13/11/2024 13:07:32	A fase de recurso do item 5 está aberta até 19/11/2024.
Sistema	20/11/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:06:40	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:06:55	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:07:08	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:07:19	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:07:34	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:29:54	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 14:39:39	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 16:40:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 14:56:22	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 15:15:46	Fornecedor PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.695.345/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 17:16:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das es.
12/11/2024 17:15:07	Fornecedor G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 51.831.556/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:15:26	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:15:42	Fornecedor 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO, CNPJ 27.040.990/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:15:57	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
12/11/2024 17:16:24	Fornecedor S2CH INNOVATECH LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 10:00:00. Motivo: Senhor Licitante, tendo em vista a desclassificação da(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), solicito-lhe o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do CATÁLOGO TÉCNICO contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto..
13/11/2024 08:52:17	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 09:22:14	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
13/11/2024 11:55:48	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/11/2024 14:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
13/11/2024 11:59:17	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 10:47:36	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.000,0000.
22/11/2024 10:47:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/11/2024 12:13:09
Intenção de recurso na habilitação:	13/11/2024 12:58:46
Recurso:	19/11/2024 23:59:59
Contrarrazão:	25/11/2024 23:59:59

Recursos realizados:

27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO

Intenção de recurso na habilitação:	13/11/2024 12:49:36
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 928367 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP

PREGÃO 90003/2024

Às 10:47 horas do dia 22 de novembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 44, Pregão nª 90003/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas no termo de referência.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 08:00 até 12/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 às 10:56:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
12/11/2024 às 10:56:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cadeira Escritório

Cadeira Escritório Material Estrutura: Alumínio Fundido, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Cromado, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Alto, Apoio Braço: Com Braços, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Quantidade Pés: 5UN

Quantidade:	26	Valor estimado:	R$ 2.768,3335
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.639.***-*8 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE para SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81, melhor lance: R$ 1.100,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.040.990/0001-48 - 27.040.990 DIEGO GUSTAVO QUERINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.829,0000	-
Marca/Fabricante: PLAX/OR/DESIGN Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
57.683.542/0001-23 - ADEMAR PEDRO DE GODOI Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: CONFORME EDITAL Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 3.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
47.622.380/0001-60 - AGVANTI COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RS	R$ 2.768,3335	-
Marca/Fabricante: CADEIRA ESCRITÓRIO Modelo/versão: CADEIRA ESCRITÓRIO Valor proposta: R$ 2.768,3335 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
08.920.924/0001-18 - BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 2.768,3335	-
Marca/Fabricante: plaxmetal Modelo/versão: plaxmetal Valor proposta: R$ 2.768,3335 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.747.664/0001-30 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.599,9900	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: ESPCIAL Valor proposta: R$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.050,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Rivatti Modelo/versão: Viseu Valor proposta: R$ 1.922,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
51.831.556/0001-60 - G A G COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.709,9900	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Cadeira Vereador Valor proposta: R$ 2.768,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
53.251.412/0001-60 - H S DE MORAIS - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.768,0000	-
Marca/Fabricante: COMBRAZ Modelo/versão: COMBRAZ Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
03.062.224/0001-16 - LAS-CIO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.150,0000	-
Marca/Fabricante: Plaxmetal Modelo/versão: Suprema Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
38.108.516/0001-27 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.700,0000	-
Marca/Fabricante: META X Modelo/versão: INSPIRE Valor proposta: R$ 2.768,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.227.691/0001-94 - M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.768,0000	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: GIRAT Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 3.000,0000	-
Marca/Fabricante: frisokar Modelo/versão: fr Valor proposta: R$ 3.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
47.695.345/0001-70 - PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 1.960,0000	-
Marca/Fabricante: AJIMPORT/AJIMPORT Modelo/versão: CAD.VEREADOR Valor proposta: R$ 3.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
28.926.250/0001-76 - PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 1.330,0000	-
Marca/Fabricante: FRIZOKAR Modelo/versão: POLLUX Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
30.996.156/0001-35 - S2CH INNOVATECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 2.718,3300	-
Marca/Fabricante: PLAXMETAL Modelo/versão: PM2025 Valor proposta: R$ 2.768,3335 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.100,0000	-
Marca/Fabricante: plaxzmetal Modelo/versão: suprema Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.109.832/0001-81 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.100,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Mobiliare Modelo/versão: Presidente Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
27.505.324/0001-38 - SOLA & TEJADA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.760,0000	-
Marca/Fabricante: AJ IMPORTS Modelo/versão: CADEIRA PRESIDENTE BIG Valor proposta: R$ 2.760,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
32.878.138/0001-84 - THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 2.768,0000	-
Marca/Fabricante: FRISOKAR Modelo/versão: FRISOKAR Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
34.290.686/0001-14 - ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 2.800,0000	-
Marca/Fabricante: imp/dc Modelo/versão: cadeira Valor proposta: R$ 2.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		
53.875.900/0001-49 - WONE7 COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 1.959,8900	-
Marca/Fabricante: LUNIONFLEX Modelo/versão: ALBA LUXY Valor proposta: R$ 2.768,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 26		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:28:54	28.926.250/0001-76	R$ 1.872,3000
12/11/2024 10:29:21	51.109.832/0001-81	R$ 1.700,0000
12/11/2024 10:29:24	28.926.250/0001-76	R$ 1.650,0000
12/11/2024 10:30:24	27.040.990/0001-48	R$ 2.500,0000
12/11/2024 10:30:42	38.108.516/0001-27	R$ 2.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:31:32	51.109.832/0001-81	R$ 1.600,0000
12/11/2024 10:31:33	28.926.250/0001-76	R$ 1.550,0000
12/11/2024 10:32:25	03.062.224/0001-16	R$ 2.499,0000
12/11/2024 10:33:19	51.109.832/0001-81	R$ 1.490,0000
12/11/2024 10:33:21	28.926.250/0001-76	R$ 1.440,0000
12/11/2024 10:34:07	53.875.900/0001-49	R$ 2.498,9900
12/11/2024 10:35:21	51.109.832/0001-81	R$ 1.380,0000
12/11/2024 10:35:22	28.926.250/0001-76	R$ 1.330,0000
12/11/2024 10:36:11	51.109.832/0001-81	R$ 1.200,0000
12/11/2024 10:36:32	11.786.091/0001-59	R$ 1.150,0000
12/11/2024 10:36:42	57.683.542/0001-23	R$ 2.699,0000
12/11/2024 10:36:45	51.109.832/0001-81	R$ 1.100,0000
12/11/2024 10:37:07	03.062.224/0001-16	R$ 2.380,0000
12/11/2024 10:37:16	11.786.091/0001-59	R$ 1.050,0000
12/11/2024 10:37:33	34.747.664/0001-30	R$ 2.379,9900
12/11/2024 10:37:52	51.831.556/0001-60	R$ 2.379,9800
12/11/2024 10:38:10	34.747.664/0001-30	R$ 2.329,9900
12/11/2024 10:38:11	03.062.224/0001-16	R$ 2.261,0000
12/11/2024 10:38:33	51.831.556/0001-60	R$ 2.260,9900
12/11/2024 10:38:34	34.747.664/0001-30	R$ 2.260,9800
12/11/2024 10:38:52	51.831.556/0001-60	R$ 2.210,9900
12/11/2024 10:38:53	34.747.664/0001-30	R$ 2.210,9800
12/11/2024 10:39:08	57.683.542/0001-23	R$ 2.498,0000
12/11/2024 10:39:09	47.695.345/0001-70	R$ 1.960,0000
12/11/2024 10:39:19	03.062.224/0001-16	R$ 2.150,0000
12/11/2024 10:39:36	51.831.556/0001-60	R$ 1.959,9900
12/11/2024 10:39:52	53.875.900/0001-49	R$ 2.210,9700
12/11/2024 10:40:11	34.747.664/0001-30	R$ 1.959,9800
12/11/2024 10:40:33	51.831.556/0001-60	R$ 1.909,9900
12/11/2024 10:40:53	34.747.664/0001-30	R$ 1.909,9800
12/11/2024 10:41:01	51.831.556/0001-60	R$ 1.859,9900
12/11/2024 10:41:20	34.747.664/0001-30	R$ 1.859,9800
12/11/2024 10:41:28	51.831.556/0001-60	R$ 1.809,9900
12/11/2024 10:41:46	34.747.664/0001-30	R$ 1.809,9800

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2024 10:42:05	51.831.556/0001-60	R$ 1.759,9900
12/11/2024 10:42:25	34.747.664/0001-30	R$ 1.759,9800
12/11/2024 10:42:26	51.831.556/0001-60	R$ 1.709,9900
12/11/2024 10:42:45	34.747.664/0001-30	R$ 1.709,9800
12/11/2024 10:43:37	48.049.309/0001-00	R$ 2.100,0000
12/11/2024 10:45:25	57.683.542/0001-23	R$ 1.959,9000
12/11/2024 10:45:53	53.875.900/0001-49	R$ 1.959,8900
12/11/2024 10:47:48	57.683.542/0001-23	R$ 1.709,9500
12/11/2024 10:47:52	34.747.664/0001-30	R$ 1.659,9800
12/11/2024 10:48:08	27.040.990/0001-48	R$ 1.829,0000
12/11/2024 10:50:08	30.996.156/0001-35	R$ 2.718,3300
12/11/2024 10:52:01	57.683.542/0001-23	R$ 1.600,0000
12/11/2024 10:52:05	34.747.664/0001-30	R$ 1.599,9900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2024 10:26:51	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2024 10:28:51	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2024 10:54:06	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 11:08:02	Sr. Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 11:08:14	Sr. Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 11:08:27	Sr. Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 11:08:48	Sr. Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
Sistema para o participante 57.683.542/0001-23	12/11/2024 11:09:02	Sr. Fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.683.542/0001-23	12/11/2024 11:09:02	todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
pelo participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 11:27:50	Sr. pregoeiro, bom dia. Estamos providenciando.
pelo participante 57.683.542/0001-23	12/11/2024 12:06:40	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:06:40 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23.
pelo participante 57.683.542/0001-23	12/11/2024 12:07:26	boa tarde ja enviamos qualquer duvida estamos aqui para atende los da melhor forma possivel.
pelo participante 11.786.091/0001-59	12/11/2024 12:33:12	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:12 de 12/11/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59.
pelo participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 12:36:36	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:36 de 12/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81.
pelo participante 28.926.250/0001-76	12/11/2024 12:50:30	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:30 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76.
Sistema para o participante 34.747.664/0001-30	12/11/2024 13:10:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 12/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30.
Sistema	12/11/2024 15:01:20	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 15:31:20.
Sistema para o participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 15:46:52	Sr. Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 12/11/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
pelo participante 51.109.832/0001-81	12/11/2024 15:53:29	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:29 de 12/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81.
Sistema	12/11/2024 16:18:44	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 12/11/2024 16:48:44.
Sistema	13/11/2024 12:46:47	A fase de recurso do item 6 está aberta até 19/11/2024.
Sistema	20/11/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 6 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:08:02	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:08:14	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:08:27	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..

Data/Hora	Descrição
12/11/2024 11:08:48	Fornecedor CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 34.747.664/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 11:09:02	Fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 13:10:00. Motivo: Senhor Licitante, solicito-lhe, no prazo de 2 (duas) horas, o envio de sua proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada do catálogo técnico contendo o modelo, marca e todas as informações referentes ao produto para conferência das especificações..
12/11/2024 12:06:40	Fornecedor ADEMAR PEDRO DE GODOI, CNPJ 57.683.542/0001-23 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:33:12	Fornecedor DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA, CNPJ 11.786.091/0001-59 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:36:36	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 12:50:30	Fornecedor PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76 finalizou o envio de anexo.
12/11/2024 15:46:52	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/11/2024 17:48:00. Motivo: Senhor licitante, solicito o envio dos documentos de habilitação exigidos no edital..
12/11/2024 15:53:29	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 finalizou o envio de anexo.
22/11/2024 10:47:36	Fornecedor SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 51.109.832/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.100,0000.
22/11/2024 10:47:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/11/2024 15:31:20
Intenção de recurso na habilitação:	12/11/2024 16:48:44
Recurso:	19/11/2024 23:59:59
Contrarrazão:	25/11/2024 23:59:59

Recursos realizados:

11.786.091/0001-59 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS

Intenção de recurso no julgamento:	12/11/2024 15:06:05
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br

De: Flavio Ribeiro <flavio@davincidecoracoes.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de novembro de 2024 10:15
Para: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br
Assunto: RES: Solicitação de Documento para formulação do contrato
Anexos: CNH Digital.pdf

Rafa segue documento

Flavio Ribeiro .'.
(19) 3392-0763
(19) 2516-3030
(19) 98185-4803
flavio@davincidecoracoes.com.br
www.davincidecoracoes.com.br
Av. Presidente Kennedy, 1088 – Cidade Nova I - Indaiatuba

De: rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br <rafael.viana@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 10:02
Para: flavio@davincidecoracoes.com.br
Assunto: Solicitação de Documento para formulação do contrato

Flavio, bom dia!

Poderia me enviar uma cópia de seu documento de identidade ou CNH?
Preciso do mesmo para anexar ao processo e formular o contrato.

Atenciosamente.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CONTRATO

(Processo Administrativo n°41/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº19/2024., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.747.664/0001-30**, com sede na Av. Expedito Quartieri n 1194- Mirante, CEP 13.802-009, Mogi Mirim/SP, neste ato representada por Carlos Alberto Bueno Pescuite, portador do RG nº 248360140 e inscrito no CPF nº 173.870.768-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 41/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA ASSESSOR	20	246097	R$ 950,00	R$ 19.000,00
03	CADEIRA DIRETOR	23	412130	R$ 950,00	R$ 21.850,00
05	CADEIRA PRESIDENTE	04	469125	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará permanentemente a execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

8.2. Ordenar o refazimento de serviços considerados insatisfatórios;

8.3. Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

8.4. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

8.5. A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

10.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: **4.4.90.52** Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), 28 de novembro de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba,

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE
Data: 29/11/2024 10:20:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE

CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TESTEMUNHAS:

Douglas Marçal Calimerio

CPF: 370.860.958-18

Rafael Souza Viana

CPF: 105.772.196-42

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO: CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CONTRATO Nº 19/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos 26/11/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: **CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE**
Cargo: Sócio administrador
CPF: *173.870.768-71*

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
ndaiatuba – SP

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE
Data: 29/11/2024 10:21:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: **PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA**
Cargo: Agente Administrativo
CPF: *409.635.978-50*

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Referência
Nome: **NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 016.825.919-21
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Despacho Departamento de Compras e Licitação
Nome: Douglas Marçal Calimerio
Cargo: Técnico em Contabilidade
CPF: 370.860.958-18
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: **ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**
Cargo: Procurador Jurídico
CPF: 124.574.127-65
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, CPF **141.639.358-78**, atesto que na data de **21/11/2024** às **13:36:27** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **drchiaparine@indaiatuba.sp.leg.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F415FA07E714A793686870A0A8B21BEA044C8A144CFC70BBB6DFA31BECB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

96df921b-7511-4bd9-ab3e-7e08d4b268d4

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CONTRATO

(Processo Administrativo n°41/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20/2024., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.786.091/0001-59**, com sede na Av. Presidente Kennedy, n. 1088, CEP 13.334-170, Indaiatuba/SP, neste ato representada por Flavio Henrique Garcia Ribeiro portador do RG nº 40416423 e inscrito no CPF nº 361.559.868-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 41/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CADEIRA REUNIÃO	01	620520	R$ 850,00	R$ 850,00
04	CADEIRA FIXA	30	387895	R$ 520,00	R$ 15.600,00

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará permanentemente a execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

8.2. Ordenar o refazimento de serviços considerados insatisfatórios;

8.3. Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

8.4. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

8.5. A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

10.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: **4.4.90.52** Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), 29 de novembro de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba,

Assinado por:

FLAVIO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO

DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Douglas Marçal Calimerio

CPF: 370.860.958-18

Rafael Souza Viana

CPF: 105.772.196-42

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO: DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA

CONTRATO Nº 20/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos 29/11/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*
Assinatura: _____

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

Pela CONTRATADA:
Nome: **FLAVIO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO**
Cargo: Sócio
CPF: *361.559.868-78*
Assinado por:
5D6785CD859B495...
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: **PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA**
Cargo: Agente Administrativo
CPF: *409.635.978-50*

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Referência
Nome: **NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 016.825.919-21
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Despacho Departamento de Compras e Licitação
Nome: Douglas Marçal Calimerio
Cargo: Técnico em Contabilidade
CPF: 370.860.958-18
Assinatura: _____

Docusign Envelope ID: 7D4CE323-E05F-4D67-B6AC-723E50365C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: **ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**
Cargo: Procurador Jurídico
CPF: 124.574.127-65
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, CPF **141.639.358-78**, atesto que na data de **21/11/2024** às **13:36:27** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **drchiaparine@indaiatuba.sp.leg.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F415FA07E714A793686870A0A8B21BEA044C8A144CFC70BBB6DFA31BECB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

96df921b-7511-4bd9-ab3e-7e08d4b268d4

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CONTRATO

(Processo Administrativo n°41/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº21/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.109.832/0001-81**, com sede na Av. Paulista, 1636 – Conj 04 – Pavimento 15 – Bela Vista – São Paulo/ SP – CEP 01310-200, neste ato representada por Cassio Vilela da Silva portador do RG nº 41761047 e inscrito no CPF nº 367.077.478-51, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 41/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	CADEIRA VEREADOR	26	485840	R$ 1.100,00	R$ 28.600,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE, através da sua FISCALIZAÇÃO, vistoriará permanentemente a execução dos serviços e poderá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

8.2. Ordenar o refazimento de serviços considerados insatisfatórios;

8.3. Aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.

8.4. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica em solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

8.5. A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Indaiatuba para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

10.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 05% a 10% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 03% a 05% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta da dotação orçamentária: **4.4.90.52** Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Indaiatuba (SP), 29 de novembro de 2024

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba,

Cassio Vilela da Silva:36707747851

CASSIO VILELA DA SILVA
SPIZZO AMBIENTE SICOOPERATIVOS LTDA

Assinado de forma digital por Cassio Vilela da Silva:36707747851
Dados: 2024.11.27 11:56:00 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Douglas Marçal Calimerio
CPF: 370.860.958-18

Rafael Souza Viana
CPF: 105.772.196-42

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

CONTRATADO: SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA

CONTRATO Nº 21/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa;

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba (SP), aos 29/11/2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **CASSIO VILELA DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

Cargo: Representante
CPF: *367.077.478-51*
Assinatura: Cassio Vilela da Silva:36707747851

Assinado de forma digital por Cassio Vilela da Silva:36707747851
Dados: 2024.11.27 11:55:39 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**
Cargo: Presidente
CPF: *141.639.358-78*
Assinatura: _____

GESTORES(AS) DO CONTRATO:
Nome: **PEDRO AUGUSTO LANZA DE PAULA**
Cargo: Agente Administrativo
CPF: *409.635.978-50*

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Referência
Nome: **NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**
Cargo: Chefe de Departamento
CPF: 016.825.919-21
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Despacho Departamento de Compras e Licitação
Nome: Douglas Marçal Calimerio
Cargo: Técnico em Contabilidade
CPF: 370.860.958-18
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico
Nome: **ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**
Cargo: Procurador Jurídico
CPF: 124.574.127-65
Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700 CEP: 13.339-140
- Indaiatuba – SP

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, CPF **141.639.358-78**, atesto que na data de **21/11/2024** às **13:36:27** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **drchiaparine@indaiatuba.sp.leg.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F415FA07E714A793686870A0A8B21BEA044C8A144CFC70BBB6DFA31BECB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

96df921b-7511-4bd9-ab3e-7e08d4b268d4

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 282/2024 **Data:** 29/11/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 90003/2024
Fundamento Legal:
Contrato 20/2024 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 244/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Aquisição de cadeiras para substituição de mobiliário danificado.
Justificativa: A Câmara Municipal de Indaiatuba, em um processo contínuo de manutenção e aperfeiçoamento de suas dependências, observou a necessidade de substituição de alguns itens de seu mobiliário, seja por desgaste ou tempo de uso, não sendo economicamente viável sua manutenção de modo a retornar a suas características iniciais, tanto funcionais como estéticas. Pelo próprio uso das cadeiras, ocorre seu desgaste natural, havendo assim a necessidade de substituição por unidades novas após um longo...
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas neste Edital eseus anexos.

Nome/ Razão Social: 1580 - DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.786.091/0001-59
Endereço: PRESIDENTE KENNEDY, 1088 - CIDADE NOVA I - INDAIATUBA - SP - 13334-170
Telefone (19)2516-3030 **E-mail:** davinci.financeiro@gmail.com

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A VISTA - CONFORME CONTRATO
Responsável: Douglas
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.020 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de Serviços

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
2	28.0046 - Cadeira Reunião DESCRIÇÃO: Cadeira Reunião		UN	1	850,0000	850,00
4	28.0050 - Cadeira Fixa DESCRIÇÃO: Cadeira Fixa		UN	30	520,0000	15.600,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
15	02.01.01.01.031.0021.2001.4.4.90.52.00	01.110.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	16.450,00
Total por Centro de Custo				**16.450,00**

Total Pedido	**16.450,00**
Total Cancelado	**0,00**
Total líquido	**16.450,00**

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 29 de novembro de 2024

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
29/11/2024	N.E. ORDINÁRIO Nº574 PEDIDO Nº 282		244/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
28599 - RIBEIRO & GARCIA DECORAÇÃO LTDA.	011.786.091/0001-59		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
AV.PRESIDENTE KENNEDY, 1088 - CIDADE NOVA - INDAIATUBA - SP	13334-170	2516-3030

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
davinci.financeiro@gmail.com		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 90003/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		20/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
2.976.000,00	494.054,40	16.450,00	2.465.495,60

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.450,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	16.450,00
	TOTAL	16.450,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	16.450,00
	TOTAL	16.450,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	28.0046	1,000	UN	Cadeira Reunião	850,0000	850,00
2	28.0050	30,000	UN	Cadeira Fixa	520,0000	15.600,00
				TOTAL		16.450,00

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 281/2024 **Data:** 29/11/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº/Ano:** 90003/2024
Fundamento Legal:
Contrato 19/2024 **Nº/Ano Solicitação:**
Proc. Adm.: 244/2024 **Nº Proc. Pagto:**
Aplicação: Aquisição de cadeiras para substituição de mobiliário danificado.
Justificativa: A Câmara Municipal de Indaiatuba, em um processo contínuo de manutenção e aperfeiçoamento de suas dependências, observou a necessidade de substituição de alguns itens de seu mobiliário, seja por desgaste ou tempo de uso, não sendo economicamente viável sua manutenção de modo a retornar a suas características iniciais, tanto funcionais como estéticas. Pelo próprio uso das cadeiras, ocorre seu desgaste natural, havendo assim a necessidade de substituição por unidades novas após um longo...
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas neste Edital eseus anexos.

Nome/ Razão Social: 3067 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 34.747.664/0001-30
Endereço: EXPEDITO QUARTIERI, 1194 - MIRANTE - MOGI MIRIM - SP - 13802-100
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A VISTA - CONFORME CONTRATO
Responsável: Douglas
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.020 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de Serviços

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
1	28.0045 - Cadeira Assessor DESCRIÇÃO: Cadeira Assessor		UN	20	950,0000	19.000,00
3	28.0047 - Cadeira Diretor DESCRIÇÃO: Cadeira Diretor		UN	23	950,0000	21.850,00
5	28.0048 - Cadeira Presidente DESCRIÇÃO: Cadeira Presidente		UN	4	2.000,0000	8.000,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
15	02.01.01.01.031.0021.2001.4.4.90.52.00	01.110.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	48.850,00

Total por Centro de Custo **48.850,00**

Total Pedido **48.850,00**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **48.850,00**

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 29 de novembro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
29/11/2024	N.E. ORDINÁRIO Nº573 PEDIDO Nº 281		244/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
40193 - CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	034.747.664/0001-30		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
EXPEDITO QUARTIERI , 1194 - MIRANTE - MOGI MIRIM - SP	13802-100	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 90003/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		19/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
2.976.000,00	445.204,40	48.850,00	2.481.945,60

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.850,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	48.850,00
	TOTAL	48.850,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	48.850,00
	TOTAL	48.850,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	28.0045	20,000	UN	Cadeira Assessor	950,0000	19.000,00
2	28.0047	23,000	UN	Cadeira Diretor	950,0000	21.850,00
3	28.0048	4,000	UN	Cadeira Presidente	2.000,0000	8.000,00
				TOTAL		48.850,00

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: 283/2024
Data: 29/11/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº/Ano: 90003/2024
Fundamento Legal:
Contrato 21/2024
Nº/Ano Solicitação:
Proc. Adm.: 244/2024
Nº Proc. Pagto:
Aplicação: Aquisição de cadeiras para substituição de mobiliário danificado.
Justificativa: A Câmara Municipal de Indaiatuba, em um processo contínuo de manutenção e aperfeiçoamento de suas dependências, observou a necessidade de substituição de alguns itens de seu mobiliário, seja por desgaste ou tempo de uso, não sendo economicamente viável sua manutenção de modo a retornar a suas características iniciais, tanto funcionais como estéticas. Pelo próprio uso das cadeiras, ocorre seu desgaste natural, havendo assim a necessidade de substituição por unidades novas após um longo...
Tipo de Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas neste Edital eseus anexos.

Nome/ Razão Social: 3068 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 51.109.832/0001-81
Endereço: PAULISTA, 1636 - BELA VISTA - SAO PAULO - SP - 01310-200
Telefone **E-mail:**

Local de Entrega/Serviço: CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Endereço: HUMAITA, 1167 - VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SAO PAULO - 13339-140
Prazo de Entrega: IMEDIATA - CONFORME CONTRATO
Condição de Pagamento: A VISTA - CONFORME CONTRATO
Responsável: Douglas
Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CPNJ: 51.907.384/0001-61
Endereço: RUA HUMAITA, VILA VITORIA II - INDAIATUBA - SP
Telefone:

Queira fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Centro de Custo: 02.01.01.020 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - Departamento de Serviços

Sequência	Produto/Serviço	Marca	U.M.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Líquido
6	28.0049 - Cadeira vereador DESCRIÇÃO: Cadeira vereador		UN	26	1.100,0000	28.600,00

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
15	02.01.01.01.031.0021.2001.4.4.90.52.00	01.110.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	28.600,00

Total por Centro de Custo **28.600,00**

Total Pedido **28.600,00**
Total Cancelado **0,00**
Total líquido **28.600,00**

(*) Itens Cancelados

INDAIATUBA, 29 de novembro de 2024

ALEXANDRE PEREIRA ARTEM
Diretor Geral

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
RUA HUMAITA, 1167 - CENTRO - INDAIATUBA / SP - CEP: 13339-140
51.907.384/0001-61
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PEDIDO DE COMPRA

JOÃO ADOLFO DO CARMO
Chefe Dpto Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
29/11/2024	N.E. ORDINÁRIO Nº575 PEDIDO Nº 283		244/2024	15

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
40194 - SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA	051.109.832/0001-81		-	-

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
PAULISTA , 1636 - BELA VISTA - SAO PAULO - SP	01310-200	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA
		IMEDIATA - CONFORME

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO - 90003/2024		IMEDIATA - CONFORME	

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
02-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.00-CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	02.01.01 - CORPO LEGISLATIVO	01	031	0021

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
01.110.0000 - GERAL	NÃO

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO
		21/2024

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
2.976.000,00	510.504,40	28.600,00	2.436.895,60

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	28.600,00
TOTAL		28.600,00

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	GERAL	28.600,00
TOTAL		28.600,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	28.0049	26,000	UN	Cadeira vereador	1.100,0000	28.600,00
				TOTAL		28.600,00

Contrato nº 19/2024

Última atualização 04/12/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade executora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2024 **Data de assinatura:** 29/11/2024 **Vigência:** de 29/11/2024 a 27/05/2025

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000018/2024

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000045/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATADO

R$ 48.850,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.747.664/0001-30 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
contrato+192024.pdf	04/12/2024	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 20/2024

Última atualização 04/12/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade executora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 244/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2024 **Data de assinatura:** 29/11/2024 **Vigência:** de 29/11/2024 a 27/05/2025

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000019/2024

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000045/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATADO

R$ 16.450,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 11.786.091/0001-59 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DA VINCI HOME DECOR COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
Contrato+20-2024.pdf	04/12/2024	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Última atualização 04/12/2024

Local: Indaiatuba/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Unidade executora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 244/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2024 **Data de assinatura:** 29/11/2024 **Vigência:** de 29/11/2024 a 27/05/2025

Id contrato PNCP: 51907384000161-2-000020/2024

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: 51907384000161-1-000045/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VALOR CONTRATADO

R$ 28.600,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 51.109.832/0001-81 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: SFIZIO AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
contrato+212024.pdf	04/12/2024	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE COMPRAS N° 41/2024 - Douglas Marçal Calimerio - Depto. de Compras e Licitações - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	04/12/2024
Unidade de Origem	Departamento de Compras e Licitações
Unidade de Destino	Arquivo - Compras e Licitações
Status	Arquivo

TEXTO DO DESPACHO

Para arquivo.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2024.

Rafael Souza Viana
Auxiliar Administrativo